

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 24

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 30 DE JANEIRO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931 (retificação).
Decreto n. 20.981, de 20 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.992, de 23 de janeiro de 1932.
Decreto n. 20.998, de 27 de janeiro de 1932.
Decreto n. 21.000, de 27 de janeiro de 1932.
Decreto n. 21.004, de 27 de janeiro de 1932.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspeção de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspeção de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Great Western of Brazil Railway e Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendência do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento.
Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.902-A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Dá novo regulamento à Imprensa Nacional

RETIFICAÇÃO

Tendo sido publicado, com incorreções, o regulamento da Imprensa Nacional, aprovado pelo decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, são feitas as seguintes correções, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Art. 1º — Substituir a expressão "órgão do" por "subordinado ao".

§ 1º do art. 6º — Suprimir a expressão "ou folhas", na segunda linha.

Art. 7º — Substituir a expressão "cabendo ao redator designado para funcionar no *Diario Oficial* a superintendencia da" por "superintender a".

Art. 10 — Suprimir as palavras "protocolo e distribuição".

Art. 13 — Acrescentar, depois da palavra "fiel" "e ajudante de almoxarife"; depois da palavra "proposta", "respectivamente"; e depois da palavra "tesoureiro" "ou do almoxarife".

Art. 15 — Suprimir a palavra "funcional".

Art. 18 — Substituir a expressão "poderá estabelecer" por "estabelecerá".

Paragrafo unico do art. 18 — Substituir a expressão "a titulo de" por "para compensar".

Paragrafo unico do art. 33 — Acrescentar, depois da palavra "encomenda" "poderá ser feito mediante consignação mensal em folha, dentro do terço dos respectivos vencimentos, por prazo que nunca".

Art. 38. Acrescentar, depois da palavra "hierarquia" a palavra "funcional" e suprimir a expressão "funcional e".

Paragrafo unico do art. 41 — Acrescentar, depois da palavra "preenchidas" "excetuadas as de serventes".

DECRETO N. 20.981 — DE 20 DE JANEIRO DE 1932

Retifica o art. 1º e seus paragrafos, do decreto n. 20.829, de 21 de dezembro de 1931, que criou a Diretoria da Marinha Mercante e deu outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negócios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. O art. 1º e seus paragrafos, do decreto n. 20.829, de 21 de dezembro de 1931, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os serviços referentes á Marinha Mercante e vias navegaveis federais ficam distribuidos pelos diversos ministerios, do seguinte modo:

§ 1º Compete ao Ministerio da Marinha:

1. Registro de embarcações;
2. Matricula de pessoal marítimo;
3. Balisamento e farolagem;
4. Fiscalização da pesca;
5. Socorros marítimos;
6. Praticagem;
7. Policia naval;
8. Reserva Naval;
9. Cartas de habilitação do pessoal marítimo;
10. Ensino profissional do pessoal marítimo e de pesca;
11. Tribunais marítimos administrativos.

§ 2º Compete ao Ministerio da Viação e Obras Públicas:

1. Regimen e conservação da costa e vias navegaveis;
2. Obras de melhoramentos e exploração de portos, rios e canais;
3. Fiscalização da exploração comercial da marinha, mercante e estaleiros navais;
4. Fiscalização da exploração comercial da aviação civil.

§ 3º Compete ao Ministerio da Fazenda:

1. Fiscalização alfandegaria e Policia aduaneira;
2. Seguro marítimo;
3. Isenção de direitos aduaneiros.

§ 4.º Compete ao Ministerio da Justiça:

Polícia Marítima do Distrito Federal.

§ 5.º Compete ao Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Defesa sanitária, marítima e fluvial.

§ 6.º Compete ao Ministerio do Exterior:

Serviços consulares, pertinentes à navegação.

§ 7.º Compete ao Ministerio do Trabalho:

1. Assistência ao pessoal marítimo e aéreo.

2. Terrenos de marinha, acrescidos e reservados, de que trata o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Prologenes Pereira Guimarães.

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

Afranio de Mello Franca.

Francisco Campos.

Lindolfo Collor.

Mauricio Carvalho.

DECRETO N. 20.998 — DE 27 DE JANEIRO DE 1932

Suprime no Tribunal de Contas um lugar de 4.º escriturário

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir, no Tribunal de Contas, um lugar de 4.º escriturário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.000 — DE 27 DE JANEIRO DE 1932

Suprime um lugar de abridor e outro de trabalhador das capacidades da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir um lugar de abridor e outro de trabalhador das capacidades da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.004 — DE 27 DE JANEIRO DE 1932

Suprime, na Alfandega do Rio de Janeiro, tres logares de serventes de portaria

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir na Alfandega do Rio de Janeiro, tres logares de serventes de portaria.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.992 — DE 23 DE JANEIRO DE 1932

Aprova o projeto e orçamento, nas importancias totais de 10:838\$210 e £ 124-9-2, relativos à substituição, por vigas de concreto armado, das vigas de madeira da ponte do quilometro 435-416,40 da linha de Itapemirim, a cargo da Leopoldina Railway Company, Limited.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company, Limited, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam aprovados o projeto e orçamento que ora baixam, rubricados pelo diretor geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Públicas, relativos à substituição, por vigas de concreto armado, das vigas de madeira da ponte existente no quilometro

435-416,40, da linha de Santo Eduardo ao Cachoeira de Itapemirim, a cargo da requerente.

§ 1.º As despesas que forem efetuadas e realmente apuradas em regular tomada de contas, até ao maximo do orçamento aprovado, nas importancias totais de 10:838\$210 (dez contos oitocentos e trinta e oito mil duzentos e dez réis) e £ 124-9-2 (cento e vinte e quatro libras nove shillings e dois pence), correrão por conta das taxas adicionais a que se refere o termo de acordo que a requerente assinou na Inspeção Federal das Estradas a 11 de outubro de 1927, de conformidade com a clausula 2.ª do mesmo termo.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 8 (oito) meses, a contar da data em que a requerente for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 365 — 29-1-932 — 40\$000)

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 de janeiro:

Foi promovido, por antiguidade, a terceiro escriturário do Tesouro Nacional, o quarto escriturário Horacio Teixeira Pinto.

Foram nomeados, a pedido, o 4.º escriturário da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Walter Cavalcanti Nogueira, e os quartos escriturários da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Getulio Amaral e Waldomiro Ferreira Mendes para os lugares de quartos escriturários do mesmo Tesouro.

Foi nomeado o servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Leonel Ignacio da Costa, para o lugar de servente da Recebedoria do Distrito Federal.

— Por decretos de 27 de janeiro:

Foram promovidos: na Alfandega do Rio de Janeiro, por merecimento, a 1.º escriturário, o 2.º José dos Santos Leal; a 2.º escriturário, o 3.º Waldomiro Braga de Noronha; e, por antiguidade, a 3.º escriturário, o 4.º Manoel Assumpção Santiago. Na Alfandega de Santos, por merecimento, a conferente o 1.º escriturário Eugênio de Lucena Neiva. Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas: a contador o 1.º escriturário Alípio da Silva Nogueira; por merecimento, a 1.º escriturário o 2.º João Francisco Soares; a 2.º escriturário, o 3.º José Telles de Aquino; e por antiguidade, a 3.º escriturário o 4.º Antonio de Oliveira. Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia: por antiguidade, a 2.º escriturário, o 3.º Fortunato Pereira da Fonseca; e por merecimento, a 3.º escriturário, o 4.º Manoel Egrino do Carmo. Na Alfandega de Aracaju, por antiguidade e merecimento, respectivamente, a primeiros escriturários, os segundos Pedro Vieira de Souza Fontes e Geminiano de Campos Pessoa; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo o do interior do mesmo Estado Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares; na Recebedoria do Distrito Federal, a continuos, por antiguidade e merecimento, respectivamente, os serventes Aristides Anacleto da Silva e Oseas Mauricio dos Santos; na Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, por antiguidade, a continuo, o servente José Machado Pereira.

Foram nomeados: O Dr. Humberto Pimentel Duarte, diretor do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro; o conferente da Alfandega de São Salvador, Julio Brasil Montenegro, para o lugar de 1.º escriturário da Alfandega de Santos; o 3.º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Aldeamar Gonçalves Torres, para o lugar de 2.º escriturário da Alfandega de Recife; o 2.º escriturário da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio de Lishoa Sampaio Barreto, para o lugar de conferente da Alfandega de Santos; o 2.º escriturário da Alfandega do Rio de Janeiro, Pacharel Romeu Gibson para o lugar de conferente da Alfandega de Santos; o conferente da Alfandega de Recife Apriçio de Lima Mindello para o lugar de 1.º escriturário da Alfandega de Santos; o 1.º escriturário da Alfandega de Recife Ruben Raposo Nina para o lugar de 2.º escriturário da Alfandega do Rio de Janeiro; o 2.º escriturário da Alfandega de Recife Alberto Osório Vasconcellos, para o lugar de conferente da Alfandega de Maceió; o conferente da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, João Manoel da Silva Netto para identico lugar na Alfandega de Recife; o 1.º escriturário da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Azevedo Heroldo Nery, para o lugar de conferente da Alfandega de Recife.

dega de São Salvador; o 3º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Gaudêncio Mayer d'Augustin para o lugar de 2º escrivão da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo; o servente da Inspetoria de Seguros Mario de Souza Victorino para identico lugar na Recebedoria do Distrito Federal; o servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Humberto Camara para o lugar de servente da Inspetoria de Seguros; o servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro-Firmino Armindo Pinto, para o lugar de servente do Tesouro Nacional; Henrique Sant'Anna para o lugar de guarda do serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa, no Estado de Mato Grosso; nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920: Fernando Falcão Fernandes da Rocha para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belém, no Estado do Pará; Durval Espinola da Silva para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega da Paraíba; e Tertuliano Vicente Moreira, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia. Mario Guedes Pereira para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão. A pedido: o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Euripedes Moura para identico lugar no interior do Estado de São Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Themistocles Campello, para identico lugar no interior do Estado do Paraná; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Monteiro Aleixo, para identico lugar no interior do Estado da Paraíba; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Henrique dal Pogetto para identico lugar do interior do Estado de São Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo Isnard de Castro Neves para identico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Foram dispensados, a pedido: o 3º escrivão do Tesouro Nacional bacharel Jesus Burlamaqui Hosannah do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Mato Grosso; e Alceu G. de Azevedo do cargo do diretor do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro.

Foram exonerados: Julio Cesar Neves Coelho do cargo de 4º escrivão do Tribunal de Contas, por ter aceitado outro emprego; á vista do apurado no processo n. 70.467, de 1931, Virgilio Lemos do cargo de coletor das rendas federais de Alagoas e Vila deodoro, no Estado de Alagoas; a pedido, Lauro Corrêa do cargo de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de 1ª ordem da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná; por abandono de emprego, Miguel Alves Guida, do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Regeneração, no Estado do Piauí, á vista do apurado no processo n. 52.500, de 1931; por abandono de emprego, Ayrthon Ramos do cargo de marinheiro das embarcações da Mesa de Rendas Alfandegadas de Antonina, no Estado do Paraná, á vista do apurado no processo n. 42.453, de 1931; a bem do serviço publico, Octacilio Prado de Souza Reis, do cargo de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, á vista do apurado no processo n. 18.852, de 1931.

Foi aposentado, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o porteiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná Frederico Guilherme Gaya.

Foi delacrado sem efeito o decreto de 27 de maio do ano passado que nomeou Benedicto Albuquerque para o lugar de coletor das rendas federais em Floriano Peixoto, no Estado do Amazonas, por não ter aceitado o emprego.

Foram declarados em disponibilidade: o cargo de guarda da extinta Mesa de Rendas de 1ª ordem dos Obidos, no Estado do Pará, Manoel Marinho Pereira da Costa, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, combinado com o art. 1º do decreto 19.552, de 31 de dezembro de 1930; no cargo de escrivão do extinto Posto Fiscal de Villa Feijó, no Alto Juruá, Territorio do Acre, Virgilio Cicero de Moura, com os vencimentos a que tiver direito, nos mesmos termos; no cargo de marinheiro do extinto Posto Fiscal Federal do Japurá, no Estado do Amazonas, Augusto Corrêa Pinto, com os vencimentos a que tiver direito, nos mesmos termos.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeados:

O chefe de Culturas, licenciado, do Campo de Sementes de Itajaí, Luiz Antonio de Lima Filho, para exercer, interina-

mente, o cargo de chefe de Culturas da Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral, em Deodoro, no Distrito Federal;

O auxiliar meteorologista de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia, Gastão de Segadas Vianna, para exercer o cargo de escrivão de 4ª classe, da mesma diretoria;

A datilografista, em comissão, da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Alice Leão Velloso de Toledo, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O mecânico eletricista, interino, da Diretoria de Meteorologia, Francisco Perazzo, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O ajudante tecnico, em disponibilidade, do extinto Serviço de Sementeiras, Alberto Ravache, para exercer o cargo de Bibliotecario da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral;

O meteorologista de 3ª classe, em disponibilidade, Napoleão Ferreira, para exercer o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro;

Nair Silva para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe especial, em Alto do Itatiaia, da Diretoria de Meteorologia, no Estado do Rio de Janeiro; e,

O auxiliar tecnico, em disponibilidade, no extinto Posto Experimental de Veterinaria de São Paulo, Adolpho Miranda Pacheco, para exercer o cargo de auxiliar tecnico da Seção de Enzootias e Epizootias, da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Foram exonerados:

A pedido, Maria Thereza da Silva do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe-especial em Alto do Itatiaia, da Diretoria de Meteorologia, no Estado do Rio de Janeiro;

Luiza Pitanga da Cunha do cargo de escrivã de 4ª classe, interina, da Diretoria de Meteorologia, por ter sido aproveitada em outro cargo;

Gastão de Segadas Vianna do cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia, por ter sido nomeado para outro cargo;

Euclydes Cruz do cargo de guarda vigilante, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas anexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de janeiro de 1932

Requerimento despachado

Miguel Marques de Souza, por seu procurador Odilon Jayme Benevolo, pedindo registro do diploma de engenheiro civil expedido pela Escola Politecnica da Bafa. — Compareça á 2ª seção desta Diretoria, afim de satisfazer exigencias.

Offícios expedidos:

N. 346 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo a certidão de tempo de serviço do mestre de linha, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Scheid.

N. 347 — Ao inspetor federal de Navegação, solicitando informações relativamente ao pedido de aposentadoria de Augusta Amelia Rodrigues Pereira, 3ª escrivã.

N. 354 — Ao inspetor federal das Estradas, respondendo ao officio n. 1.531/S, de 18 de dezembro último, relativamente ao pedido de certidão pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 358 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha situado em "Coqueiros", requerido por João Roberto Sarford.

N. 359 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha situado em Florianopolis, requerido por Eduardo Horn.

N. 361 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria do mestre de oficinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Rodrigues Cajado.

Quadro n. 3 — Distribuição do pessoal das Fiscalizações (*)

[illegible]

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DO PESSOAL DO GABINETE

Categorias	Mensal	Anual
1 chefe de Gabinete.....	500\$000	6.000\$000
3 auxiliares	750\$000	9.000\$000
1 contínuo	80\$000	960\$000
1 servente	60\$000	720\$000
Totais	1.390\$000	16.680\$000

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Atendendo ao que propôs o diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e de acôrdo com o parecer prestado pelo Sr. consultor tecnico deste ministerio, resolve aprovar as bases das tarifas para a referida Estrada, as quais ora baixam, rubricadas pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1932. — José Americo de Almeida.

BASE DE TARIFAS PARA A ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE A QUE SE REFERE A PORTANIA DESTA DATA

Passageiros

Tabela A 1

Primeira classe — simples, B. p. 10.

Por passageiro e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	\$100
De 101 a 200 quilômetros.....	\$090
De 201 a 300 quilômetros.....	\$080

O preço minimo de uma passagem é de \$700, exclusive os impostos.

Tabela A 2

Segunda classe — simples, B. p. 12.

Por passageiro e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	\$065
De 101 a 200 quilômetros.....	\$058,5
De 201 a 300 quilômetros.....	\$052

O preço minimo de uma passagem é de \$500, exclusive os impostos.

Tabela A 3

Primeira classe — Ida e volta, B. p. 26.

Por passageiro e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	\$170
De 101 a 200 quilômetros.....	\$153
De 201 a 300 quilômetros.....	\$136
De 301 a 400 quilômetros.....	\$119
De 401 a 500 quilômetros.....	\$102

O preço minimo de uma passagem é de 1\$, exclusive os impostos.

Tabela A 4

Segunda classe — Ida e volta, B. p. 19.

Por passageiro e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	\$100
De 101 a 200 quilômetros.....	\$090
De 201 a 300 quilômetros.....	\$080
De 301 a 400 quilômetros.....	\$070
De 401 a 500 quilômetros.....	\$060

O preço minimo de uma passagem é de \$700, exclusive os impostos.

Observações

Para o calculo dos preços das passagens, a unidade de distancia será o quilometro, contando-se toda a fração como quilometro.

As passagens serão cobradas de acôrdo com os preços indicados nas bases padrão, acrescidas do adicional de 10 % e impostos federais e estadual, arredondando-as em cada calculo todas as frações inferiores a \$100.

As passagens singelas só permitem viajar no dia indicado no bilhete e dão direito a viagens continuas, sem interrupção no trem inicial e nos demais em correspondência immediata, desde a procedência ao destino; e nas passagens de ida e volta, a volta é valida pelo prazo de um mês, contado de data a data e as emitidas entre as estações proximas (distancias inferiores a 100 quilômetros) o prazo é de 3 dias, contados da data da emissão, inclusive.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diario Oficial de 27 do corrente.

feriores a 100 quilômetros) o prazo é de 3 dias, contados da data da emissão, inclusive.

Serão emitidas meias passagens pela metade do preço de uma passagem inteira, arredondando-se as frações de \$100.

Os menores até 3 anos de idade que viajarem no colo não pagarão passagem e os mais de 3 anos e até um metro de altura pagarão meia passagem.

Transportes funebres

Por quilometro:

Primeira classe.	2\$000
Segunda classe.	1\$500
Com o minimo de	20\$000

Bagagens e encomendas

Tabela B 1

Encomendas em trens de passageiros, B. p. 68.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	1\$000
De 101 a 200 quilômetros.....	\$900
De 201 a 300 quilômetros.....	\$800

Tabela B 2

Bagagens de passageiros. Amostras de casas comerciais ou industriais, despachadas como bagagens e acompanhando os viajantes. Bagagens de companhias de teatro e circo de cavalinhos, B. p. 66.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	\$900
De 101 a 200 quilômetros.....	\$810
De 201 a 300 quilômetros.....	\$720

Tabela B 3

B. p. 43.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilômetros.....	\$380
De 101 a 200 quilômetros.....	\$342
De 201 a 300 quilômetros.....	\$304

Tabela B 4

B. p. 38.

De 0 a 100 quilômetros.....	\$290
De 101 a 200 quilômetros.....	\$261
De 201 a 300 quilômetros.....	\$232

A tabela B 3 destina-se ao despacho como encomendas dos seguintes generos:

Agua do mar ou potavel, até 100 quilos; caldo de cana e cana, até 20 quilos; chop, coalhada, nata e creme de leite, manteiga, queijo tipo Minas, requeijão, soro de leite, curáo, mudas de plantas, frutas cozidas ou esmagadas, linguiça, salames, pamonha, pão, empadas, pasteis sandwiches, castanhas, pinhões, tremoços, caças mortas, gelo e sorvete; quando frescos os seguintes generos: alhos, cebolas e hortaliças e legumes, frutas, batata doce, mandioca, aipim, cará, milho verde, palmito, ostras, carangueijos, camarões, peixes, carnes, miúdos em geral, mocotó, lingua, lombo de porco e toucinho.

A tabela B 4 destina-se ao despacho dos mesmos generos, quando em lotação de vagão; e mais aos seguintes:

Caixas especiais ou engradados para o transporte de aves, ovos e frutas, vasilas e usadas, latas vasilas de leite em retorno, masas de leite para caseína e sacos vasilas usados.

Observações

Distancia minima — A distancia minima para a applicação das tarifas de bagagens e encomendas é de 20 quilômetros.

Peso minimo — O peso minimo de um despacho é de 10 quilos. O peso excedente será cobrado pelo peso real, arredondando-se as frações de quilo.

Despacho de valor — Os despachos de valor pagam as taxas das tabelas B 1 e B 2 e mais 2 % *ad valorem*, com o minimo de 5% de taxa *ad valorem*, por despacho.

Transportes gratuitos — As mudas de amoreira, ovulos de bicho de seda, ou sementes de sirgo e casulos destinados a reprodução, quando despachados aos criadores e bem assim os respectivos jacás vasilas em devolução, terão transporte gratuito.

As cobras vivas, cobaias, sapos, ratos, coelhos, pombos e outros pequenos animais consignados a institutos científicos para estudos serão despachados gratuitamente e as caixas vasilas em retorno desses despachos também serão despachadas gratuitamente.

Taxa *ad valorem* — As amostras de casas comerciais ou industriais, quando de fato não contenham artigos que representem valor, ficam isentas da taxa *ad valorem*, sendo neste caso, exigida no despacho a declaração — “sem valor”.

Quando contenham objetos de valor, as referidas amostras pagarão a taxa de 1/4 % *ad-valorem*.

Estão isentas da taxa *ad-valorem* os seguintes generos:

Latas de leite vazias em retorno, flores naturais, agua do mar ou potavel em quantidade de 100 quilos, alhos verdes ou frescos, batatas doces, caças mortas, caldo de cana até 20 quilos, camarões frescos, castanhas, cebolas verdes ou frescas, coalhadas, creme de leite, curão, empadas, miudos de rezes, frutas verdes, frescas, cozidas ou esmagadas, gelo, hortaliças frescas, leite fresco, legumes verdes ou frescos, linguas frescas, lombo de porco fresco e outros, mandioca, mariscos, milho verde, ostras, ovos, pacas mortas, palmitos, pamonha, pão, pasteis, peixe fresco, pimenta, pimentões, pinhões, queijo tipo Minas, requeijão, rins frescos, sandwiches, sardinhas frescas, nata, mocotós, sôro de leite, sorvete, toucinho fresco, tremço, tripas frescas e verduras verdes ou frescas.

Os filmes cinematograficos pagarão a taxa de 1/4 % *ad-valorem* sobre o valor minimo de 100\$000

Tara — Os engradados com aves, de tipo adotado pelas Estradas, terão o abatimento de 10 quilos em cada um, no peso verificado.

Latas vazias em retorno — Em qualquer trem serão sempre classificadas na B 4 e estão isentas da taxa de 1/2 % *ad-valorem*.

Tabela B 4

Os generos abaixo indicados, transportados em qualquer trem serão sempre classificados na B 4, pagando, porém, a taxa de 1/2 % *ad-valorem*: caixas especiais para o transporte de aves ou ovos, vazias e usadas, massa de leite para caseina, sacos vazios usados, engradados vazios usados, tipo Standard.

Tabelas B 3 e B 4

A manteiga salgada ou não, linguiça e salame serão classificados nas tabelas acima indicadas, segundo o trem, pagando porém a taxa de 1/2 % *ad-valorem*.

Vagões frigorificos

Os generos transportados em vagões frigorificos como encomendas pagarão mais 50 % sobre o frete.

Animais

Tabela D 1

Aves e pequenos animais, domesticos ou silvestres, em gaiolas, ou engradados, como encomenda, nos trens de passageiros, B. p. 47.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$460
De 101 a 200 quilometros.....	\$414
De 201 a 300 quilometros.....	\$368

Tabela D 2

Os mesmos animais da tabela D 1 despachados em trens mixtos e de carga: B p. 42.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$360
De 101 a 200 quilometros.....	\$324
De 201 a 300 quilometros.....	\$288

Tabela D 3

Gado cavalari, muar e vacuum até 16 cabeças por expedição, B p. 15.

De 0 a 100 quilometros.....	\$080
De 101 a 200 quilometros.....	\$072
De 201 a 300 quilometros.....	\$064

Tabela D 4

Os mesmos animais da tabela D 3 em número superior a 16 cabeças por expedição: B. p. 10.

Por cabeça e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$055
De 101 a 200 quilometros.....	\$049,5
De 201 a 300 quilometros.....	\$044

Tabela D 5

Gado suino, caprino, lanigero e semelhantes, cães amoadados e bezerros até o número de 60 cabeças por expedição: B. p. 5.

Por cabeça e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$030
De 101 a 200 quilometros.....	\$027
De 201 a 300 quilometros.....	\$024

Tabela D 6

Os mesmos animais da tabela D 5 em número de 61 cabeças ou mais: B. p. 3.

Por cabeça e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$020
De 101 a 200 quilometros.....	\$018
De 201 a 300 quilometros.....	\$016

Tabela D 7

Gado vacuum em pé, em número suficiente para lotação completa em trem (160 cabeças): B. p. 6.

Por cabeça e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$035
De 101 a 200 quilometros.....	\$031,5
De 201 a 300 quilometros.....	\$028

Observações

A distancia minima para applicação das tarifas é de 20 quilometros.

O peso minimo de um despacho das tabelas D 1 e D 2 é de 10 quilos.

Classificação — Os animais classificados nas tabelas D 1 e D 2 serão sempre despachados como encomendas e os fretes serão calculados segundo o peso dos mesmos, inclusive os engradados que existirem, sendo obrigatoria a declaração do peso e do número de cabeças. Os engradados com aves de tipos adotados pela Estrada, terão o abatimento de 10 quilos no peso verificado. Os animais classificados nas tabelas D 3, D 5, D 6 e D 7, serão sempre despachados como cargas e só excepcionalmente como encomendas.

Ad-valorem — Todos os despachos de animais estão obrigatoriamente sujeitos a declaração dos respectivos valores, sendo a taxa de 1 1/2 % para os animais comuns e 2 % para os de raça.

Despachos gratuitos — As cobras vivas, colubas, sapos, ratos, coelhos, pombos e outros pequenos animais, consignados a institutos científicos para estudos serão despachados gratuitamente e as caixas vazias em retorno desses despachos, também serão despachadas gratuitamente. Esses despachos estão isentos de armazenagem e da taxa de expediente e os recibos deverão ser passados na propria guia (vide despacho).

Mercadorias

Tabela C 1

Aparelhos e artigos de fotografia e cinematografia. Artigos de armador, carnaval, dentista, jogo, perfumaria, relojoaria e tapeçaria. Automóveis armados para passageiros (até 5:000\$000). Bebidas alcoolicas, lidas. Drogas e substancias inflamaveis, corrosivas e explosivas. Espelhos. Fazendas de seda. Instrumentos de precisão, de música, de engenharia e de cirurgia. Objetos de biscuit, cristal e porcelana. Obras e objetos de arte, luxo e fantasia e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 68.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$1000
De 101 a 200 quilometros.....	\$900
De 201 a 300 quilometros.....	\$800

Tabela C 2

Armamentos e equipamentos. Artigos de armarinho, de borracha, de cabeleireiro, de chapaleiro, de charutaria, de sirgueiro, de confeitaria, de cutelaria, de eletricidade e de ferragens. Automoveis armados para cargas (até 5:000\$000). Calçado. Conservas alimenticias e drogas e substancias não inflamaveis, não corrosivas e não explosivas. Especiarias. Fazendas de lã ou linho. Mobiliars e moveis novos. Remedios e produtos quimicos farmaceuticos. Tecidos metalicos. Vinho em caixas e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 64.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.....	\$800
De 101 a 200 quilometros.....	\$720
De 201 a 300 quilometros.....	\$640

Tabela C 3

Artigos de folha de Flandres. Artefatos de folha de Flandres e vidros. Artigos de vidro e de pintura. Artigos de escritorio, livraria e papelaria. Artigos de sapateiro. Auto-

moveis desarmados. Artigos de selaria (couros trabalhados), couros trabalhados e envernizados. Máquinas autograficas, litograficas, tipograficas e de imprimir. Fibras de tucum ou tucum e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 52.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$560
De 101 a 200 quilometros.	\$504
De 201 a 300 quilometros.	\$448

Tabela C 4

Assucar refinado. Acido para fins industriais (mais de 100 quilos). Aguardente e alcool em caixas. Bebidas refrigerantes e gazozas. Biscoitos. Café torrado em grão ou em pó. Cerveja. Couros curtidos. Farinhas alimenticias. Fazendas de algodão. Fumo em corda, folha ou rolo. Querosene. Massas alimenticias. Moveis ou mobiliarias usadas. Papel para em-brulho ou impressão. Sabão ordinario. Tecidos de palha ou vime. Vinho em barris e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 44.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$400
De 101 a 200 quilometros.	\$360
De 201 a 300 quilometros.	\$320

Tabela C 5

Borracha em bruto. Carbureto de calcio. Carretas e carroças de 4 rodas. Embarcações armadas com motor. Tecido de canhamo e de juta e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 43.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$360
De 101 a 200 quilometros.	\$342
De 201 a 300 quilometros.	\$304

Tabela C 6

Aço e ferro em barra, chapa, vergalhão e vergalinha. Aguardente e alcool em pipas, barris ou toneis. Artigos de ceramica. Carnes resfriadas, frigorificadas ou congeladas. Carros desarmados ou encaixotados. Chumbo em barra, lençol ou lingotes. Couros por curtir. Extratos vegetais para cortume. Ferramentas para lavrura. Folhas de Flandres, ferro ou zinco. Gomas para fins industriais. Máquinas para fins industriais. Manteiga. Obras de ferro e cimento armado e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 42.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$360
De 101 a 200 quilometros.	\$324
De 201 a 300 quilometros.	\$288

Tabela C 7

Aguas minerais naturais ou artificiais. Algodão em rama ou pasta (prensado com densidade superior a 400 quilos por metro cubico). Amianto em pó. Areias auríferas e monasticas. Banha de porco. Café em côco ou cereja. Carros de estrada de ferro circulando sobre as proprias rodas. Embarcações desarmadas. Graxas. Locomotivas armadas ou desarmadas. Sebo. Trilhos e accessorios para estradas de ferro. Vagões tanques vazio e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 41.

De 0 a 100 quilometros.	\$340
De 101 a 200 quilometros.	\$306
De 201 a 300 quilometros.	\$272

Obsevação — O frete de algodão não prensado será cobrado pela base padrão 44 e o do algodão prensado com densidade até 400 quilos por metro cubico, pela base padrão 42.

Tabela C 8

Algodão em caroço. Bacalhau em tina, ou em caixas. Carnes preparadas, fumadas, salgadas ou secas. Gazolina em vagões tanques. Madeira aplainada. Madeira em peças avulsas para fabricação de caixões. Peixe seco, salgado ou em sal-

moura. Queijos e requeijões. Sebo para fins industriais e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 40.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$320
De 101 a 200 quilometros.	\$288
De 201 a 300 quilometros.	\$256

Obsevação — O algodão em caroço, quando destinado ás usinas de beneficiamento e prensagem marginais da estrada de ferro, passa para a base padrão 31.

Tabela C 9

Alhos secos importados. Amido ou polvilho em saco. Arroz beneficiado importado. Amendoas de côco babassú. Batatas importadas. Cangica, cangiquinha e fubá importados. Caseína. Ervilhas e guandos secos. Farinha de arroz. Farinha de mandioca ou de milho, importadas. Farinha de trigo. Feijão seco importado. Hortalicas secas. Máquinas para lavrura e agricultura. Sal refinado em saquinhos. Trilhos e seus accessorios para estrada de ferro de concessão federal, estadual ou municipal. Xarque despachado por xarqueadas em lotação completa de vagão e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 27.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$180
De 101 a 200 quilometros.	\$162
De 201 a 300 quilometros.	\$144

Tabela C 10

Aguas minerais naturais ou artificiais, quando despachadas pelas empresas exploradoras das fontes ou pelas fabricas situadas nas zonas das estradas. Cimento. Côco de tucum. Farinha de trigo em lotação completa de vagão. Fibras vegetais. Madeira aplainada ou lotação e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 25.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$160
De 101 a 200 quilometros.	\$144
De 201 a 300 quilometros.	\$128

Tabela C 11

Chifres em bruto. Cortiça. Enxofre para fins industriais (mais de 100 quilos). Formicidas e inseticidas. Frutas frescas ou verdes. Garrafas vazioas. Milho seco importado. Telhas de ardósia barro ou cimento e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 23.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$140
De 101 a 200 quilometros.	\$123
De 201 a 300 quilometros.	\$112

Tabela C 12

Aço, chumbo e zinco de sucata. Alcatrão e pixe. Arroz beneficiado exportado. Batatas exportadas. Canos e manilhas de barro. Carnes verdes ou frescas. Carvão vegetal. Cascas e folhas vegetais para cortume ou tinturaria. Cebolas exportadas. Cereais exportados, não classificados na pauta. Feijão seco exportado. Madeira em tôras falquejada lavrada ou roliça. Oleos combustiveis. Pedras de cantaria. Sementes e caroços para fins industriais. Tijolos de barro para construção e outros artigos classificados na pauta.

Bp. 22.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$130
De 101 a 200 quilometros.	\$117
De 201 a 300 quilometros.	\$101

Tabela C 13

Areias comuns para fundição. Argilas. Barro e betume. Cal e calcarcos. Cana de assucar. Carvão de pedra. Ferro ve-

lho de sucata. Hortalicas, legumes e verduras frescas. Leite fresco. Lenha. Oleos combustiveis quando em vagões tanques. Pedras britadas e de alvenaria para construção. Plantas vivas. Sal bruto grosso, moido ou triturado, em lotação completa de vagão. Sementes para lavoura e outros artigos classificados na pauta.

Bp.. 20:

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$410
De 101 a 200 quilometros.	\$099
De 201 a 300 quilometros.	\$088

Tabela C 14

Adubos e estrumes. Arroz em casca. Farinha de mandioca e de milho, exportadas. Forragens, milho seco exportado e outros artigos classificados na pauta.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$095
De 101 a 200 quilometros.	\$085,5
De 201 a 300 quilometros.	\$076

Tabela C 15

Café em grão beneficiado ou em casquinha, quando o preço da venda for inferior a 15\$000 por arroba (para cada aumento de preço do café em grão de 5\$000 por arroba, serão adicionados 2 % sobre o aumento, no valor).

Bp.. 43.

Por tonelada e por quilometro:

De 0 a 100 quilometros.	\$380
De 101 a 200 quilometros.	\$342
De 201 a 300 quilometros.	\$304

Observações gerais:

Distancias e pesos minimos — A distancia minima para a applicação das tarifas é de 20 quilometros. O peso minimo de um despacho, para o cálculo, é de 10 quilos. A unidade de distancia é o quilometro, contando-se toda fração como um quilometro.

Arrendamento — Nos preços das razões, fretes e taxas das tarifas, as frações inferiores a cem réis serão arredondadas para cem réis.

Taxa adicional de 10 % — Todas as tarifas serão acrescidas da taxa adicional de 10 %, creada pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925 para o fundo das obrigações ferroviarias.

Taxa *ad-valorem* — As fabricas e empresas situadas na zona da estrada pagarão a taxa de 1/4 % *ad-valorem* nos despachos da materia prima que importam e produtos que exportam, desde que o percurso de tais mercadorias se faça obrigatoriamente pela estrada. O algodão está isento da taxa de 1/2 % *ad-valorem* pagando no emtanto a taxa de 1,5 réis por quilo para cada aumento de 1.000 no preço de arroba (15 quilos) de algodão de 1ª sorte, acima de 26\$000 por arroba, de acôrdo com a pauta oficial do Governo do Estado.

Mercadorias exportadas e importadas — Para applicação das tarifas consideram-se como exportadas as mercadorias despachadas pelas estações do interior e destinadas aos centros consumidores de cada estrada, e como importadas as mercadorias procedentes dos mesmos centros e destinadas às estações do interior. Nos despachos efetuados em trafego mutuo será sempre observada a classificação da estrada de procedencia referente às mercadorias exportadas ou importadas.

Mercadorias de pateo, despachadas em quantidade inferior á lotação de vagão — As mercadorias de pateo classificadas nas tabelas C 11, C 12, C 13 e C 14, com dupla classificação na pauta, quando despachadas em quantidade inferior á lotação de vagão pagarão as taxas da tarifa C 10 por tonelada ou meia tonelada. Assim, as frações de meia tonelada (500 quilos) pagarão por meia tonelada. Nas mesmas condições serão sempre cobradas as operações de carga e descarga e baldeação.

Mercadorias em lotação completa — O cálculo dos fretes das mercadorias despachadas em lotação completa de vagão, será feito por tonelada integral, sendo também cobradas, por tonelada, as taxas accessorias.

Carvão de pedra — O carvão de pedra nacional goza do abatimento de 25 %.

Tarifas especiais

Abraçadeiras de aço ou ferro, aldrabas, aneis ou braçadeiras, dobradiças, fechaduras e fechos de aço ou ferro, ferros de engomar, ferrolhos, parafusos ou pregos de aço ou ferro, em pequenas expedições, inferiores a 1 tonelada....	Bp. 42
Agua potavel para abastecimento ás localidades servidas pela estrada, em vagões tanques.....	Bp. 10
Agua potavel para fins industriais, em vagões tanques.	Bp. 22
Aguardente a alcool em pipas, barris ou toneis, de produção da zona, em vagão completo.....	Bp. 41
Algodão — Valor por arroba (15 quilos) em pauta oficial do Estado, além do qual será cobrada a taxa de 1,5 réis por quilo e para cada aumento de 1\$000.	26\$000
Arroz beneficiado, batatas, cereais, feijão seco, de produção da zona.	Bp. 21
Assucar dos tipos critais, usina Couto, mascavo ou terceiro jato de usinas, banguês, de produção da zona da estrada, em vagão completo.....	Bp. 41
Assucar refinado de produção da zona, em vagão completo.	Bp. 43
Barris, pipas e toneis usados, em retorno, de alcool, aguardente e oleo de caroço de algodão, em vagão completo.	Bp. 20
Cana de assucar destinada ás usinas situadas na zona da estrada, em vagão completo.....	Bp. 15
Carne preparada, fumada, salgada, seca, não acondicionada em latas.	Bp. 34
Côcos verdes.	Bp. 15
Couros para curtir.	Bp. 41
Frutas frescas ou verdes.	Bp. 15
Goiabada, marmelada, confeitos e doces em tablete, procedentes das fabricas situadas na zona da estrada.	Bp. 52
Oleo de caroço de algodão em toneis, de produção usinas de beneficiamento situadas na zona da estrada, em vagão completo.....	Bp. 22
Pedra britada para construção, em vagão completo.	Bp. 15
Pedra para construção, em vagão completo.....	Bp. 15
Tecidos nacionais.	Bp. 42
Telhas de barro, para construção, em vagão completo.	Bp. 20
Tijolos de barro para construção, em vagão completo.	Bp. 20

O algodão procedente do Caiacó, zona do Seridó, Currais Novos e localidades distantes da estrada de mais de 80 quilometros, transportado em autocaminhões e despachadas nas estações da estrada com percurso de mais de 90 quilometros, gozará do abatimento de 20 % quando em freim completo (16 vagões).

O sal procedente de Macau, despachado na estação Epitacio Pessoa, gozará do abatimento de 15 % em vagão completo.

As empresas de transportes em autocaminhões que se organizarem em Caiacó, Assú, Macau e outras localidades situadas em distancias superior a 60 quilometros de qualquer estação poderão fazer contratos de trafego mutuo para o transporte de mercadorias com a estrada mediante condições aprovadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 24 de janeiro de 1932. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de Janeiro de 1932:

Designações:

O primeiro official Regulo Rainalho e o terceiro official Clemente Ritz Teixeira de Freitas, na Diretoria Geral para, em comissão, sob a orientação do assistente tecnico Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos e sem prejuizo dos serviços normais, examinaem o modo de applicação do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, no sentido de sua perfeita execução pelo departamento, preparem quaesquer modificações que verifiquem ser convenientes e organizarem projeto de instruções ás diretorias regionais.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Licenças concedidas:

Theodolinda Miranda, agente do Correio de Santa Quiteria, seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação;

Zilda Vieira Salomon, ex-agente do Correio, um mês e seis dias em prorrogação, para tratamento de saúde;

Benedicto de Alencar Sá, diarista, seis meses, para tratamento de saúde;

José Martins de Quadros, auxiliar de segunda classe, dois meses, para tratamento de saúde;

Miguel Leite da Silva, carteiro de segunda classe, dois meses, em prorrogação para tratamento de saúde;

Walter Fulgencio da Silva, carteiro de terceira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, um ano, a contar de 2 de dezembro de 1931, nos termos do artigo 36 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921;

Thomaz de Aquino Leite, telegrafista de quarta classe, seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde;

Oscar Fortuna Barroso, trabalhador, tres meses, para tratamento, de saúde.

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro

Transportes efetuados por conta do Governo Federal (art. 13 do decreto n. 19.962, de 9 de maio de 1931):

Réde Bahiana — Mês de novembro — Ministerio da Guerra: sorteado Antonio Araujo de Jesus, reservista Julio Gomes da Cunha, sorteado Ernesto Rodrigues dos Santos, reservista Waldemar Alves dos Reis, sorteado Antonio Oliveira da Silva, voluntario Antonio Andrade da Silva, sorteado Arthur Aquino de Souza, reservistas Eduardo Ramos dos Santos e Manoel Pedro da Silva, civil José Pereira Lopes, sorteados Henrique Rodrigues dos Santos, Ramiro B. da Silva e Lino Francisco Coelho, 2º tenente Porphyrio Fraga Brandão (duas requisições), voluntarios Manoel Lorguinho do Nascimento e Antonio Francisco dos Santos, reservistas José Victor de Souza, Domingos Evaristo dos Santos e Alcides Oliveira, voluntario José Pereira dos Santos, reservista Agenor Ribeiro do Nascimento, voluntario Antonio Netto da Silva, civis Antonio Baptista Neves e Thomaz B. Britto, reservista Amphiphio Santa

Anna Barbosa, sorteado Manoel Florençio dos Passos, 2º tenente Bráulio R. Guimarães e Alvaro F. F. (duas requisições), voluntario Everaldo Alves de Souza, reservista Fabulino A. Santos, reservista José Antonio Dias de Andrade, sorteados José Euzenio dos Santos e Sizinio Pereira da Costa, voluntarios José P. Vianna e Augusto Macedo, sorteado Antonio Alves do Nascimento, reservista Aprigio Soares Filho, civil Reynaldo José da Motta, sorteado Gregorio Alves Pereira, voluntario Antonio França, Antonio Cavalcante, Laudelino de Souza Vianna, Lourival C. Britto e Cantidio F. Lisboa, reservista Feliciano de Aquino, José de Souza Araujo, Abdon Alves de Carvalho, cabo Prudencio Ramos de A. e 22 soldados, reservista José Rosa dos Santos, seis pessoas de familia do 2º tenente, contador Manoel Antonio da Silva (6 passageiros, 2 cabines e 2 leitos), tenente Milton Pereira de Azevedo, soldado Durval J. dos Santos e J. G. Santos, 3º sargento Octavio Cavalcante Bastos, reservista Waldemar A. dos Santos, 3º sargento Alberto Lisboa Pessoa, 3º sargento José D. da Silva e 6 soldados; transporte por conta da 6ª Região Militar: bagagem do reservista Eduardo R. dos Santos, bagagem do reservista Waldemar A. dos Reis, bagagem do sorteado Lino Francisco Coelho; transporte de munições por conta da 6ª Região Militar (duas requisições), bagagem pertencente ao reservista Fabokino E. dos Santos, bagagem pertencente ao reservista Aprigio Soares Silva; transporte por conta da 6ª Região Militar: bagagem do reservista Feliciano de Aquino, bagagem do sorteado Lourival C. Britto, bagagem do reservista José de Souza Araujo; transporte por conta da 6ª Região Militar (duas requisições), bagagem do 2º tenente Manoel Martins da Silva; transporte por conta da 6ª Região Militar (3 requisições); sorteados Firmino Bispo dos Santos, José Miguel, Gregorio Alves Pereira, Arthur Aquino de Souza Filho, Ernesto Rodrigues dos Santos, Romão B. da Silva e Quintino J. de Oliveira, voluntarios Antonio B. dos Santos e Thomaz Bento de Britto, sorteado Theodoro Luiz, voluntarios Egydio P. da Silva e J. C. de Araujo, soldados Annibal B. Santos e A. Cardoso, sorteados Pedro de Souza Santos, Sabino J. Marques e Antonio Xavier, soldados José F. Telles e José L. dos Santos, voluntario Francisco Augusto da Silva, sorteados J. Marques de Azebispo e duas praças, sorteado Cantidio dos Santos, voluntarios José Pereira Lopes, sorteados Lourival Correia Britto (2 requisições), 2º tenente C. Manoel Francisco da Silva, coronel Jacintho Dias Ribeiro (2 requisições), 1º tenente Milton Ferreira de Azevedo, (2 requisições), familia do 1º tenente médico Vivaldo A. Pontes (3 requisições), 2º ten. em com. José Ernesto da Silva, 2º ten. José R. Dias e familia (2 reqs.), um sargento, um cabo e 19 praças; voluntario Adebald Deodoro dos Santos, sargento Alberto Pessoa e 21 praças, reservistas J. José dos Santos e Silvino dos Santos, reservista Manoel Marques de Sant'Anna, seis reservistas, 2º tenente comm. Raymundo Nicolau da Silva, 2º sargento João Baptista Soares, reservista Francisco Antonio dos Santos 2º tenente José de Almeida Lima, 31 praças, bagagem do 1º tenente Dr. Vivaldo A. Pontes, bagagem do 2º tenente Ma-

noel Francisco da Silva, bagagem do 2º tenente José Raymundo Dias, transporte de bagagem por conta do 28º Batalhão de Caçadores, bagagem do coronel Jacintho Dias Ribeiro, 2º tenente reformado Antonio Fontes Pitanga, 2º tenente comm. Alexandre Faio Sobral, tenente Octaviano Mesquita (2 requisições), bagagem pertencente ao 2º tenente comm. A. Faio Sobral, reservistas Chrispiniano Gonçalves (2 requisições), civis José Peareira de Oliveira, Leodegario Pereira Motta, José Pezzoni, sorteado Nelson Baptista de Oliveira, reservista José Pereira de Araujo, Antonio S. de Oliveira, Antonio Dourado, Julio Alves Maia, Guilherme Lopes, Juvenal Cardozo de Sant'Anna, 2º tenente José Ernesto da Beira, bagagem do reservista G. Gomes Lopes, bagagem do reservista Julio Alves Maia, sorteado Manoel Moraes, tres pessoas da familia do 2º tenente João Aguiar Mattos, sorteados Ledundes Tanajura, voluntarios Isaltino Pereira Sampaio, F. de Assis Santos e seis companheiros, voluntarios José Pezzani e Amado Fagundes, sorteados Nelson Baptista, Clovis Magalhães, Adrião José Guarunás, Torquato Paterniano, bagagem do 2º tenente João Aguiar Mattos, um official e 32 praças.

Ministerio da Agricultura:

J. Mello Oliveira Ax. P. A. Veterinaria (5 requisições), Francisco C. F. Barretto, Carlos Florença, transporte por conta da Industria Pastoral, Carlos Florença, Edgard S. Pereira, engenheiro Raymundo H. de Freitas, Edgard S. Pereira (duas requisições), Cantidio S. da Motta, agronomo João Pedro da Silva Lopes (2 requisições), escrevente Mario de Souza Velho, mecanico Pedro Carneiro Vieira, Dr. Ervidio de Souza Velho, Ubaldino Bomfim e mecanico Pedro Carneiro Vieira (3 requisições), ajudante Ubaldino Bomfim, transporte por conta do Serviço de L. e Fomento Agricola, mecanico Anisio Dantas, distribuidor Alcantara, mecanico Anisio Dantas, distribuidor Raymundo Alcantara, arador Luiz Martins Fontes, inspetor Euler Coelho, arador L. Martins Fontes (5 requisições), transportes por conta do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola (3 requisições), agronomo O. Senna Braga, funcionario Antonio Targino Filho (duas requisições), transportes por conta da Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Bala (6 requisições), Celestino Ferreira Motta, Dr. Marcellino Ribeiro, engenheiro Jayme Martins de Souza e Almir N. de Souza (6 requisições), bagagem do engenheiro Jayme Martins de Souza (4 requisições), agronomo Octavio Gonçalves Peres, bagagem de Antenor Costa, transporte por conta da Delegacia S. do Algodão no Estado da Bala.

Ministerio da Guerra:

Inspetor fiscal Octavio Rodrigues, inspetor fiscal Raphael Spinola, agente fiscal Jonathas R. Benjamin, agentes fiscaes Waldemar J. Mello e Alfredo Costa Doria (3 requisições), inspetor fiscal Octavio Rodrigues, agente Raphael Spinola, agentes fiscaes Julio Botto de Barros (5 requisições), agente fiscal Jocelyni Menezes, inspetor fiscal Antonio Fontes, agente fiscal José L. de Araujo, inspetor fiscal Antonio Fontes (3 requisições), agente fiscal Durval Odorico de Jesus, inspetor fiscal Octavio Rodrigues (2 requisições), agente fiscal José Avila de Oliveira, agente fiscal

Hermenegildo Estrella, agente fiscal Octavio Rodrigues.

Ministerio da Educação:

Guardas Alvaro Sanches, D. Mello, Alberto Farias, Dr. José Seraphim Junior, guardas José Pereira, Agripio Santos (2 requisições), José de Almeida, José Freire, Celso Cunha, Alípio Santos (2 requisições), guardas Manoel Dias (2 requisições), Alberto Farias, Alvaro Sanches, D. Mello, guarda chefe Augusto Chaves, guarda Leonel Araújo e José Correia, guarda chefe Augusto Chaves, Dr. José Seraphim Junior, guarda Arlindo Ramos, João Carvalho, Dermeval Lima, Hermario Penalvo de Faria, Temistocles Souza, Hermario Penalvo de Faria, Dermeval Lima, Temistocles Souza, Pedro Gomes (2 requisições), transporte por conta do Serviço de Febre Amarela na Baía.

Ministerio da Viação:

Tesoureiro Everaldo da Rocha Coelho (2 requisições), duas requisições em favor de duas pessoas da família do praticante Lourival Falcão, Arthur Cardoso dos Santos, telegrafista João A. de Oliveira (2 requisições), bagagem do mensageiro Josias Souza, bagagem do telegrafista Arthur Cardozo dos Santos, bagagem do guarda-fios J. Coelho, bagagem do guarda-fios Julio M. Rodrigues, encarregado Armando Froment (2 requisições), chefe de Seção Julio de Souza (2 requisições), escriptorario Francisco Diniz D. Junior (2 requisições), engenheiro Floro Edmundo Freire (5 requisições), contador Cesar Moreira Sergir (2 requisições), amanuense Afonso Dourado Portella, auxiliar Raul de Almeida Menezes, 1 vagão por conta da Inspetoria F. de Obras contra as Secas (3 requisições).

Ministerio do Trabalho:

Trabalhador Euripes Ferreira.

Ministerio da Marinha:

Comandante Gentil Homem (2 requisições).

Estrada de Ferro Baía e Minas:

Mês de novembro:

Ministerio da Agricultura:

Inspetor s/d Inspeção e Fomento Agrícola:

Ministerio da Fazenda:

Fiscal do Imposto do Consumo Manoel Alves Pinheiro Jardim (2 requisições).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 29 do corrente mês, foram concedidas dois meses de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 18, ao telefonista da Repartição da Polícia, Aristidas Vieira de Castro.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1932

José Ignacio Rodrigues Liberato, guarda civil, pedindo melhoria de pensão. — Arquivou-se. Não tem direito ao que requereu. (Despacho do Sr. Chefe do Governo).

João Lourenço da Silva Milanez, guarda civil, pedindo que a melhoria de pensão que lhe foi concedida o seja a partir da data do primeiro decreto. — Arquivou-se. Não tem direito ao que pede. (Despacho do Sr. chefe do Governo).

Antonio Pires Verissimo, pedindo retificação de assentamentos. — Faça-se as retificações em face do seu certificado de inscrição no Consulado Português.

João Pinto Dias de Freitas, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento de nota para obter a carteira de identidade.

Euclydes Gomes dos Santos, pedindo cancelamento de notas. — Dirija-se ao Chefe de Polícia.

Manoel da Costa Lemos. — Nada ha que deferir.

Diretoria do Interior

Dia 28 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Oliveira & Comp., no Estado do Pará, reclamando pagamento de Fulgencio Luiz de Andrade. — Dirijam-se ao poder competente.

Porphirio Piqueira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Tendo sido emendado, no passaporte, o número referente ao ano de nascimento, indefiro o pedido.

Dia 29

José de Souza Lima, recorrendo de ato do interventor federal no Estado de Santa Catarina. — Junte segunda via do recurso, selada, nos termos do § 4º, do art. 33, do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931.

Girsh Segall, residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento de seu processo de naturalização. — Dirija-se ao governo do Estado de São Paulo, juntando novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Antonio Corindiba de Carvalho, amanuense do Arquivo Nacional, solicitando aposentadoria. — Submeta-se a nova inspeção, devendo ser obedecido o disposto no art. 2º, do decreto n. 19.838.

Luiz do Coutto, solicitando seja o Arquivo Nacional autorizado a passar uma certidão. — Deferido.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 27 de janeiro de 1932

ATOS DO MINISTRO

Requerimentos despachados:

Santa Casa de Misericórdia de Limeira, em S. Paulo, pedindo pagamento de auxilio. — Volte, satisfeitas as exigencias legais.

Santa Casa de Misericórdia de Baurú, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção. — Volte, satisfeitas as exigencias dos ns. 3 e 4, do art. 5, do decreto n. 20.351.

Hospital de Santa Isabel da Taubaté, em S. Paulo, pedindo pagamento de auxilio. — Volte, satisfeita a exigencia do n. 3 (segunda parte), do art. 5, do decreto n. 20.351, e apresentado novo habilitante discriminado.

Gota de Leite de Aracuaçu, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção. — Volte, satisfeitas as exigencias legais.

Expediente de 28 de janeiro de 1932

Primeira Seção

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Corpo de Bombeiros:

N. 132 — Declarou-se que o officio n. 232, de 13 de fevereiro de 1931, não deu entrada na Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 130 — Solicitou-se a distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, de 250.000\$000, que ficarão à disposição do respectivo Interventor Federal, para atender às despesas com a nacionalização do ensino, em 1931, naquele Estado.

N. 131 — Transmitiu-se cópia do decreto n. 20.993, de 23 de janeiro de 1932, que concede subvenções a diversas instituições de caridade do Distrito Federal.

— Ao interventor federal no Rio Grande do Sul:

N. 133 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 130, acima transcrito.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Hospital Santa Isabel de Aracajú, em Sergipe:

N. 120 — Comunicou-se que a subvenção pertencente ao exercício de 1930, foi mandada entregar pelo aviso deste Ministerio n. 3.049, de 17 de setembro de 1930, dirigido ao Tribunal de Contas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 119 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 130, acima transcrito.

Segunda Seção

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 128 — Comunicou-se ter sido aprovada a concorrência administrativa realizada para o fornecimento de rações preparadas aos presos daquela repartição.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 129 (Urgente) — Transmitiu-se cópia do officio n. 57, de 21 do corrente mês, da Escola João Luiz Alves, referente à reclamação contra a má qualidade da carne fornecida àquela repartição pela Comissão Central de Compras.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Montepio

Offícios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 14 — Transmitiu-se o processo de reversão de pensão de montepio de dona Ambrosina do Amaral, e também o requerimento de D. Maria Othon Carlos da Cunha, seu filho, apostilado em virtude de casamento.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 29 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

Elysio José Côrtes Lisboa — Faça-se a folha de pagamento.

Ismael Ferreira da Silva — Certifique-se de acôrdo com a informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

Manoel da Silva Carvalho — Indeferido de acôrdo com a informação.

Gustavo Rodriguez e Francisco Franco — Requeiram em separado.

Mario Rodrigues, Adolfo Bocikis — Restituam-se os processos devidamente informados ao Sr. ministro da Justiça. Pelo Sr. diretor da Secretaria.

L. de Paulo Machado — A Primeira Delegacia Auxiliar.

Fundação Nacional A. C., Centro Espirita N. S. da Conceição, Sport Club Maravilha Negra, Magno F. C. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Abraham Baseches, Antonio Ribeiro, Nelson Leoni, Wernek Mordco Grinspenn — A Terceira Delegacia Auxiliar.

Firmino Felipe Sant'Anna, Rengio Antonio de Amorim, Antonio de Almeida, Francesco Cuneo, Bernardo Ferreira Chaves, José Angelo Varanto, Gallicchio Guisepe, Aurelino Silva, Antonio de Almeida, Salomon Pinches Grosfeld, Manoel Francisco Gomes, Manoel Alberto Amariante, José Martins de Aguiar, Benjamin Zimelewicz, Wilhelm Meier Schilt — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Maria Teresa Pelozari, Jan George Fredriks, Antonio Medeiros, Ammannel Bloch, Irma Binder — Concedam-se os passaportes.

Henrich Kemper, José Maria Bento, Joaquim de Oliveira — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

José de Oliveira, Albino Bastos, Antonio Coelho, Florindo Lavandeira Cruzes — Restituam-se em termos.

Manoel Francisco de Assis — Ao doutor delegado do 22º Distrito Policial para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1932

N. 340 — Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 341 — Ao Sr. diretor do Patrimônio Nacional, remetendo cópia autenticada da relação das peças pertencentes a uma máquina.

N. 342 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando a entrega de duas máquinas novas ao Ministério da Agricultura.

N. 343 — Ao Sr. juiz da 8ª Pretoria Criminal, comunicando a publicação de um edital no *Diário da Justiça*, referente ao réu José Adalberto.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRÔLE

Dia 29 de janeiro de 1932

Requerimentos:

Armando Cruz, Marcial Tavares do Canto, Agenor dos Santos Lara, Maria José Ferreira Alves, Herminia da Costa Pereira, Anadyr de Moraes, Gladstone Francisco da Paixão, Octavio Placidino

Nunes, Oswaldo Gomes dos Santos, Octavio de Carvalho Pereira Cardozo, Felipe Garcez, Lucio de Melo Côrtes, Frederico Peres, Tereza de Jesus dos Santos Lima, Dina Montero, Eurico Rodrigues Lagares, Absalão da Silva Gomes, Antonio de Araujo Oliveira Guimarães, José Gomes de Oliveira, Oscar Bastos, Miguel Cavalheiro, Rubens José Fernandes, Heremegildo Carlos de Almeida e Silva, Cirilo da Silva e Oliveira. — Deferidos, de acôrdo com as informações.

Gladstone Francisco da Paixão e Luiz da Hora. — Como requer.

Pedro Martins Batista. — Sim, com o assentimento prévio do mestre.

Claudionor de Paiva Linhares. — De acôrdo com o parecer, a partir, porém, de fevereiro proximo.

Ministerio da Educação e Saude Pública**Diretoria Geral de Informações. Estatística e Divulgação**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1932

Ofícios:

N. 109 — o Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, agradecendo os movtis cedidos a titulo prvisorio a esta Diretoria Geral.

N. 110 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Comércio, solicitando, para fins do disposto no decreto n. 20.529, de 16 de outubro de 1931, a remessa regular de 100 exemplares de cada uma das publicações daquela repartição.

Circular n. 111 — A diversos estabelecimentos de assistência hospitalar, remetendo questionários.

Ofício n. 112 — Ao Sr. interventor Federal no Estado do Piauí, agradecendo o encaminhamento a esta Diretoria Geral do trabalho do Dr. Francisco Freire de Andrade, diretor de Saúde Pública do Estado, sobre as condições sanitárias, a organização hospitalar e os serviços de saúde no Estado do Piauí.

Dia 27

Ofícios:

N. 113 — Ao Sr. inspetor de Profilaxia da Tuberculose, agradecendo sinopses mensais dos trabalhos efetuados por aquela Repartição.

N. 114 — Ao Sr. prefeito Municipal de Itabaia, agradecendo informações prestadas.

N. 115 — Ao Sr. prefeito Municipal de Pouso Alto, idem.

Ns. 116 a 128 — Remetendo questionários a serem preenchidos.

Dia 28

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Gabinete do ministro da Educação, no sentido de ser destacado um lustrador do Departamento Nacional de Saúde Pública para efetuar alguns serviços nesta Diretoria Geral.

Ns. 130 a 132 — Aos Srs. prefeitos Municipais de Juiz de Fora, Santa Rita de Sapucaí e Conceição do Rio Verde, remetendo questionários.

N. 133 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando publicações des-

tinadas á Bibliothesa desta Secretaria de Estado.

Circulares ns. 134 a 136 — A diversos estabelecimentos de assistência hospitalar, remetendo questionários.

Ofício n. 137 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade deste Ministério, remetendo a relação do material necessário aos serviços desta Diretoria Geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública**Diretoria do Expediente****SECRETARIA GERAL**

Por portaria de 21 de janeiro corrente, foi concedido um mês de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, a partir de 1 de janeiro corrente, a Julio Martins Ferro, moço de cavalaria da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

Expediente de 28 de janeiro de 1932

Comunicaram-se:

Ao ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, restituindo os documentos que acompanharam o aviso n. 121, de 14 de janeiro corrente, que, conforme se verifica do laudo junto, o soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Peixoto de Souza, se acha invalido para a função militar, não havendo, porém, relação alguma entre a causa da invalidez e o acidente sofrido por aquela praça (aviso E-11);

Ao ministro da Educação e Saúde Pública, que o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, que estabeleceu a atual organização dos serviços sanitários, dispõe, que, para o exercício das profissões de medico, farmaceutico, cirurgião-dentista, enfermeiro, parteira e medico veterinario, se torna indispensavel o registro do respectivo diploma no departamento (ofício E-247);

Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino, que a vista das razões apresentadas pelo advogado do farmaceutico João Ribeiro de Freitas, em requerimento dirigido a este departamento, o Sr. diretor geral resolveu, por despacho exarado em 27 do corrente, fosse suspenso o cancelamento do titulo daquêlê farmaceutico, conforme havia solicitado a 4ª Delegacia Auxiliar, até que se pronuncie sobre o assunto o juizo competente (ofício E-250);

Ao 4º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, em referencia ao ofício 29-C, de 11 de janeiro corrente, que o Sr. diretor geral determinou, por despacho exarado em 27 do corrente, fosse suspenso o cancelamento do diploma do farmaceutico João Ribeiro de Freitas, até que se pronuncie sobre o assunto o juizo competente, conforme solicitação do advogado do acusado, Dr. Emilio Pimentel de Oliveira em requerimento dirigido a este departamento (ofício E-251);

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia ao ofício n. 179, de 19 de janeiro corrente, que a vista das razões apresentadas pelo advogado do farmaceutico João Ribeiro de Freitas em requerimento dirigido a este departamento, o Sr. diretor geral determinou, por despacho exarado em 27 do corrente, fosse suspenso o cancelamento do titulo daquêlê farmaceutico, até que se pronuncie sobre o assunto o juizo competente (ofício E-248).

— Remeteram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria, a cópia do parecer emitido pelo Dr. Adamastor Barbosa, da Inspeção de Higiene Infantil, sobre a invenção de "aperfeiçoamentos em mameadeiras esterilizáveis", para a qual pede privilegio Edmond Pitavy, cujo pedido veio encaminhado com o officio numero 1.982, de 22 de dezembro ultimo (officio E-252);

Ao diretor de Saneamento Rural, o requerimento protocolado sob o n. 74, de Antonio Lima Teixeira Fernandes, afim de informar a respeito (officio E-249).

Requerimento despachado

Pelo diretor do Expediente:

Dr. José Dias da Cruz, pedindo certidão, para a Caixa Economica. (Requerimento n. 77, de 1932). — Certifique-se.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1932

Do Serviço de Fiscalização de Leite: Manoel Dias Guimarães. — Será relevada a multa si for atendida a condição imposto pelo Serviço de Fiscalização do Leite no prazo de sessenta dias.

Da Inspeção de Serviços de Profilaxia:

9 — Carlos de Suckow Jappert. — A multa fica sem efeito, visto haver sido afinal cumprida a intimação; archive-se.

Da Inspeção de Higiene Industrial:

62 — Alexandre Rodrigues. — Concedido sessenta dias como último prazo.

Da Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

J. P. Alberto. — Indeferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

30 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Providente". — Deferido até ulterior deliberação.

Da Inspeção de Higiene Industrial:

79 — Luiz Latt & Comp. — Será relevada a multa si a intimação (2º termo) for cumprida no respectivo prazo.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

29 — Estefanio Fernandes. — Concedido trinta dias.

31 — Emilia Teixeira da Mota e Silva. — Concedido sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

14.889 — Roque Ronchi. — Releva a multa; archive-se.

18.987 — Mario Caparica Pinheiro, pelo Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas. — Deferido.

19.938 — Bernardo Pereira de Carvalho Vasconcellos. — Deferido.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dia 26 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Ns. 85, de Alfredo Marinho, 97, de M. Gerin & Comp.; 6.688, de Paul Rondau. — Deferido, guias 76, 77 e 78.

Ns. 294, de João Marques e 420, de Diogo Pereira. — Póde funcionar até ulterior deliberação desde que não faça o engarrafamento para distribuição a domicilio.

Ns. 344, de Vieira & Torres; 365, de Francisco Soares Corrêa; 317, de M. de Souza. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

s. 366, de Francisco Soares Corrêa; 374, de Vieira & Torres; 380, de doutor Licinio Garcia Pinto; 381, de Dr. Licinio Garcia Pinto; 382, de Dr. Licinio Garcia Pinto; 400, de Oscar Perez Babo; 402, de Accacio da Silva; 406, de Theotônio dos Anjos e 424, de Alberto Bonaccorsi. — Certifique-se.

N. 360, de Naurul Hararo. — Instale-se convenientemente.

Dia 27

Ns. 123, de João Freirelles; 288, de Souza Fonseca & Comp.; 423, de Paulina Reder; 425, de Benigno Fernandes e 431, de João Marques. — Certifique-se.

N. 361, de A Empresa Frigorifica Santa Marina. — Declare se as aves são mortas no estabelecimento ou na casa de onde procedem.

N. 443, de O Café Galeria Cruzeiro Limitada. — Declare qual o genero de negocio a se estabelecer.

N. 333, de Ventura Pinto & Comp. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigências contidas no auto de infração dentro do prazo de 30 dias.

N. 355, de Alberto Lopes da Costa. — Isole completamente o domicilio da Loja.

N. 440, de João Maria. — Complete as instalações.

N. 301, de José Romão Garcia. — A vista da informação relevo a infração.

Ns. 422, de Fernandes de Magalhães, 80, de Teixeira Borges & Comp.; 415, de José Anthero H. d'Almeida. — Deferido, guias 79, 80 e 81.

N. 362, de Theotônio dos Anjos. — Deferido.

N. 289, de Antonio Bento Gomes. — Póde funcionar a título precario, instalando gatelos com fundo movel dentro de 30 dias.

Ns. 383, de Albino da Fonseca; 314, de Antonio Rodrigues d'Almeida; 363, de Ferreira & Teixeira e 300, de Adriano Jacintho. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

Dia 28

Ns. 395, de Camillo Mourão & Comp.; 396, de Camillo Mourão de Comp. e 403, de Atlantis Brasil Limitada. — Deferido, guias 82, 83 e 84.

N. 391, de Macedo Borges & Comp. — Tendo cumprido as exigências póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 455, de Augusto Pinto. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

Ns. 437, de Maria F. Berlele; 435, de Balthazar Coelho; 302, de Leonel Lyrio Lucas e 489, de Alamiro de S. Costa. — Deferido.

Ns. 449, de Empresa Santa Marina Limitada; 453, de Albino da Fonseca; 466, de Walkiria Magalhães Costa; 474, de M. de Souza; 481, de Pereira Gomes & Comp.; 495, de G. J. Costa. — Certifique-se.

N. 311, de Cupello Santo. — Conclua-se as obras.

N. 385, de Octacilio Corrêa de Mendonça. — Facilite a inspeção do predio.

INSPEÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 28 de janeiro de 1932

José Maria O. Mendes, Oligier Lacerda, Laurentina A. Santos, João Rosa Oliveira, Companhia Brasileira de Terrenos e Alzira M. de Oliveira. — Deferidos.

Leopoldina C. Silva, Tilia D. M. Nogueira, Victor P. Domingos e Manoel Motta. — Transfira-se.

Alfredo S. Christofaro. — Satisfaca a exigência da informação.

Manoel Pinto Souza Dantas. — Compareça ao 7º distrito.

João B. Gomes Vianna, Eugenio Guimarães, Joaquim M. Machado, Bento Fonseca, Francisco V. Leitão, José Pinto Mendes e Antonio C. M. Vieira. — Certifique-se.

Elvira S. Garrijo. — Prove que é atual proprietaria do imovel.

Manoel José da Silva, José Flavio M. Penna, Antonio A. Oliveira Filho, João Almeida Cardoso. — Compareça á Secção de Expediente.

Iohann Bartosch. — Prepare a instalação interna.

Maria T. Almeida Ribeiro, Manoel João Ribeiro, Laudelino Guimarães e outro. — Aguardem oportunidade.

Francisco Santos. — Compareça ao 4º distrito.

João Rodrigues Peres, João Augusto Souza Braga, Antonio Macedo Lima, Pedro Vergner d'Abreu. — Indeferidos.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 2 de dezembro de 1931, que nomeou José Evangelista Dias Coelho, coletor das rendas federais em Conquista, no Estado da Bahia, foi feita em data de 28 do corrente, a seguinte apostila: "Chama-se João Evangelista Dias Coelho e não José Evangelista Dias Coelho, o funcionario a que se refere o presente decreto."

Por portaria de 28 do corrente:

Foram concedidos 3 meses de licença com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contador da Casa da Moeda, Jeronymo Nogueira Penido, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por 60 dias, ao coletor das rendas federais de Vicoça, no Estado de Alagoas, Satyro d'Oliveira Valença.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

RETIFICAÇÃO

Na circular n. 7, deste ministerio, publicada no *Diário Oficial* de 26 do corrente, onde se lê *considerando*, leia-se *considerando-se*.

E no expediente do Sr. diretor geral, na pagina 1.543, do *Diário Oficial* da referida data, na 15ª linha da terceira coluna, onde se lê *restrito*, leia-se *restritivo*, e na 17ª linha da mesma columna, onde se lê *restrito*, leia-se *restritivo*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 42.552, de 1931 — Antonio da Silva Marins, pedindo sua nomeação para o lugar de ajudante de motorista de uma das lanchas da Alfandega do Rio de Janeiro. — Aguarde vaga.

N. 43.250, de 1931 — Faustino Benthier da Costa, pedindo sua nomeação

para o lugar de linotipista da Alfandega do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

N. 43.492, de 1931 — Carlos Rosa Queiroz, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro em qualquer alfandega do país. — Habilita-se em concurso, na forma do decreto numero 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

N. 45.517, de 1931 — João Pacheco Borges, pedindo sua nomeação para cargo de primeira entrância de qualquer alfandega ou delegacia fiscal. — Indeferido.

N. 63.866, de 1931 — C. Cruz & Comp. Ltda, editores da "Patria Portuguesa" e "Lusitania", pedindo permissão para realizar uma tombola, destinada a proporcionar aos seus leitores viagens a Portugal. — Indeferido.

N. 65.047, de 1931 — Pedro Gomes de Oliveira, alegando o seu direito a nomeação para o lugar de escrivão da coletoria federal de Itapira, Estado de São Paulo. — O simples fato de ser preposto do escrivão da coletoria, não lhe dá os direitos do decreto n. 20.486, de 1931. Por essa razão, o peticionário aguarde melhor oportunidade.

N. 65.705, de 1931 — Monsenhor Achilles Mello, pedindo permissão para adiar o sorteio de uma tombola, já autorizada, em benefício da igreja matriz da ilha do Governador. — Indeferido.

N. 67.537, de 1931 — João Paulo de Moraes Sôfôr, pedindo sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Oportunamente será atendido.

N. 71.724, de 1931 — Lafayette de Albuquerque Palmeira, pedindo sua nomeação para o lugar de caixa do Banco do Brasil. — Dirija-se ao Banco do Brasil querendo.

N. 72.099, de 1931 — José Magalhães de Castro e José Rosa dos Santos, pedindo para serem nomeados guardas da Mesa de Rendas de Angra dos Reis. — Aguardem oportunidade.

N. 148, de 1932 — Aroldo Alves de Almeida e Albuquerque, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Uruguaiana, pedindo sua transferencia para a Alfandega do Rio de Janeiro. — Não ha o que deferir.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 534, de 1932 — D. Tharcilla Muniz Ferreira Sophia, pensionista do Ministerio da Fazenda, pedindo que se lhe dê por certidão o seu titulo de pensionista. — Dirija-se, querendo, a Delegacia Fiscal no Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 11 — Remetendo o processo referente a construção dos armazens e obras complementares do novo edificio da Alfandega do Maranhão.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 32 — Remetendo o processo originario pelo requerimento em que dona Adelina Alves do Amaral, viuva do ex-segundo official aduaneiro da Alfandega de Santos, Raul Bueno do Amaral, pede reconsideração do despacho que negou a requerente direito a percepção das pensões do montepio civil, solicitando parecer a respeito.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 9 A — Comunicando haver resolvido dispensar dos logares de membros da Comissão de Sindicancias do Tesouro Nacional os conferentes da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Bartholomeu de Sá e Souza e Nestor Augusto da Cunha, e o primeiro escriptorio da mesma alfandega, José Hipolito Pereira; e, bem assim, designar para identicas funções na referida comissão, os Srs. Conrado Miller de Campos, Acyr Pimentel de Paiva Lessa, Oswaldo Gomes da Costa Miranda e o consul de primeira classe, Dr. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1932

Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 9 — Remetendo o processo referente ao recurso interposto pela companhia de seguros "Indenizadora", do ato da mesma inspetoria, pelo qual foi imposta a recorrente a multa de 2.000\$, por haver emitido apolices não aprovadas, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao dito recurso, devendo aguardar-se, quanto ao pedido relativo as clausulas de apolices, o cumprimento do disposto no artigo 165, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

N. 11 — Remetendo o processo referente ao recurso interposto pela "Companhia Internacional de Seguros", do ato da mesma inspetoria, pelo qual foi imposta a recorrente a multa de 2.000\$, por haver emitido apolices não aprovadas, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao dito recurso, devendo aguardar-se, quanto ao pedido relativo as clausulas de apolices, o cumprimento do disposto no artigo 165, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 13 — Remetendo, afim de ser completado pelo interessado o selo devido, o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Leonardo de Barros Carvalho, pede indenização da quantia que dispendeu com o seu transporte da cidade de Porto Alegre a capital do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro resolveu mandar cancelar, tão somente, para efeito de ordem moral, a pena de suspensão, por cinco dias, que foi imposta ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do mesmo Estado, Candido de Oliveira, por ato da referida delegacia de 3 de novembro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18 — Recomendando, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, seja dispensado do cargo de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Belém, o marinheiro que o exerce atualmente, e ao qual se refere o inspetor da dita alfandega em officio n. 1.102, de 10 de dezembro ultimo, devendo ser proposto para o referido cargo de guarda o candidato a quem competir a nomeação, e que vera sendo preferida pelo mencionado marinheiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro resolveu negar a autorização solicitada pela mesma delegacia para adotar aos sabados o expediente das 8 às 12 horas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro tendo em vista o requerimento em que Francisco de Assis Pinheiro Jofili pede sua nomeação para cargo de primeira entrância das repartições de Fazenda, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que Nelson Fagundes pede sua exoneração do lugar de marinheiro da Alfandega de Uruguaiana, e recomendando seja reconhecida a firma do requerente, conforme exige a circular n. 28, de 10 de outubro de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 11 — Remetendo, afim de serem entregues á interessada, depois de pago o selo devido, as certidões dos titulos de meio soldo e montepio pedidas por D. Edith Augusta Camisão.

Aditamento ao expediente de 21 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Santos, Jeronymo da Silva Carrilho Junior, pede sua readmissão no aludido cargo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 28 de janeiro de 1932

Offícios:

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 82 — Afim de que vos digneis de emitir parecer, passo ás vossas mãos o incluso processo, fichado sob n. 60.993, de 1931, em que é interessado The Canadian Bank of Commerce.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 83 — Transmito-vos a inclusa cartapendente, de n. 982, expedida, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 13 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 51.843, de 1931, para que a firma Alves, Pereira & Comp., estabelecida em Guaranesia, nesse Estado, possa funcionar no país, afim de ser cobrado o selo respectivo e entregue á interessada.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 2.562, de 1931 — Oldemar de Niemeyer, propondo novo sistema de escripturação applicavel á arrecadação dos impostos e taxas. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 37.164, de 1931 — Sociedade Nacional Radioelétrica, solicitando restituição de imposto sobre a renda. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 38.970, de 1931 — Ford Motor Company Exports Inc., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. Não ha razão de designação de tecnico para dirimir o dissidio, uma vez que os acumuladores importados se destinam, exclusivamente, para automoveis, eles são tipicamente "accessorios", e não ha prova no processo de que a requerente venda os acumuladores para outros misteres.

N. 59.866, de 1931 — Naegeli & Companhia, Limitada, acerca de restituição. — Uma vez que o pagamento da importância reclamada, foi efetuado antes da "ordem", datada de 30 de dezembro de 1929 e sob n. 1.322, não ha lugar para restituição pretendida.

N. 63.360, de 1931 — Alberto W. Basch, solicitando isenção de direitos. — A vista das informações e parecer, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de janeiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 23 — Comunicando que foi balanceada a tesouraria da Alfandega da Bala, tendo sido encontrados exatos os saldos dos respectivos caixas e perfeita a escrituração. (Processo n. 57.338, de 1931.)

N. 24 — Idem, atinente á coletoria federal em Tauá, Estado do Ceará, verificando-se, porém, a falta de 1.000 cintas da taxa de \$040 e o excesso de 1.000 da taxa de \$010, tendo o respectivo coletor entrado para os cofres públicos com a importância referente ás primeiras e se debitado, quanto ás segundas. (Processo n. 57.158, de 1931.)

N. 25 — Comunicando que foi balanceada a tesouraria da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, tendo sido encontrados exatos os saldos dos diferentes caixas e perfeita escrituração. (Processo n. 55.180, de 1931.)

N. 26 — Idem, quanto á coletoria federal em Petrolina, Estado de Pernambuco, excepto no caixa de vendas mercantis que acusava uma diferença para menos de 50\$, que foi imediatamente indenizada pelo respectivo coletor. (Processo n. 67.113, de 1931.)

N. 27 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Belém, Estado de Pernambuco, tendo sido encontradas diferenças para mais nos caixas de estampilhas retangulares comuns, selo adesivo comum e vendas mercantis, respectivamente de 5\$400, 1\$ e 19\$000 e para menos nos mesmos caixas de 4\$140, 1\$800 e 8\$000, tendo o respectivo coletor recolhido as importancias. (Processo n. 68.719, de 1931.)

N. 28 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Ribeirão, Estado de Pernambuco, verificadas diferenças para menos de 45\$000 e 31\$500 de 150 cintas de alcool e aguardente, taxa de \$300 e de selos para vendas mercantis, recolhidos aos cofres publicos, com a quantia de 125\$000 de (3) tres guias de aquisição de selos dessa ultima especie, não lançados no respectivo caixa em que foi constatado um excesso de (11) onze selos de 2\$000 creditado o exator pela quantia correspondente, estando os demais caixas exatos, bem assim o saldo em dinheiro. (Processo numero 69.176, de 1931.)

N. 29 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração, salvo no caixa de selos

retangulares comuns para produtos nacionais, em que foi verificada uma diferença para menos de 154\$000, proveniente de 308 selos da taxa de \$500, sendo debitado o respectivo coletor. (Processo n. 69.404, de 1931.)

N. 30 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Morenos, Estado de Pernambuco, encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração, salvo uma diferença para menos no caixa de cintas para alcool, de \$800, da taxa de \$200, no total de 60\$, sendo debitado o coletor responsavel. (Processo n. 53.852, de 1931.)

N. 31 — Comunicando que foram, pelo delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, balanceadas as coletorias federais de Angra dos Reis, Araruama, São Pedro d'Aldeia e Cabo Frio, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração, salvo quanto á ultima das citadas coletorias, em que verificou diferenças para mais e para menos, conforme termo anexo. (Processo n. 61.462, de 1931.)

N. 32 — Comunicando que foram balanceadas as coletorias federais em Baurú (1ª e 2ª), Piratininga, Agudos, Marília, Carça, Lenções e São Manoel, Estado de São Paulo, havendo os saldos dos valores a cargo dessas estações conferido com a respectiva escrituração, exceto nas coletorias de Piratininga, Agudos e Marília, onde foram verificadas pequenas diferenças para menos, em selos, e para mais, tendo sido feitos os recolhimentos, correspondentes ás indenizações dos valores a menos e debitados os exatores pelos que a mais foram encontrados. (Processo n. 50.444, de 1931.)

N. 33 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Mundo Novo, Estado de São Paulo, havendo o saldo dos diversos valores conferido com a respectiva escrituração, salvo no caixa de vendas mercantis, onde foi constatada uma diferença para menos, em selos de \$500 e 2\$, no total de 14\$, e para mais, no total de 24\$, na taxa de 1\$, respectivamente creditada e recolhida aos cofres publicos. (Processo numero 59.784, de 1931.)

N. 34 — Comunicando que foi balanceada a 1ª coletoria das rendas federais em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, havendo o saldo dos diversos valores conferido com a respectiva escrituração, salvo no caixa — retangulares comuns, onde foi constatada uma diferença para menos, nos talões de \$015 e \$030, na importância total de 6\$450, recolhida aos cofres publicos. (Processo n. 59.777, de 1931.)

N. 35 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Curicuri, no Estado de Pernambuco, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração dos respectivos caixas, exceto no caixa do selo adesivo comum, que acusou uma diferença para menos, de 5\$, indenizada imediatamente pelo respectivo coletor. (Processo n. 65.938, de 1931.)

N. 36 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Limeira, no Estado de São Paulo, havendo o saldo dos diversos valores conferido com a respectiva escrituração, com excepção, porém, do caixa de selos para vendas mercantis, onde foram constatados 14 selos para menos no total de 99\$, quantia essa recolhida aos cofres da cidade exatoria. (Processo n. 47.250, de 1931.)

N. 37 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Jataí, Es-

tado de Goiás, tendo sido verificada diferença para menos de 18\$500, no caixa de selos adesivos, tendo sido debitado o respectivo coletor. (Processo n. 39.102, de 1931.)

N. 38 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Jataí, Estado de Goiás, verificando-se a falta no caixa do selo adesivo, de 16 estampilhas de \$500, de 1\$ e duas de 20\$, no total de 53\$; no de vendas mercantis, 12 de 1\$, na importância de 12\$, debitado o respectivo coletor. (Processo n. 39.101, de 1931.)

N. 39 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Formosa, Estado de Goiás, tendo sido verificado que no saldo em estampilhas do selo adesivo, acusado no respectivo Caixa, na importância de 2.014\$800, achava-se incluído, por equívoco, a importância de 23\$000, quando as estampilhas correspondentes a esta quantia já tinham sido vendidas em abril do ano proximo findo, pelo que foi o respectivo escrivão debitado pelo juro da mora, na importância de \$690, estando os demais valores exatos. (Processo n. 46.144, de 1931.)

N. 40 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Cambará, Estado do Paraná, tendo sido verificado no caixa de cintas comuns, para produtos nacionais — para mais — 300 estampilhas de \$200, levadas ao débito do respectivo exator, que na mesma data recolheu a quantia de 63\$000, proveniente da diferenças. (Processo n. 61.143, de 1931.)

N. 41 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Salgueiro, Estado de Pernambuco, tendo sido verificadas diferenças para menos, de 48\$, em selos adesivos comuns, 52\$000 em selos de vendas mercantis, 24\$000 em cintas de aguardente e alcool, 4\$800, em cintas para bebidas e 82\$950 em selos retangulares comuns, quantias essas recolhidas aos cofres publicos pelo respectivo exator. (Processo n. 65.939, de 1931.)

N. 42 — Comunicando que foi balanceada a coletoria federal em Cratêus, Estado do Ceará, foi encontrada a escrituração em alrazo e a falta de 29\$250, representada por 37 estampilhas da taxa de \$500 e duas de 4\$000, contas assinadas — 5 de \$450 de consumo, nacionais, e 90 de \$200 — cintas; bem como, a importância de 33\$900 a mais, representada por 17 estampilhas de \$100 e 11 de \$200, tendo o respectivo exator entrado para os cofres publicos com a importância referente ás primeiras e debitado pelas segundas. (Processo numero 61.338, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 37 — Transmittindo o processo fichado sob n. 34.897, de 1931, relativo ao officio n. 481, de 11 de junho ultimo, da Procuradoria da Republica, para receber informação.

N. 88 — Idem, idem, fichado sob numero 34.899, de 1931, relativo ao officio n. 483, de 11 de junho ultimo, da Procuradoria da Republica.

N. 89 — Idem, idem, fichado sob numero 34.136, de 1931, relativo ao officio n. 1.832, de 28 de dezembro ultimo, da Procuradoria da Republica.

N. 90 — Enviando o processo fichado sob n. 71.469, de 1931,

afim de ser feito o cancelamento pedido pela Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 91 — Respondendo que as importancias constantes dos conhecimentos ns. 2.652 e 13.493, relativas á multa e emolumentos de registro do exercicio de 1924, em nome de Candido Augusto Rodrigues, pelo lóco da Musica n. 8, foram recolhidas pela guia do Juizo Federal, n. 3.354, de 28 de agosto de 1930.

N. 92 — Remetendo, para receber audiencia o processo fichado sob numero 34.898 de 1931, relativo ao officio n. 482 de 11 de junho ultimo, da Procuradoria da Republica.

N. 93 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 64.126, do ano proximo findo, em que é interessado o Centro da Industria de Bebidas Alcoholicas e Comércio de Alcool.

N. 94 — Reiterando a ordem numero 490, de 14 de julho ultimo, solicita seja devolvido o processo n. 41.891, de 1930, com a ordem n. 515, de 14 de outubro daquele ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 93 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 65.845, do ano proximo findo, em que é interessada a Companhia "Port of Pará", para receber informacão.

N. 94 — Em aditamento á ordem n. 88, de 27 de janeiro corrente, comunica que o processo enviado sob n. 87.932, do ano proximo findo, tem o n. 87 deste ano, e não o que foi mencionado. (Processo n. 87, de 1932).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 13 — Enviando, afim de receber esclarecimentos, o processo fichado no Tesouro sob n. 1.415, do corrente ano, em que é interessado Thomaz Delfino dos Santos.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 71 — Transmittindo, para receber parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 1.405, do ano vigente, em que é interessada The Texas Company (South America) Ltd.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 68 — Solicitando seja cancelada a divida de taxa de saneamento de 1927 constante da certidão n. 8.729, série F E em nome de Joaquim M. Moreira Guimarães (velo predio da rua Romfim n. 137 A II). (Processo numero 1.931 de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal da Alagoas:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o inspetor fiscal do imposto de consumo no Amazonas João Luna para exercer igual função nesse Estado. (Processo n. 2.643 de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o inspetor fiscal do imposto de consumo, João Luna, atualmente nesse Estado, para exercer identica função no Estado do Alagoas. (Processo n. 2.643, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Para os fins constantes do parecer, envia o processo fichado no Te-

souro sob n. 59.012, de 1931, relativo ao officio n. 322, de 8 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 19 — Remetendo para os fins constantes do parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 65.610, de 1931, em que é interessado Luiz Tofani.

N. 20 — Em aditamento á ordem numero 12, de 21 do corrente, remete o processo fichado sob n. 41.341, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 10 — Afim de receber esclarecimentos, transmitta o processo fichado no Tesouro sob n. 66.075, de 1932, em que é interessada a Associação Comercial de Jacarésinho.

N. 11 — Enviando para o fim indicado na informacão o processo fichado no Tesouro sob n. 1.165, do corrente ano, relativo ao officio n. 12, de 9 deste mês.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 21 — Para o fim de ser cumprido o despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 21.607, de 1931, referente ao officio n. 1.472, de 7 de abril ultimo, do Sr. diretor geral dos Correios.

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, João Luna, atualmente no exercicio das funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Amazonas, para exercer igual cargo no Estado de Alagoas (processo n. 2.643, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu indeferir, por falta de apoio legal, os requerimentos em que Joaquim Rodrigues Peixoto Junior e Alberto Quintas Gonçalves, coletor e escrivão da Coletoria das rendas federais em Barra Mansa, nesse Estado, pedem dispensa do reforço das respectivas fianças (processo n. 56.823, de 1931).

N. 23 — Afim de ser cumprido o despacho transmitta o processo fichado no Tesouro sob n. 67.957, do ano proximo findo, relativo ao requerimento firmado por Rodolfo Tiltner.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Para receber esclarecimentos, envia processo fichado sob n. 41.090, de 1931, relativo a um officio do ex-inspetor fiscal nesse Estado, Achilles Martins Ferreira.

N. 5 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Miguel Dantas Cavalcanti, coletor das rendas federais em Ceará-Mirim, nesse Estado, pede redução do reforço de sua fiança. (Processo n. 17.269/31.)

N. 6 — Restituindo para o fim enunciado na informacão, o processo fichado no Tesouro sob n. 72.279, do ano proximo findo, relativo ao officio n. 276, de 30 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o officio n. 1.035, de 18 de dezembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 70.269, de 1931, em que o Sr. Francisco Settinieri pede isenção de direitos para um aparelho de "Raio X".

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 9 — Recomenda seja informado se foi cumprida a ordem telegrafica desta diretoria n. 79, de 19 de fevereiro de 1931. (Processo n. 7.351/31.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 42 — Afim de receber informacão, transmitta o processo fichado sob numero 72.297, de 1931, em que são interessados Aurelio Migliori, Honorio de Paula Machado, João Barbosa de Lima e Manoel Henares, proprietarios e lavradores do municipio de Guará. (Processo n. 72.297, de 1931.)

N. 43 — Remetendo, para cumprimento do despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 46.515, do ano proximo findo, em que é interessada a Companhia Anglo Brasileira de Industrias de Borracha.

— Sr. inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 1 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 371, de 25 de novembro de 1931, da delegacia fiscal nesse Estado, fichado sob n. 66.751, do mesmo ano, em que a Empresa Tração Luz e Força dessa capital pede isenção de direitos, nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, para o material vindo pelo vapor alemão *Attika*, entrado no porto de Cabedelo em 31 de março de 1931, exarou em data de 18 do corrente o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Eclarecendo a redução de direitos a que se refere a lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, a circular n. 42, de 27 de junho do ano findo, determina, na letra a, que o favor aludido atinge apenas o material rodante e de tração. Nessas condições, o material electrico, da relação de fls., não póde merecer o favor solicitado. (Processo n. 66.751/31.)"

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 11 — Comunicando que, á Companhia Carbonifera Rio Grandense S. A., proprietaria das Minas de Carvão de Butiá, no municipio de São Jerônimo, nesse Estado, concedeu, por despacho de 21 do corrente, mediante assinatura do termo de responsabilidade com prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, para 5 bobinas de cabos de arame de aço galvanizado, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo numero 1.018, de 1932.)

N. 12 — Comunicando que á Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, deu, por despacho de 28 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, isenção de direitos e taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de cinco itens. (Processo n. 2.392, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 4 — Reiterando os termos constantes da ordem n. 88, de 16 de dezembro ultimo, afim de que se possa dar andamento ao processo n. 56.353, de 1931.

N. 5 — Comunicando que concedeu, por despacho de 21 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 dias, isenção de direitos e demais taxas, para uma caixa, marca quadrada G. E. P., contendo cilindro de ferro para acumular amo-

via e um colorido para o mesmo tudo destinado ao armazém frigorífico das docas do porto dessa cidade. (Processo n. 337.32.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro, á Companhia Força e Luz de Jacareí e Guararema, concedeu, por despacho de 15 do corrente, redução de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação com dois itens. (Processo n. 69.937, de 1931.)

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro, á Empresa de Melhoramentos do Porto Feliz, concedeu, por despacho de 16 do corrente, redução de direitos, para 750 quilos de isoladores de vidro branco ou coloridos, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo n. 68.500, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro, á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, concedeu, por despacho de 16 do corrente, que, a taxa de 5 % *ad-valorem*, 500 toneladas de cimento, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo número 68.817/31.)

Portarias:

N. 91 — Declara ao inspetor fiscal do imposto de consumo, João Luna atualmente no Estado do Amazonas, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu, designá-lo, para exercer igual função no Estado de Alagoas. (Processo n. 2.613, de 1932.)

N. 92 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da perfumaria de Mario S. Santos, sita á rua Arthur Motta n. 39, na capital do Estado de São Paulo. (Processo número 877-32.) — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da perfumaria de Mario S. Santos, sita á rua Arthur Motta n. 39, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

Marca — Preço

Creme "Fuiza", 15\$ a dúzia.

São Paulo, 14 de setembro de 1931.
— Mario S. Santos.

N. 93 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Wolfgang Brandão, sita á rua Dr. Bueno de Paiva, em Paraisópolis, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 71.782/31.) — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Wolfgang Brandão, sita á rua Dr. Bueno de

Paiva, em Paraisópolis, do Estado de Minas Gerais.

Marca — Preço

Lactovanol, dúzia, 72\$000.

Paraisópolis, 12 de dezembro de 1931.
— Wolfgang Brandão.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 6 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 24.779, de 1931, relativo ao pagamento de diárias a que se julga com direito Geminiano de Mattos, 3º escrivão do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21 — Declarando que o officio número 836, de 15 de outubro de 1931, se refere á habilitação de montepio de dona Maria da Graça Fernandes e não ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, Adriano de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro manteve o ato daquela delegacia pelo qual foi negado a Arthur Ribeiro Vaz, o pagamento das percentagens relativas aos meses de abril de 1927 a abril de 1929, de que trata o processo n. 39.731, de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal, na Baía:

N. 15 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica n. 750, de setembro último, referente á anulação e transferencia ao Tesouro, do crédito de 115\$, á conta da verba 12ª, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura, visto achar-se encerrado o exercicio a que pertencia o alludido crédito.

— Ao Sr. delegado fiscal, em Alagoas:

N. 6 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica n. 749, de setembro último, referente á anulação e transferencia do crédito de 420\$, á conta da verba 12ª, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura, visto achar-se encerrado o exercicio a que pertencia o alludido crédito.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Amazonas:

N. 12 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por João Fluzza Caminha, referente ao pagamento das diárias de 5%, pretendido por aquele funcionario, de que trata o processo número 10.867, de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Pará:

N. 12 — Remetendo, autuado, o processo n. 69.217, de 1931, relativo á aposentadoria de Augusto Joaquim de Carvalho Filho, solicita informar qual a importância correspondente á gratificação fixa incorporada que compete ao alludido funcionario, de vez que o quadro de fl. 25, nenhuma referencia faz a esse respeito.

N. 13 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 30.093, de 1928, em

que a The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Ltd., para pagamento da quantia de 1:6738250.

— Ao Sr. delegado fiscal, na Paraíba:

N. 8 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro indeferiu a pretensão do conferente da Alfandega daquele Estado, Epaminondas de Souza Gouvêa, relativa ao pagamento da gratificação na importância de 940\$, de que trata o processo n. 29.336, de 1930.

N. 9 — Solicitando informar si não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento da quantia de 6298 a Manoel Siqueira, e si tal pagamento não está sujeito a desconto algum.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 52.105, de 1931, referente á habilitação de pensão de montepio de D. Maria Augusta e outros.

N. 7 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro indeferiu, por falta de fundamento legal, o pedido de que trata o processo n. 60.708, de 1929, relativo ao pagamento de 3:149\$970, pretendido pelo fiscal do selo adesivo na cidade de Macaé, Eurico Vaz.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomadas de contas, em atraso:

N. 13 — Restituindo, devidamente informado, o officio n. 80, de dezembro último, no qual foi solicitada informação sobre si Franklin Ribeiro de Almeida e outros, liquidaram nos exercicios proprios, as importancias indicadas no referido officio.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 77 — Remetendo o processo n. 156, de 1932, relativo á restituição pretendida pelo capitão de corveta honorario, Alberto Domingues Lopes, affirm de que seja feita a juntada da petição a que alluda a informação da 1ª Sub-Diretoria desta diretoria.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 12 — Remetendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Pará, n. 121, de outubro de 1916, em que são interessados Damasceno Rocha & Comp., affirm de que seja feita a juntada do officio a que se refere o parecer da 1ª Sub-Diretoria, desta diretoria.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 20 — Remetendo os talões encaminhados com o officio n. 105, deste mês, declara que tais talões, pertencem ao arquivo daquela repartição.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 78 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o officio desta diretoria n. 1.329, de dezembro último, pedindo devolução do processo que acompanhou o officio n. 753, de julho do citado ano, desta diretoria.

— Ao Sr. diretor da Escola Normal:

N. 41 — Solicitando informar qual a cadeia regida pelo professor Mario de Rezende, para os fins convenientes.

— Ao Sr. gerente da Empresa Fluvial Migueis & Comp.:

N. 12 — Solicitando providenciar no sentido de ser solucionado o officio número 346, de 1º de novembro de 1927,

desta diretoria, referente á devolução da 3ª via do empenho de despesa n. 143, de 18 de março do ano citado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

S/N. José Bernardo. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.
S/N. Modesto Ferreira. — Idem.
S/N. Manuel Antonio Rabelo. — Idem.

S/N. Antonio Carvaiho. — Idem.
S/N. Januario Dias. — Idem.
S/N. Antonio Ferreira da Fonseca. — Idem.
S/N. Antonio de Albuquerque e Silva. — Idem.

S/N. Joaquim da Rocha Campos. — Idem.

S/N. Francisco Fernandes. — Idem.

S/N. Antonio Pinto. — Idem.

N. 2.939, Giani Lorenzo. — Idem.

N. 26.814, Annes & Maia. — Em face do informado, indeferido.

N. 30.954, Silva & Sarthou. — Idem.

N. 26.217, Santos Seabra & Comp. — Idem.

N. 23.647, Pinheiro Ladeira & Comp. — Idem.

N. 342, Companhia Cervejaria Brabima. — Intime-se a Companhia requerente a satisfazer o pagamento da taxa de que cogita o art. 8º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 16.171, Felisbella Moreira dos Santos. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o predio de que se trata no corrente ano.

N. 21.952, Luiz Machado. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para "moveis usados" a classificação no negocio de que se trata no lançamento do corrente ano.

N. 21.791, J. P. da Fonseca & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 14:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 23.650, João Ferreira Junior. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 384, José Flavio Moura Pinna. — Em face do informado, ao requerente cabe a restituição da importancia de 83\$743. Encaminhe-se o processo á Diretoria da Receita.

N. 25.414, Artur Lourenço. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto a classificação indeferido.

N. 31.030, Washington Bessa. — Faça-se a alteração proposta na informação de acordo com o parecer.

27.204, Simão Francisco de Barros. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:520\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

24.559, Sociedade Propagadora Nacional Limitada. — Faça-se a alteração proposta pelo Sr. Tavares de acordo com o laudo e parecer, para o lançamento do corrente ano.

N. 47, W. G. Willes. — De acordo com a informação e parecer, altere-se

para "drogas" a classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente ano.

N. 26.441, Martins Areas & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.044, Manuel Joaquim Rodrigues. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para "barbeiro sem perfumaria" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 25.019, Machado ? Neto. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:160\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 24.051, Martinez & Coelho. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 15:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, mantida a classificação de "casa de pasto, charutos e cigarros".

N. 25.327, Max Malin. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.946, Manuel Martins. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto á classificação indeferido.

N. 28.722, Inacio Clemente de Carvalho Junior. — De acordo com os certificados de pagamento do imposto predial de 1931, de fls., altere-se para 1:620\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

26.915, Caio Arellano. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 28.609, Mario Curvello de Oliveira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:240\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 18.916, Companhia Progresso de Valença. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para réis 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 26.394, Candido José Martins. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 23.973, Caetano Joaquim Dantas. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "barbeiro sem perfumarias" a classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente ano.

N. 23.726, Companhia Deodoro Industrial. — De acordo com o laudo e parecer, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.457, Bichara Musi. — Faça-se o cancelamento proposto, oficiando-se á Diretoria da Receita, informando o ocorrido e pedindo para ficar sem efeito a solicitação constante do officio numero 2.707, de 5 de novembro de 1931.

N. 28.199, Berta Ferreira Santos. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.862, Abel José Barbosa. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no corrente ano. Quanto á alteração da classificação do mesmo negocio indeferido.

N. 26.166, Adelino Soares de Oliveira. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

Precatórios despachados:

Juizo da Oitava Vara Criminal entrega de 300\$000, a favor de João Pompilio Dias — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 700\$000, a favor de Ernani Corrêa — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 700\$00 a favor de Constantino Pinto Coelho — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal entrega de 400\$000, a favor de Edmundo José Vieira — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 500\$000, a favor de Hildebrando Pinto Moreira — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 500\$000, a favor de Dr. José Henrique de Sá Filho — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Antonio José da Silva — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal entrega de 300\$000, a favor de Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 611\$700, a favor de doutor Francisco Jardim — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal entrega de 400\$000, a favor de Edmundo José Vieira — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 500\$000, a favor de Hildebrando Pinto Moreira — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal entrega de 500\$000 a favor de Constantino Pinto Coelho — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal entrega de 400\$000, a favor de Luiz Francisco Vasques — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal entrega de 100\$000, a favor de Luiz Francisco Vasques — Idem.

Aulos:

N. 2.661, de 1931 — A infração capitulada no auto de fls. 4, está provada e confessada pelas firmas Fernandes & Irmãos e Julio Ferreira Santos nas defesas de fls. 10 e 12 sendo inaceitaveis as alegações apresentadas por Martins Pereira & Comp., na petição de fls. 3, nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto, como diante da refutação do autuante, ás folhas 12 verso e 13.

Assim, julgo procedente o aludido auto para impôr a cada uma das firmas Fernandes & Irmãos, Julio Ferreira Santos e Martins Pereira & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535 de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, e nem apresentado re-

curso no prazo de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, lavre-se termo de perempção.

N. 2.611, de 1931, contra Pierre Leriche — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o processo e imponho a firma Pierre Leriche a multa de cinco contos de réis (5:000\$000), máximo do art. 112, § 8º, letra "a", combinado com o art. 222 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.075, de 1931, contra José Ferreira Pinto — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr ao infrator revel José Ferreira Pinto, a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 488000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, "ex-vi" do art. 30, "a", 1º do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.687, de 1931, contra Aquilino de Seabra — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr ao infrator revel Aquilino de Seabra a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 248000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, *ex-vi*, do artigo 30, v. 1º do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.724, de 1931, contra Ramos Sobrinho & Comp. e Schilling, Hiller & Comp., Ltda. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para o fim de impôr a cada uma das firmas Ramos Sobrinho & Comp. e Schilling Hiller & Comp., Limitada a multa de 200\$000, mínimo do art. 122, de decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.764, de 1931, contra Nagib Abdenour — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se perfeitamente caracterizada a infração, julgo

procedente o auto de fls., para impôr a firma Nagib Abdenour a multa de 400\$, máximo do art. 88, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.773, de 1931, contra J. Loureiro & Irmão — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se provada a infração que motivou o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr a J. Loureiro & Irmão a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano findo.

N. 2.717, de 1931, contra Franca Gomes & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. está provada, não sendo aceitáveis as alegações de defesa, nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto, como diante da refutação do autuante, às fls.

Assim, julgo procedente o aludido processo, para impôr a Franca Gomes & Comp. a multa de 200\$000, mínimo do art. 122 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.901, de 1931, contra Raul Senra & Comp. — Tendo em vista o alegado pela firma atuada na defesa de fls. e do que informa o próprio autuante, às folhas 9 verso, julgo improcedente o auto de fls. e mando que, depois de feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 2.727, de 1931, contra Seraphim A. Pacheco — Provada e confessada como se acha a infração, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr a firma Seraphim A. Pacheco a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 548000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, -, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.910, de 1931, contra Augusto G. Campos & Comp. — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr a firma Augusto G. Campos & Comp., a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a quantia de 20\$000, correspondente ao dobro do imposto que

não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º e 2º, do referido decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.609, de 1931, contra A. Nunes — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o dito auto para impôr a firma A. Nunes a multa de 400\$000, máximo dos arts. 72 e 81, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.864, de 1931, contra Manoel Lopes da Silva. — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Manoel Lopes da Silva a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 18, de 1931, contra Ayres & Fernandes. — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Ayres & Fernandes a multa de 100\$000, máximo do artigo 111, parágrafo 1º, letra j, combinado com o artigo 222, do decreto 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do artigo 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.465, de 1931, contra Johns Manville Corporation of Brasil, Prata & Irmãos e Studebaker do Brasil S. A. — Provadas e confessadas como se acham as infrações de que cogita o auto de fls. como bem esclarece o autuante às fls. 12 verso e 13, julgo procedente o aludido auto para impôr a cada uma das firmas Johns Manville Corporation, of Brasil, Prata & Irmãos e Studebaker do Brasil S. A., a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 5º e 2º respectivamente, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, no prazo de vinte dias, na forma do disposto nos artigos 6 e 7, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, lavre-se termos de perempção.

N. 1.507, de 1931, contra Pinto & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. está provada não sendo aceitáveis as alegações de defesa, nem só em face do dispositivo regulamentar citado

no mesmo auto, como diante da refutação do autuante, às fls.

Assim, julgo procedente o aludido processo para impôr a firma Pinto & Comp a multa de 600\$000 (seiscentos mil réis), mínimo do artigo 111, parágrafo 11, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do artigo 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 3.057, de 1931, contra Theodor Wille & Comp. Ltda. — A infração de que cogita o auto de fls. está provada, não sendo aceitáveis as alegações da defesa, nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto, como diante da refutação do autuante a fls. 11 verso a 13.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Theodor Wille & Comp. Ltda. a multa de 4.726\$000, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância de imposto sonegado, ex-vi do que dispõem os artigos 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do disposto nos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 589, de 1929, contra Abreu & Cardoso — Atendendo às razões da defesa apresentada e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do decreto n. 20.084, de 8 de junho de 1931, julgo procedente o auto de fls. apenas para mandar cobrar da autuada Abreu & Cardoso a importância de 32\$000, correspondente ao imposto não pago.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido e nem apresentado recurso no prazo de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, lavrem-se termos de perempção.

N. 19, de 1931 — Como se evidencia do laudo de exame procedido pelos agentes fiscais designados por despacho de 5 de junho de 1931, desta diretoria, de fls. 5 verso a 7, no caso não ocorreu a infração do art. 219 § 8º, letra e do regulamento do imposto de consumo em vigor, mas apenas irregularidade na escrita fiscal.

Assim, e porque a infração do artigo 81 do mesmo regulamento esteja provada e careça de fundamento o alegado na defesa de fls., quanto á falta relatada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a E. Vasques & Comp., a multa de 200\$000, mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 47\$000, correspondente ao imposto não pago em tempo ex-vi do que dispõe o art. 204 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do disposto nos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

De conformidade com o disposto no art. 226 do decreto n. 17.464 citados, recorro ex-officio deste meu despacho para a instancia superior.

N. 2.919, de 1931, contra Nagib Saad — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., as alegações de defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Nagib Saad a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 637, de 1931, contra Neves Ferreira — Com o laudo de fls. 7 da análise procedida pelo Laboratório Nacional nos produtos apreendidos em virtude do auto de fls., ficou provada a infração do art. 78 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pela qual responde Neves Ferreira que na defesa de fls. procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto para impôr a Neves Ferreira a multa de 1.200\$000, mínimo do art. 78 do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 30 dias, na forma do disposto nos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 734, de 1925 — Contra a firma A. J. Vaz de Almeida, á rua Buenos Aires n. 117, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda bebidas nacionais e estrangeiras sujeitas ao imposto de consumo, seladas insuficientemente e reputadas de falsa procedencia ou qualidade adquiridas as primeiras da Empresa de Aguas Gazoas e as segundas da firma Carlos Taveira & Comp.

A firma A. J. Vaz de Almeida não se defendeu, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 8 v.

A Empresa de Aguas Gazoas S. A., em sua defesa, alega ser acusada de ter vendido dois sifões em um recipiente de capacidade superior a 666 gramas, selados cada um com 120 réis, em vez de 180 réis, ambos contendo agua gazoza de sua fabricação, embora se ache um com rotula da fabrica de Aguas Minerais Fernandes & Caruso, 21, rua do Livramento, indicando, portanto, falsa procedencia.

Declara não existir contra si, com relação á falsa rotulagem, qualquer prova de processo, havendo a falta ser antes atribuida á firma A. J. Vaz de Almeida, em cujo estabelecimento foi verificada a infração.

Resalta o seu desinteresse na pratica desse ato, dando o seu produto como de procedencia de uma fabrica nacional desconhecida.

Com relação á insuficiencia do imposto da compraender foram os selos empregados pela firma compradora, não lhe cabendo, por isso, responsabilidade.

De acordo com o laudo de exame procedido no Laboratório Nacional de Ana-

lises, todas as bebidas foram consideradas de boa qualidade, reconhecendo o proprio autuante ser desnecessario ou vir-se por isso, quanto aos produtos estrangeiros, a firma vendedora.

Quanto á Empresa de Aguas Gazoas, não está realmente provado houvesse no caso a mudança de rotulagem em produto de sua fabricação e praticada pela referida empresa.

O sifão a que alude o auto podia muito bem ter sido adquirido da Fábrica de Aguas Minerais, não havendo no processo qualquer prova em contrário.

Quanto á insuficiencia do imposto arguida, a lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1931, art. 1º, II, n. 11, estabeleceu a taxaçaõ de 120 réis por garrafa e 180 réis por litro, de acordo com a nota 1º no § 2º do art. 4º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, considera-se litro o recipiente de capacidade superior a 0,666 até 1.000, concedida uma tolerancia de 10%.

Do auto consta que os recipientes apreendidos contendo a agua denominada "sifão" possuem capacidade superior a 666 gramas, achando-se por isso sujeito o produto á taxa de 180 réis e não de 120 réis, nos termos da lei citada.

Nenhuma referencia ha, entretanto, com relação á quantidade de liquido sobre o que recae o imposto, conforme decidiu o Tesouro e consta da ordem numero 499, publicada no "Diario Oficial" de 17 de julho do ano proximo findo, o que, na especie, não occupa todo o recipiente.

Em face, portanto, do exposto, julgo improcedente o auto e recorro "ex-officio" deste meu ato para a superior instancia, na forma da lei.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de janeiro de 1932

Requerimentos, despachados

N. 30.870 — A. Amaral. — Anote-se a baixa.

N. 28.505 — Albino Augusto Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.399 — Nelson M. de Carvalho. — Arquivar-se.

N. 23.801 — Alexandre Horta. — Tratando-se de laudo, nada tenho que opôr.

N. 22.447 — Antonio Joaquim Dias da Silva. — Nada ha que deferir. A multa recae sobre os vendedores.

N. 26.781 — Affonso Luiz Pereira da Silva Junior. — Anote-se a baixa para o corrente ano, em face da informação e parecer.

N. 31.014 — Adolpho Machado Carvalho. — Anote-se a baixa.

N. 25.213 — A. Godinho Coelho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos devidos pelo registro de consumo, de acordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 16.306 — B. Ferreira Martins. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.608. — João José de Souza. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 4.928 — Abel de Jesus Ferreira. — Indeferido.

N. 31.090 — Maria da Gloria Mesquita. — Para 1932, dê-se a baixa.

N. 17.503 — Helio Moraes Rego. — Proceda-se pelo modo indicado na informação de acordo com o parecer, oficializando-se à Diretoria da Receita.

N. 26.774 — José Alvarenga. — Averbe-se a mudança.

N. 11.674 — Henrique Vicente. — Idem.

Notificações:

N. 67 — João Soares — Concessão de 45 A. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 68 — Lourenço Martins & Comp. — S. Francisco Xavier n. 925. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 74 — Leite Cunha & Comp. Ltd. — Sete de Setembro n. 67. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.070 — Jesus Esteves Afonso — Praça das Nações n. 77. — Tratando-se de processos diferentes instaurados por motivo de outras faltas de pagamento de imposto, requiera em separado, mesmo porque quanto às notificações ns. 1.070 e 1.506 de 1931 já foi resolvido neste processo.

N. 1.753 — Sebastião Correia dos Santos — Catete n. 34. — O notificado não adquiriu todo o estabelecimento existente à rua do Catete n. 34, de propriedade da firma Dias Souza & Comp. mas unicamente parte desse negocio, ou seja o varejo de charutos e cigarros adicional do botiquim, conforme o doc. de fls 4. Nestas condições, não se verificou a hipótese do art. 21 do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e por isso o adquirente daquelle varejo ficou na obrigação de pagar a respectiva patente de registro para o inicio do comércio a varejo de fumos e fosforos. Não o tendo feito deu-se precisamente a infração dos arts. 8º e 14.º do aludido decreto, como constata a notificação de fls. 2, que precede. Mantenho, assim, o despacho de fls. 3.

N. 1.725 — Hyman Rinder & Company — Haddock Lobo n. 30. — Tendo havido a falta de cumprimento da formalidade recomendada no art. 154.º, do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e já havendo sido paga a diferença da patente de registro, como consta da informação, reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de julgar-o de nulo efeito.

N. 1.696 — Augusto Cruz — Avenida Suburbana n. 2.498. — Requiera em termos, fazendo o previo deposito das importancias exigidas, afim de que possa ser tomado em consideração o seu pedido.

N. 66 — D. Marquez & Silva — Senhor dos Passos n. 56. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 108 — F. F. da Silva Pinto & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 163 — Companhia Comércio e Construções S/A. — Idem.

N. 105 — Antonio de Souza. — Idem.

N. 104 — Companhia Fornecedor de Materiaes. — Idem.

N. 107 — Jorge Chakur. — Idem.

Requerimentos:

N. 5.255 — Emilio Pinto de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 26.538 — Manoel Rafael Baida. — Transfira-se.

N. 26.444 — Antonio Gomes da Silva. — Idem.

N. 26.655 — Lobarão Braga & Ramos. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo indicado.

N. 26.900 — João Alves e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, às firmas Alves & Leal e José Alves Cerqueira, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 26.628 — J. Machado Pavão & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. Sub-diretor

Dia 29 de janeiro de 1932

Proc. n. 1.478, de 1931 — J. Martins. — Requiera.

Proc. n. 58, de 1932 — Bernardino Ribeiro.

Proc. n. 30.653, de 1931 — A. P. Madureira.

Proc. n. 30.636, de 1931 — Manoel Fernandes da Silva.

Proc. n. 2.217, de 1932 — Motta & Irmão.

Proc. n. 2.663, de 1932 — S. A. Perfumaria Myrth.

Satisfaçam as exigencias no prazo de 30 dias.

Proc. n. 2.848, de 1932 — Antonio Ferreira Coelho de Mattos. — Prove, dentro de 30 dias, ser proprietario do automovel em apreço.

Conselho de Contribuintes

Na sessão extraordinaria convocada para o dia 2 de fevereiro proximo, terça-feira, às 9 horas, serão julgados os seguintes recursos:

N. 127-A — Antonio Augusto Gomes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio*.

N. 131-A — Menezes Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas, *ex-officio*.

N. 156-A — F. Ferreira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 157-A — Emilio Piaesek — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 138-A — Henrique Grachowsch — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 117-A — A. Francischini & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 67-A — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 64-A — S. A. Albelán Bagger — Faturas consulares — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 13-A — Brailio & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 17-A — Simonsen & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 49-A — Irmãos Barone — Multa por diferença de qualidade — Alfandega de Santos.

N. 101-A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Despacho de transito — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 102-A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Despacho de transito — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 75-A — Companhia Miguelense de Fiação e Tecelagem "Vera Cruz" — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 85-A — Ferdinand Angerman — Taxa de Expediente — Alfandega de Santos.

N. 87-A — Wilson, Sons & Co. Ltd. — Infração da Consolidação das Leis das Alfandegas — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 47-A — Standard Oil Co. of Brasil — Infração do Regulamento da Representação do Contrabando — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 143-A — Porta Orio — Anulação de praça — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 146-A — Costa Thiessen & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 132-A — Lutz Ferrando & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 152-A — Henrique Meizer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 139-A — Francisco Caffé — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 29 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 9.282 — Raymundo Oltoni de Castro Maya. — Exijam-se maiores esclarecimentos sobre a natureza dos serviços prestados.

N. 8.929 — Abilio T. Arnellas. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 6.969 — Agnello Antonio Alves. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.938 — Maria da Gloria Marcendes Monteiro de Barros. — Deferido.

N. 8.943 — Camanho & Irmão. — Prove a data da aquisição do negocio.

N. 8.924 — Meira & Irmão. — Cancele-se o processo de lançamento "ex-officio" de acordo com o despacho de 14 de novembro de 1929 exarado no requerimento n. 8.208, de 1929.

N. 8.935 — José Ferreira da Silva. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração os encargos de familia.

N. 8.850 — Fernandes Barbosa & Comp. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.845 — João Evangelista de Almeida. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 8.931 — Ercilla Leal de Macedo. — Prove que é casada com separação de bens.

N. 3.179 — Carlos Gonçalves & Neves. — Notifique-se a firma atual a declarar a data de aquisição dos estabelecimentos que possui.

N. 8.743 — José Domingos Barbosa. — Aceitem-se os esclarecimentos apresentados, inclusive quanto ao de 8.743.

em folha, retificando-se, entretanto, o calculo da declaração apresentada, e mantida a multa.

N. 8.842 — Alfredo Moreira da Costa Lima. — Arquite-se o processo.

N. 7.920 — Algovia Fabrica Nacional de Chapéus S. A. — Já tendo o contribuinte usado da faculdade do artigo 147, cabe-lhe agora recorrer para o Conselho de Contribuintes, no prazo de cinco dias, na forma do artigo 123.

N. 9.253 — Vicente Francisco Silveira. — Intime-se o sucessor a provar a data da sucessão.

N. 2.500 — Delfim F. Brito & Comp. — Convide-se o contribuinte a oferecer a sua escrita a exame, afim de comprovar as declarações apresentadas, sob pena de fazer-se o lançamento "ex-officio" com base nos selos adquiridos.

N. 10.786 — Soares & Antunes Ltd. — Arquite-se.

N. 1.601 — Antonio Gomes de Castro Mourilho. — Cientifique-se o interessado de que o desconto em folha da parte do imposto proporcional não exime o contribuinte de apresentar declaração de rendimentos para o pagamento de imposto complementar progressivo na Delegacia Geral.

N. 10.224 — João do Prado Maia. — Reclamação contra lançamento. A vista do apurado, cancele-se o lançamento "ex-officio".

Offícios expedidos:

N. 28 — Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, reiterando ofícios, solicitando informações.

N. 11 — Sr. diretor da E. de Ferro Central do Brasil — Solicitando informações.

N. 23 — Sr. diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional — Transmittindo recurso de João Gomes da Silva.

N. 76 — Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte — Comunicando a decisão do Conselho em que é interessada a firma E. Thibau & Comp.

N. 77 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Mato Grosso — Restituindo processo em que é interessado Antonio Carlos Barbosa Cordeiro.

N. 78 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Remetendo requisições de passagens para o auxiliar Dr. Ascendino Franco.

N. 79 — Sr. delegado fiscal em Porto Alegre (Rio G. do Sul) — Restituindo processo em que é interessado J. F. Borges.

N. 80 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Restituindo processo em que é interessado Francisco de Salles Georges.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR

Offícios expedidos:

Dia 23 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

Ns. 23-D a 25-D — Remetendo para cumprimento de despachos os processos, respectivamente, das Companhias Italo Brasileira de Seguros Gerais, Santista de Seguros e Paulista de Seguros, todas com sede nessa circunscrição.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 6-T — Reiterando diversos ofícios solicitando novamente a devolução do

processo n. 110-L, de 1926, da Companhia Lloyd Amazonense (em liquidação).

Dia 26

Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 26-D — Devolvendo o processo número 5-J, de 1930, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais, para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 7-T — Sobre a designação do delegado para a 6ª Circunscrição, por não ter tomado posse o Dr. Fabio Rino, ultimamente nomeado, sendo indicado pelo delegado fiscal o 3º escriptorario daquela delegacia, Sr. Djalma Lisboa Pereira, em telegrama de 25.

Dia 28

Ao Sr. delegado geral do Tesouro Nacional:

N. 8-T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro da Fazenda o processo da Legal & General Assurance Society Limited, pedindo autorização para funcionar no Brasil em seguros contra fogo e aprovação dos seus estatutos.

N. 9-T — Devolvendo o processo fidejussório nessa Diretoria sob n. 70.729, de 1931, transmitido com o ofício n. 1, de 9 do corrente mês.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 28 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 208 — Transmittindo o processo de aposentadoria de José Alves Machado, no lugar de foguista das embarcações da Divisão do Material Flutuante, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 209 — Transmittindo o processo de aposentadoria de Francisco Simões da Silva, no lugar de patrão das embarcações da Divisão do Material Flutuante, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 210 — Enviando o processo de aposentadoria de Carlos Eugenio Ferreira Junior, no lugar de maquinista das embarcações do Material Flutuante, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 212 — Solicitando o pagamento de 2:389\$333, ao 3º sargento Mattathias Barbosa Portugal.

N. 213 — Remetendo o processo de aposentadoria de Luiz Rodrigues de Oliveira, no lugar de maquinista das embarcações da Divisão do Material, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 214 — Transmittindo o processo de aposentadoria de Deodoro Francisco Wirsma, no lugar de patrão das embarcações da Divisão do Material Flutuante, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria: Capitães Helder de Freitas Ramos de ajudante do 2º regimento de infantaria para o qua-

dro suplementar, Onofre Muniz Gomes de Lima da 3ª companhia do 11º (São João d'El Rei) para ajudante do 2º regimento de infantaria (Vila Militar), Jacintho Dulcardo Moreira Lobato de ajudante do II batalhão para ajudante do III do 11º regimento de infantaria (São João d'El Rei), Huascar Matogrossense Rocha, da 3ª companhia do 12º regimento de infantaria (Belo Horizonte) para a 2ª sem efetivo do 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto);

Segundos tenentes Victor Hugo de Alencar Cabral do 25º para o 23º batalhão de caçadores (Terezina e Fortaleza) e Nelson Leitão Mathias do 21º batalhão de caçadores (Recife) para o 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha).

Foram mandados servir:

O capitão medico Dr. Mario Saturnino de Moraes na Escola de Intendencia, e primeiros tenentes medicos Drs. Carlos Celestino Teixeira, no 4º grupo de artilharia de costa (Obidos), Antonio Firmo Cardoso, no 26º batalhão de caçadores (Belém), Josephi Nunes Ribeiro na Fabrica de Trotil (Itajubá), Carlos Sudá de Andrade no 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto);

O capitão farmaceutico Julio dos Santos Jordão no Sanatorio Militar de Italiaia; segundos tenentes farmaceuticos Ismael Ribeiro da Silveira Pinto no Depósito de Convalescentes de Campo Belo, Arnaldo de Almeida Pontes no Hospital Central do Exercito, Genuino de Santa Anna na Fortaleza de Santa Cruz, e primeiros tenente farmaceutico Roman Castanheira no Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar, Gamaliel Bonorino na Fabrica de Polvora de Piquete e Epaminondas de Aquino Torres no Hospital Militar de Recife.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 1:900\$ ao general de brigada Fernando de Medeiros (aviso n. 59).

— Ao Sr. interventor no Distrito Federal, pedindo providencias sobre a substituição do Dr. Armando Carlos da Silva, no cargo de presidente da junta permanente de alistamento militar do 5º distrito municipal do Distrito Federal.

— Ao Sr. comandante da 3ª Região Militar, declarando que o comandante do 1º batalhão do 9º regimento de infantaria é autorizado a mandar incinerar, visto não terem importancia, os documentos do arquivo do extinto hospital e farmacia militar da cidade do Rio Grande, com exceção da coleção de boletins do Exercito.

— Ao Sr. diretor de Saude da Guerra, declarando que o tenente-coronel medico Dr. José Acilino de Lima é designado para se encarregar do serviço clinico da Missão Militar Francesa durante o impedimento do tenente-coronel Legler.

Ministerio da Guerra — N. 48 — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os officiaes abaixo indicados constituindo duas Comissões de Arrolamento devem arrolar, no menor prazo possível, respectivamente, o material da Companhia de Carros de Combate e Companhia Ferro Viária, ora extintas.

O arrolamento deve especificar o material aproveitável pelas unidades escolares, a parte a ser recolhida a depósitos e a que deve ficar sob a guarda das mesmas.

Comissão para Companhia de Carros de Combate: Capitão Adhemar Villela dos Santos, primeiros tenentes Jurandir Palma Cabral, Ircay Ferreira de Castro e 2º tenente Antonio Luiz de Barros Nunes.

Comissão para a Companhia Ferro Viaria: Capitão Armando Baptista Gonçalves e primeiros tenentes José Oswaldo Pinheiro da Motta, Eduardo Gomes Kulmmer e Francisco Rodrigues de Castro.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, transmitindo, para os efeitos do regulamento do sêlo, o requerimento com dois documentos anexos, em que Daniel Teixeira Leite e Cesario José dos Santos, presidente e secretário da Junta de Alistamento Militar do município de Oliveira dos Brejinhos, recorrem do ato do chefe da 11ª Circunscrição de Recrutamento, que os multou por infração do respectivo regulamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmitindo para os efeitos do regulamento do sêlo, os requerimentos, do 1º sargento João Guilherme dos Santos, residente em Passo de São Borja, pedindo melhoria de sua reforma e do 1º sargento reformado Carcino Jardim, residente em Santa Maria, pedindo ficar sem efeito o ato que o reformou, com reinclusão no 7º regimento de infantaria.

Diretoria de Saúde da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 20 de janeiro de 1932

Dr. Francellin Ferreira Braga, capitão medico, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Dia 25

Dr. José de Magalhães Carvalho, pedindo cancelamento de inscrição e retirada de documentos. — Sim: cancela-se a inscrição; quanto aos documentos entreguem-se mediante recibo, exceto a certidão de idade.

Dr. Ronceu Fabiano Alves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1932

Por portaria de 26 do corrente, á vista do que solicitou a Comissão de Sindicância junto a este ministerio, foi suspenso do exercicio de suas funções, até ulterior deliberação, o inspetor de Leite e Derivados do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Licinio Garcia Pinto.

Avisos:

N. 82 — Ao ministro da Fazenda, solicitando seja apurado a quem cabe responsabilidade pelo desembarque e consumo de manteiga condensada, no Estado do Amazonas.

N. 83 — Ao Ministerio da Educação, enviando, visto tratar-se de assunto que se prende áquele ministerio, requerimento de Raymundo Pessoa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 557 — Ao presidente da Comissão de Sindicancias do Ministerio da Agricultura, remetendo processo.

N. 558 — Ao presidente da Comissão de Sindicancia do Estado do Espirito Santo, sobre remessa de certificados.

N. 559 — Ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando publicação de edital.

N. 561 — Ao secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, afim de atender pedido, recebido, solicita relação das principais fazendas de café, no Estado, e nomes dos respectivos proprietarios ou diretores.

N. 563 — Ao diretor do Serviço de Industria Pastoral, solicitando informações sobre prego de um casal de suínos "Duroc-Jersey".

N. 564 — Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo, por cópia, carta de José Ribeiro do Amaral, solicitando informações sobre a aquisição de arvores frutíferas.

Requerimento despachado

Ulysses de Souza Bezerra, auxiliar tecnico, efetivo, da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, pedindo sua promoção ao cargo de auxiliar tecnico da Secção de Enzoótias e Epizoótias, do Serviço de Industria Pastoral. — Complete o sêlo.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1932

Offícios:

N. 234 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando a relação do pessoal contratado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Estação de Pomicultura de Deodoro, durante o corrente ano.

N. 235 — Ao mesmo, encaminhando a relação numerica do pessoal contratado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para os trabalhos da Inspeção Agricola naquele Estado.

N. 236 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado do Pará.

N. 237 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado do Piauí.

N. 238 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos

da Inspeção Agricola no Estado do Ceará.

N. 239 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 240 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado da Paraíba.

N. 241 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado de Pernambuco.

N. 242 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado de Alagoas.

N. 243 — Ao mesmo, fazendo identica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agricola no Estado de Sergipe.

N. 244 — Ao diretor do Serviço de Industria Pastoral, pedindo informar si consta na mesma diretoria o nome do Sr. Luiz Ferreira dos Santos Junior, inscrito como criador registrado neste ministerio sob n. 134, livro L.

N. 245 — Ao inspetor agricola no Estado de Pernambuco, comunicando que por decreto de 18 do corrente, foi nomeado o arador temporario Antonio Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de mecanico da mesma inspeção, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo, Ildefonso Pessoa Lopes.

N. 246 — Ao inspetor agricola no Estado de Minas Gerais, comunicando que por aviso de 25 do corrente, foi designado o ajudante de inspetor José Victor Barbosa para receber o acervo do Campo de Sementes de Maria da Fé.

N. 247 — Ao Sr. Margarete Albrecht, comunicando que para ser atendido o seu pedido de plantas, datado de 20 do corrente, torna-se necessario enviar uma estampilha federal no valor de 2\$000.

N. 248 — Ao Sr. Manoel Moreira de Abreu, declarando não dispôr este Serviço de enxofre, deixando por isso de atender o seu pedido de 21 de dezembro do ano proximo findo.

N. 249 — Ao Sr. Edmundo Antonio Vitoria, remetendo uma formula de requerimento de plantas, afim de que pela mesma seja renovado o seu pedido de 15 do corrente.

N. 250 — Ao Sr. Joaquim Teixeira, remetendo uma nova formula de requerimento de plantas, afim de que pela mesma seja renovado o seu pedido datado de 2 do corrente.

N. 251 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da E. F. Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta diretoria dois caixotes contendo plantas, procedentes de Barbacena e destinados a este ministerio.

N. 252 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando a relação numerica do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para os trabalhos da inspeção agricola naquele Estado.

N. 253 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.

N. 254 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado do Paraná.

N. 255 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado de Santa Catarina.

N. 256 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado de Goiás.

N. 257 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado de Mato Grosso.

N. 258 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Território do Acre.

N. 259 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado do Maranhão.

N. 260 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado do Maranhão, por conta da consignação 6ª, "Mensalidades, etc."

N. 261 — Ao mesmo, encaminhando a relação numerica do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, por conta dos créditos distribuídos á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola, naquele Estado.

N. 262 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado da Baía, por conta da consignação 6ª — "Mensalidades, etc."

N. 263 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado de S. Paulo, por conta da consignação 6ª — "Mensalidades, etc."

N. 264 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado de S. Paulo, por conta da sub-consignação 7ª — "Salários, etc."

N. 265 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da sub-consignação 7ª — "Salários, etc."

N. 266 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação relativa ao pagamento do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da sub-consignação 6ª — "Mensalidades, etc."

N. 267 — Ao inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais, indicando o quadro do pessoal contratado da mesma inspetoria no flúente exercício, mandando enviar com urgência os nomes dos trabalhadores e aradores que devem ser aproveitados, nos respectivos cargos.

N. 268 — Ao Sr. Antonio Hollanda Sobral, comunicando que a diretoria deixa de atender o seu pedido de sementes de mamona por não dispôr das mesmas para distribuição.

N. 269 — Ao inspetor agrícola no Estado do Ceará, comunicando que para ser atendido o pedido do Sr. Angelo Salles, é necessário que o mesmo remeta com urgência uma estampilha federal no valor de 2\$000.

N. 270 — Ao diretor da Estrada de Ferro do Dourado, pedindo expedir as providências afim de serem aceitas pelos agentes da mesma estrada, as requisições de passagens, transportes, etc., feitas em objeto de serviço pelo inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José Carvalho Barbosa e ajudante Paulo Bruhns Filho.

N. 271 — Ao diretor da Estrada de Ferro Thereza Christina, fazendo idêntico pedido para os seguintes funcionários: inspetor agrícola no Estado do Paraná Romulo Monteiro Gonçalves e ajudantes Kurt Iepsold, inspetor agrícola no Estado de Santa Catarina, Ariosto Rodrigues Peixoto e ajudante Ramiro Saturnino Rodrigues de Britto.

N. 272 — Ao presidente da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, fazendo idêntico pedido para os seguintes funcionários: diretor Arthur Torres Filho, chefe da 1ª Secção Técnica, Carlos de Souza Duarte, chefe da 2ª Secção técnica Francisco Leite Alves Costa e secretario Olympio de Acioli Monteiro, inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Sul Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, ajudantes João Baptista Guimarães, Olmiro Amado, Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros e José Duarte de Albuquerque Figueiredo, inspetor agrícola no Estado de São Paulo José Carvalho Barbosa.

N. 273 — Ao diretor da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, fazendo idêntico pedido para o inspetor agrícola no Estado de São Paulo José Carvalho Barbosa.

N. 274 — Ao diretor da Estrada de Ferro Paracatu, fazendo idêntico pedido para os seguintes funcionários: inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais, José Monteiro Machado e ajudantes Newton de Castro Belleza, João Baptista Zollini, José Victor Barbosa, Godofredo dos Santos, Caetano de Freitas Vieira Alexandre Leite de Figueiredo, Antonio de Moura Serra e Levy Lustosa Cabral, diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, Bento Ferreira e chefe de culturas, Lafayette P. da Silva.

N. 275 — Ao diretor da Estrada de Ferro Campos de Jordão, fazendo idêntico pedido para os seguintes funcionários: inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José Carvalho Barbosa, e ajudante, Leocadio de Camargo e Silva, diretor do Campo de Sementes de Lorena, Americo de Miranda Ludolf e chefe de culturas, Bennett Rangel.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 276 — Informando que o chefe de culturas, interino, do Campo de Sementes de Maria da Fé, Renato de Almeida Xavier, não pôde ser posto á disposição do governo do Estado de Minas Gerais, em virtude da extinção do mesmo campo.

N. 277 — Devolvendo o requerimento em que Alcindo Carneiro pede seja efetivado no cargo de chefe de culturas do Campo de sementes de Maria da Fé,

informando que o requerente não exerce interinamente esse cargo, mas sim substitue o serventuario, por designação do diretor daquêlê estabelecimento.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 278 — Comunicando que havendo terminado o contrato em 31 de dezembro último, do Sr. Pedro Evaristo, foi o mesmo dispensado a pedido.

N. 279 — Comunicando que havendo terminado o contrato em 31 de dezembro último, do Sr. Freisdevino Caetano Fontes, foi o mesmo dispensado a pedido, do cargo de arador.

N. 280 — Ao inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais, comunicando que havendo terminado o contrato em 31 de dezembro último, do arador Freisdivino Caetano Fontes, em substituição ao mesmo foi admitido o Sr. Antonio Gomez de Aguiar.

N. 281 — Ao Sr. ministro, levando ao conhecimento de S. Ex. que esta diretoria autorizou a Inspetoria Agrícola no Estado de São Paulo a fornecer passagens ao agronomo Ottoni Soares de Freitas, contratado deste ministerio, quando ali fôr de ordem superior.

N. 282 — Ao agente da Fiscalização de Inflamáveis, pedindo licença para transportar quatro tambôres contendo gasolina, que deverão sair da avenida Venezuela n. 154, para a Estação Marítima, da E. F. Central do Brasil.

N. 283 — Ao diretor da Estrada de Ferro Araraquara, pedindo providências no sentido de serem aceitas pelos agentes da mesma estrada as requisições de passagens, transportes, etc., feitas pelos funcionários deste Serviço: inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José de Carvalho Barbosa e ajudante, Paulo Bruhns Filho.

N. 284 — Ao diretor da Companhia Santense de Navegação e Comércio, fazendo idêntico pedido, para o inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José de Carvalho Barbosa.

N. 285 — Ao diretor da Estrada de Ferro Itatibense, fazendo idêntico pedido, para o inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José Carvalho Barbosa.

N. 286 — Ao diretor da Tramway, da Cantareira, fazendo idêntico pedido, para o inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José Carvalho Barbosa.

N. 287 — Ao superintendente da Estrada de Ferro São Paulo-Goiás, fazendo idêntico pedido, para o inspetor agrícola no Estado de São Paulo, José Carvalho Barbosa, inspetor agrícola no Estado de Goiás, Raphael Nioac de Souza e ajudante Alvaro Guimarães.

N. 288 — Ao agente da Estação de Inflamáveis, pedindo licença para transportar um tambôr contendo gasolina, que deverá sair da avenida Venezuela n. 154, para a estação de Praia Formosa, da E. F. Leopoldina.

N. 289 — Ao diretor geral de Contabilidade, pedindo autorizar á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, a pagar a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao inspetor agrícola Humberto Rodrigues de Andrade.

N. 290 — Ao diretor da Companhia de Navegação Baiana, pedindo sejam aceitas pelos agentes da mesma companhia as requisições de passagens, transportes, etc., feitas pelos funcionários: inspetor agrícola no Estado da Baía, Ervidio de Souza Velho; ajudantes Ubaldino Quirino do Bomfim, João Pedro da

Silva Lopes, Liberato Joaquim Barroso e Arthur de Souza Velho.

N. 291 — Ao diretor da Empresa de Navegação do Rio Doce, fazendo identico pedido para o inspetor agricola no Estado do Espirito Santo, Paulo Amerigo de Argolo Silvado e ajudante Milton Coelho.

N. 292 — Ao diretor da Companhia Industrial e Viacao de Pirapora, fazendo identico pedido para os seguintes funcionarios: inspetor agricola no Estado de Minas Gerais, José Monteiro Machado; ajudantes Newton de Castro Bel-leza, João Baptista Zolini, José Victor Barbosa, Godofredo dos Santos, Caetano de Freitas Vieira, Alexandre Leite de Figueiredo, Antonio Rebello de Moura Serra e Levy Lustosa Cabral; diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, Bento Ferreira e chefe de culturas, Lafayette P. da Silva.

N. 293 — Ao presidente da Companhia de Navegação do Rio Claro, fazendo identico pedido para o inspetor agricola no Estado do Piauí, Evandro Rocha e ajudantes Eduardo Manhães e Oscar Cunha e Mello.

N. 294 — Ao presidente da Companhia Fluvial Piauiense, fazendo identico pedido para o inspetor agricola no Estado do Piauí, Evandro Rocha e ajudantes Eduardo Manhães e Oscar Cunha e Mello.

N. 295 — Ao presidente da Companhia Baiana de Navegação, fazendo identico pedido para os seguintes funcionarios: inspetor agricola no Estado de Alagoas, Octavio Brandão Caldas e ajudantes Marceneiro da Costa Barros e Evaristo Leitão; inspetor agricola no Estado de Sergipe, Euler Coelho; inspetor agricola no Estado da Bahia, Evidio de Souza Velho e ajudantes Ubaldino Quirino do Bonfim, João Pedro da Silva Lopes, Liberato Joaquim Barroso e Arthur de Souza Velho.

N. 296 — Ao Sr. Antonio Pinto Barbosa, comunicando que o seu pedido de plantas será atendido brevemente pela Estação Pomicultura de Deodoro, devendo as sementes serem solicitadas á Inspeção Agricola no Estado de Minas Gerais.

N. 297 — A Sra. D. Rosa Avanza Pavan, comunicando que o seu pedido de plantas será remetido á Estação de Pomicultura de Deodoro, afim de ser atendido na medida do possível, devendo as sementes serem solicitadas á Inspeção Agricola do Estado do Espirito Santo.

N. 298 — Ao inspetor agricola no Estado de Minas Gerais, comunicando que a Estação de Pomicultura de Deodoro devolveu o pedido de plantas do Sr. José Candido de Souza, por não possuir aquela estação as plantas pedidas pelo referido agricultor.

N. 299 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, de amanhã até 15 de fevereiro vindouro, o edital relativo á concorrência para a venda de animais desnecessarios á Estação de Pomicultura de Deodoro.

N. 300 — Ao Sr. Manoel José Lopes, comunicando que para o seu pedido de plantas ser atendido é necessario remeter com a maxima urgencia, a esta directoria, uma estampilha federal no valor de 1\$, para completar o selo no seu requerimento.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba:

Circular n. 9 — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932 — Reitero os dizeres da circular n. 23, de 18 de julho do ano proximo passado, e recomendo-vos para que, nos boletins que enviardes mensalmente confirmando os dados já remetidos anteriormente por telegrama, sejam designados para a exportação do algodão em rama e sub-produtos do algodão, todos os portos de destino — estrangeiros e nacionais —, com as respectivas quantidades em quilos.

Identicos para:

Delegado do Serviço do Algodão no Piauí.

Chefe do Serviço de Classificação no Maranhão.

Delegado do Serviço do Algodão no Rio Grande do Norte.

Delegado do Serviço do Algodão na Bahia.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 10 — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932 — Remeto um exemplar do trabalho "A germinação das Sementes de Algodão e o Índice de Acidez dos Oleos", da autoria dos agrônomos Mario Avalhydo e Elydio Vellaseco, funcionarios deste serviço.

Identicos para:

Delegado no Rio Grande do Norte.

Delegado na Paraíba.

Delegado na Bahia.

Delegado no Piauí.

Delegado em Minas Gerais.

Delegado no Estado do Rio.

Directores:

Em Piracicaba.

Em Seridó.

Administradores:

Em Coroa.

Em Santarém.

Em Jundiá.

Em Sacramento.

Em Pendência.

Em Espirito Santo.

Em Pombal.

Em Miguel Calmon.

Em Bom Jesus dos Meiras.

Em Rio Branco.

Em Uberabinha.

Chefe da secção de clas., Matanhão.

Chefe da secção de clas., Ceará.

Chefe da secção de clas., Alagoas.

Chefe da secção de clas., Sergipe.

Chefe da secção de clas., São Paulo.

Diretor do S. E. Algodão, Sergipe.

Diretor do S. E. Algodão, Alagoas.

Inspeção do S. Algodão, Pernambuco.

Diretor geral de Agricultura, Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. SUPRINTENDENTE

Dia 27 de janeiro de 1932

Offícios:

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 81 — Acuso o recebimento do officio n. 296, de 7 do corrente, acompanhando dois exemplares da *Revista do Trabalho*, cujo oferecimento agradeço.

Dia 28

Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 83 Peço a vossa atenção para a despesa feita pela Fazenda de Sementes de Sacramento com a catagem de sementes de algodão, constante do boletim relativo ao mês de novembro proximo passado.

Deveis providenciar afim de que, futuramente, essa despesa seja reduzida em proporção razoavel.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Piauí:

N. 84 — Remeto-vos o decreto de 20 do corrente mês, transferido-vos do cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Terezina, para identico cargo na Fazenda de Sementes de Santarém, no Estado do Pará.

Outrossim, tambem vos remeto a portaria da mesma data, designando-vos para exercer, em comissão, as funções de delegado, enquanto durar o impedimento do serventuario Leopoldo Penna Teixeira.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Pará:

N. 85 — Remeto o decreto de 20 do corrente mês, transferindo o administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, para identico cargo na Fazenda de Sementes de Terezina, no Estado do Piauí e a portaria da mesma data, designando-vos para exercer, em comissão, as funções de delegado no aludido Estado.

— Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 86 — Transmito a essa Directoria Geral, devidamente informado, o processo relativo ao requerimento em que o ex-motorista desta superintendencia, Antonio Formichella pede os favores do decreto n. 19.552, de 30 de dezembro de 1930.

— Sr. encarregado da Biblioteca do ministerio:

N. 87 — Transmite dos exemplares do trabalho dos funcionarios desta superintendencia, agrônomos Mario Avalhydo e Elydio Vellaseco, intitulado "A germinação das sementes de algodão e o Índice de acidez dos oleos".

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 88 — Responde o officio n. 44, de 41 do corrente e comunica que o quadro demonstrativo do movimento da secção de classificação, em dezembro do ano proximo findo, não chegou á superintendencia.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Coroa:

N. 89 — Responde o officio n. 238, de 4 de dezembro de 1931 e comunica que aprovou os transportes que constam da relação que o acompanhou.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de janeiro de 1932

Glossop & Comp., pedindo sejam desembracadas, na Alfandega do Rio de Janeiro, seis máquinas, destinadas a teares lisos para fabricação de tecidos de fantasia. — Deferido.

Carl Schatz, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Muelier & Irmãos, para "um dispositivo desfolhador de espigas de milho". — Nego provimento.

B. Penteado S. A., recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Antonio Augusto de Barros Penteado, para "um novo secador de café ou outros grãos". — Nego provimento.

International Standard Electric Corporation, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção para "um sistema de radio recepção de onda curta". — Nego provimento.

Willi Thieme, recorrendo do despacho que lhe recusou privilegio de invenção para "uma forma para navios". — Nego provimento.

Jantzen Knitting Mills, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de registro da marca representada por uma banhista, em nome de Antonio P. Galiazzi, para distinguir roupas para banhos de mar, incluídas na classe 36. — Dou provimento.

Castro & Rieiro, recorrendo da decisão que lhes denegou registro á marca "Café Monroe" para distinguir café em grão, moído e torrado, da classe 41. — Dou provimento.

Mirurgia S. A., recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um estojo para acondicionamento de vidros ou frascos de perfumaria". — Nego provimento.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1932

Aureliano Ramos de Oliveira (processo A 90, de 1932). — Complete o selo dos documentos de juntada.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.678, de 30 de abril de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de numeros 74.330 a 74.427, exceto a de n. 74.330, por imitar a de numero 5.481, da Inglaterra; sendo aceitas em parte, as de ns. 74.354, exceto para meias por imitar a de n. 20.265, desta capital; 74.366, exceto para produtos alimentícios por induzir confusão com a de n. 9.331, da Republica Argentina; 74.384, exceto para preparados para curtir, mordentes, materias corantes sob base de alcatrão por confundir com a de n. 20.419, desta capital; 74.420, exceto para pneumáticos e camaras de ar, por imitar a de n. 6.246, dos Estados Unidos; 74.424, exceto para preparados farmacêuticos, por confundir com a de n. 32.223.

Foram também arquivados os avisos de 9 transferências e dez operações diversas constantes da mesma notificação.

Arquivamento de processos referentes a pedido de privilegio de invenção

Dr. Egydio Moreira de Castro e Silva (processo 1.704, de 1930). Privilegio de invenção para "sistema de construção de prédios por meio de paredes transportáveis". — Indeferido, foi interposto recurso ao qual foi negado provimento. Arquite-se o processo, á vista da resolução do Sr. ministro.

Arquivamento de pedidos de patentes de modelo de utilidade

Januario de Souza & Comp., (processo n. 7.887, de 1930. Patente de modelo de utilidade para "um ralo para pias

de lavagens e recipientes semelhantes". — Indeferido, foi interposto recurso, ao qual foi negado provimento), e F. Ferreira & Comp., (processo 2.521, de 1930. Patente de modelo de utilidade para "um novo tipo de filtro de pressão". — Indeferido, foi interposto recurso ao qual foi negado provimento. A' vista da resolução do Sr. ministro, arquivem-se os processos.

Pedido de registro de marcas:

Gomes & Comp., da marca "Capão", para a classe 42. — Registre-se como reivindicada.

Glossop & Comp., da marca "Elixir Sorel", para a classe 3. — Cumprida a exigencia, registre-se como reivindicada.

Oscar Lassen da marca "Sabão Economico sem perfume", para a classe 46. — Cumprida a exigencia, registre-se como reivindicada.

Oscar Lassen, da marca que consiste na representação de um cisne, para as classes 2, 46 e 48. — Cumprida a exigencia, registre-se, como reivindicada.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 28 de janeiro de 1932

Rebello Amaral (5 requerimentos), Alice Devaux (2 requerimentos), Alfredo Irmão R Rogelio, Roberto Mueller, P. Gentile & Comp., J. Machado Salles. — Lavre-se o termo.

Albert Tritsmans, Cosimo Cuscianu. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. São convidados a comparecer a este departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Souza Soares & Irmão, 5 marcas: "Depuridina", "Fortificina", "Respirina", "Intestinina" e "Nervosina"; Rieckmann & Comp., marca que consiste na representação de um esquadro; Raybestos Manhattan, Inc., marca que "consiste em um desenho retangular representando uma camada prateada sobre a borda de um calço"; Korrokses, Crewdson & Co., Limited, marca que "consiste na representação de um grupo de medalhas e um escudo encimados por Korrokses Miller & Co."; Granado & Comp., marca "Sôro, de Jessener"; Companhia Nacional de estamparia, marca "Modette"; Koleproof Kosiery Co., marca "Koleproof"; J. Teixeira de Carvalho & Comp., marca "Casa Cruz"; General Mills, Inc., marca "Medalha de Ouro"; Landers, Frary & Clark, marca "Universal"; Leethems (twilfit), Limited, marca Twilfit; The Thermal Syndicate Limited, marca "Vitresoil"; Cervejaria Polônia, Limitada, marca "Carnation"; Stanard Tilton Milling Co., marca "Americana Beauty"; Royal Typewriter Company, Inc., marca "Royal"; Leuenroth & Cusi Ltda., marca "A Elétrica"; S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, 2 marcas: "Tosca" e "Olga"; Oscar Lassen, marca "Flores de Verão"; Maximo & Comp., marca "Pharmacia Minerva"; Adelina da Silva Brasil, marca "Nectar Divino".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÕES

Dia 28 de janeiro de 1932

Egisto Collini, Electrical Research Products Inc., Leonardo Sannicandro,

Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Lavre-se o termo.

Antonio Soffiati, Carlos Oliveira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Samuel Ferreira dos Santos (proc. 5.002-931). — Junte-se ao processo, e publiquem-se novos pontos característicos.

Henry Jewett Furber (proc. 10.716-1931). — Preliminarmente publiquem-se os pontos característicos.

Société Hardoll — Etablissements Hariveau et Dolimier et René Porte et Cie. Reunis (proc. 5.006-929). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Frederico Pless e Horacio Marques (proc. 12.176-931). — Satisfacam a exigencia do tecnico.

Adam Meiro (proc. 8.904-931). e Antonio Ferraresi (proc. 6.384-931). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Antonio Gracioso (proc. 18. A, 932). — Junte-se ao processo referente e apresente o interessado novo relatório incluindo no titulo a denominação a que alude.

Arnold Racke (proc. 109 A-932); Lorival Magalhães Pereira e Antonio Costa Almeida (proc. 48 L-932). — Junte-se ao processo.

Theodoro M. Sodati (proc. T 10-932); Moraes Netto & Comp., Limitada (proc. M 90-932) e Memsen & Harris (2 requerimentos) (procs. M 84 e M 89, 932). — Expêça-se guia.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção: The Dunlop Rubber Company Limited (7 pedidos), Rudolf Erren (3 pedidos), Nacional Fibre Corporation (2 pedidos), Radio Corporation of America (2 pedidos), Adolfo Pouchain, Tomas Malcom Davidson, Victor Bonnet, Internacional Fireproof Products Corporation, Henkel & Cie. Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, Crane Co., The Brunswick-Balke-Collender Company, Arnaldo Carpinetti, Emil Kleinschmidt, "Montecatini", Società Generale Per L'Industria Mineraria e Agricola, Ointo Della Lucia, Joseph William Thompson e outro e Ruth Aldo Company.

William Henry Smitt (proc. 12.477-931). — Satisfaca a exigencia do tecnico do Instituto de Quimica, relativamente á opposição apresentada ao pedido de privilegio de Renato Egydio de Souza Aranha e Edmond Henri de Raefray, para "um forno para fabricação de productos quimicos e outros".

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Cosimo Cuscianu, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 22.408, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste em uma etiqueta retangular, cujo comprimento perfaz aproximadamente duas vezes e meia a altura, sendo a mesma de fundo amarelo, limitado nos lados superior e inferior por um filete encarnado e seccionado horizontalmente, ao meio, por larga faixa vermelha, que é parcialmente escondida por duas elipses dispostas uma ao lado da outra e conservando pequeno espaço entre si. As elipses são de fundo azul e os contornos

orlados por pequenos pontos pretos. Na elipse á esquerda lê-se — Especiarias em pó — (em caracteres brancos, maiúsculos, estando a primeira palavra acima da segunda, em arco e a segunda sob esta última. Acima da mesma elipse lê-se — Produtos — e abaixo da mesma — Esperia —, entre aspas, nome esse, já registrado pelo requerente, sendo ambas as palavras em caracteres maiúsculos, azues e os contornos inferiores da primeira e os superiores da segunda acompanhando a conformação da elipse. Na elipse á direita lê-se o nome do requerente, com iniciais maiúsculas, em caracteres brancos, disposto em duas linhas, sendo o nome patronímico sublinhado por um traço amarelo. Sob este traço, lê-se a indicação — S. Paulo — Brasil, — em caracteres miudos, brancos. Os contornos desta elipse são interrompidos nas partes superior e inferior por dois discos vermelhos, contornados por dois círculos concêntricos, vindo-se no superior a figura de uma campânula, carregando sobre a cabeça um feixe e no inferior as iniciais do requerente, em monograma. A esquerda do disco superior, sobre o fundo azul da elipse, vê-se uma pequena estrela amarela e á direita do mesmo tres estrelas. Fora do mesmo disco, sobre o fundo amarelo da etiqueta, lê-se á esquerda — Mar — e á direita — Reg —, em caracteres miudos. O fundo amarelo, nas partes livres, é listado por traços verticais brancos equidistantes, que começam á direita dos dizeres — Produtos Esperia — e vão até a margem direita da etiqueta.

A marca, que poderá variar em dimensões, foi instituída para distinguir as seguintes especiarias em pó: canela, cravo, erva-doce, pimenta e cuminhos, todas do comércio do requerente, incluídas na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Alfredo Irmão & Rogelio, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (depósito n. 22.409, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste no nome característico: Cathedral, escrito horizontalmente em letra de fantasia dentro de um retângulo.

A marca servirá para distinguir: café, comestíveis em geral, bebidas com e sem álcool, cigarros, charutos, tabaco manufaturado ou não e artigos para fumantes do seu comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamações, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões. Classes 41, 42, 43 e 44.

Descrição da marca para que pediu registro Albert Tritsmans, destinada a artigos das classes 5 e 6, (depósito número 22.410, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste nas letras "S S", dispostas entre dois traços verticais e separados por dois traços horizontais.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir fitas de aço, luvas e presilhas metálicas e aparelhos para arqueação mecânica esticador e selador, da fabricação, importação e comércio do requerente. Classes 5 e 6.

Descrição da marca para que pediram registro P. Gentile & Comp., destinada a artigos da classe 39, (depósito número 22.411, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste num rótulo retangular que serve para ser aplicado em caixinhas do mesmo tipo empregadas na embalagem

dos bicos de mamadeira de seu comércio e fabrico. Este rótulo é dividido em duas partes, sendo que na sua parte esquerda que é a menor traz a figura de um bico de mamadeira "Gentile", desenhado em sentido vertical, tendo ao lado, também em sentido vertical os dizeres: "S'assurer que l'ouverture de la prise d'air, ainsi que celle destinée à livrer passage au lait ne sont pas obstruées." Pelo lado direito a etiqueta traz os seguintes dizeres: "Tétine à prise d'air Gentile en caoutchouc pur", em cima; "En adaptant cette tétine à un flacon quelconque on obtient le plus simple et le plus propre des biberons". "Elle peut être nettoyée à l'eau bouillante dans toutes ses parties", no meio; e "Cette Tétine s'applique aux flacons de l'appareil à stériliser le lait de Gentile", em baixo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões serve para distinguir bicos de mamadeira da fabricação e comércio do depositante, incluídos na classe 39.

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Mueller, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 22.412, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste em um rótulo de forma irregular, tendo a parte superior e lados retos, alongando-se a parte inferior irregularmente; o fundo do rótulo representa uma casa em um campo, vendo-se no telhado duas chaminés, uma em cada extremidade, ficando sobre o referido telhado os dizeres: "Haus — Brau", seguindo os dizeres "Marca registr.", em um polígono, formando a parte inferior do rótulo, vê-se, montado em um barril, de frente, vestido a caráter, tendo na cabeça uma corôa, um homem, tendo o braço direito levantado e na mão um copo de cerveja, e o esquerdo ostentando um bastão enfeitado de folhagens apoiado sobre a perna esquerda, lendo-se os dizeres "Die brauerei im hause", e na frente do barril a palavra "Gold". A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um produto para a fabricação de cerveja em domicílio, do comércio de importação do depositante, incluído na classe 4.

Descrição da marca para que pediu registro J. Machado Salles, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.413, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste em um círculo tendo ao centro entre sombras pretas um galho de árvore e nele pousado o passarinho "Uirá — Purú", cujo nome caracteriza e distingue a marca.

Contornando o círculo acima referido e entre dois traços concêntricos, vêem-se escritas da esquerda para a direita, na parte superior, as seguintes palavras: Produtos de laticínios "Uirá — Purú" e na parte inferior — Fabricante — J. Machado Salles, vendo-se ainda abaixo destas ultimas palavras e entre traços que parecem formar um pedestal da figura já citada, os seguintes dizeres: "Estação — Joaquim Matoso — R. V. S. M. — E. do Rio".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir todos os produtos de laticínios, do comércio e industria do depositante, produtos estes compreendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a ar-

tigos da classe 41 (depósito n. 22.414, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, vendo-se ao centro um canudo frisado, lendo-se no plano inferior do retângulo as palavras "Guela de pato", que poderão variar em tamanho e cor.

Reivindica-se a frase "Guela de pato" e o respectivo canudo frisado, para distinguir uma qualidade de massa alimentícia, para sopa, do fabrico do requerente, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.415, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, vendo-se ao centro um caramujo, e na parte inferior do retângulo a palavra "Caramujo", que poderá variar em dimensões e cor.

Reivindica-se a palavra e o feitio do caramujo do respectivo desenho, para distinguir uma qualidade de massa para sopa, em forma de um caramujo, da fabricação e comércio da requerente, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.416, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, vendo-se ao centro desenhadas as contos do Padre Nosso, lendo-se na parte inferior do retângulo, a palavra: Padre Nosso, que poderá variar em dimensões ou cor.

Reivindica-se a palavra e o feitio de Padre Nosso do respectivo desenho, para distinguir uma qualidade de massa para sopa, em forma de um Padre-Nosso, de industria e fabricação do requerente, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.417, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste na representação de um cartão retangular, vendo-se ao centro do mesmo, desenhados, canudos frisados, lendo-se na parte inferior a palavra: Rigatone que poderá variar em cor e dimensões.

Reivindica-se a palavra de fantasia Rigatone e os respectivos canudos frisados, para serem fabricados em massas alimenticias para sopas, da fabricação e comércio do requerente, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.418, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, vendo-se ao centro, desenhadas, as contos da Ave Maria, lendo-se na parte inferior do retângulo a palavra: Ave Maria, que poderá variar em dimensões e cor.

Reivindica-se a palavra e o feitio da Ave-Maria do respectivo desenho, para distinguir uma qualidade de massa para sopa em forma de uma Ave-Maria, da industria e fabricação do requerente, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Alice Devaux, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.419, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste no desenho de um retângulo

tendo ao centro as palavras caracteristicas Pão de Germen, em caracteres bem legíveis.

A marca que pôde variar em tamanho, côres e forma, serve para distinguir uma qualidade de pão de seu fabrico, podendo ser usada em reclames, etiquetas, faturas, embalagens, envelopes, caixas e em tudo quanto se relacione com a sua fabricação. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Alice Devaux, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.420, de 28 de janeiro de 1932):

Consiste no desenho de um retângulo, tendo ao centro a palavra característica Pão Katobesol, em caracteres bem legíveis.

Esta marca que pôde variar em tamanho, côres e forma, serve para distinguir uma qualidade de pão de seu fabrico, podendo ser usada em reclames, etiquetas, faturas, embalagens, envelopes, caixas e em tudo quanto se relacione com a sua fabricação. Classe 41.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo para a impressão de dizeres e figuras sobre superfícies e simultaneamente em várias côres", para a qual pediu privilegio Antonio Soffiati (depósito n. 10.947, de 28 de janeiro de 1932):

1º, dispositivo para a impressão de dizeres e figuras sobre superfícies, simultaneamente, em várias côres, compreendendo: uma faixa ou lamina continua, com movimento intermitente; placas contendo clichês, dispostas equidistantes acima da faixa ou lamina, e dotados de dispositivo que lhes dê um movimento simultaneo de sobe-desce; rolos tingidores, cada um para um clichê, dotados de dispositivo que lhes proporcione um movimento simultaneo de vai-vem, afim de tingirem os clichês antes de cada descida dos objetos a serem impressos e que se achão fixados sobre a lamina ou faixa de modo conveniente, de forma a permanecerem precisamente equidistantes;

2º, dispositivo para a impressão de dizeres e figuras sobre superfícies, simultaneamente, em várias côres, como reivindicado no ponto precedente, no qual, em cada intermitencia no curso da faixa da lamina, descem simultaneamente os clichês sobre os objetos, imprimindo em cada um uma cor; após a impressão, levantam-se os clichês, ao mesmo tempo que os rolos tingidores os tingem e afastam-se em seguida, fazendo a fita ou lamina, simultaneamente a esta operação, um curso correspondente a distancia de um clichê ao outro, repetindo-se estas operações sucessivamente, de maneira que cada objeto, ao deixar o último clichê, está impresso com todas as côres desejadas.

Pontos característicos da invenção de "um brunidor e descascador de café", para a qual pediu privilegio Egisto Colini (depósito n. 10.948, de 28 de janeiro de 1932):

1º, um brunidor e descascador de café, caracterizado pelo fato de ser constituído por um tambor formado por barras

dispostas na superfície cilíndrica e de preferencia de ação quadrada, paralelas entre si, mas um inclinadas, ou seja, desviadas da paralela com o eixo do tambor e com a extremidade da entrada do café um pouco mais inclinada, formando cotovelos, sendo os vãos entre as barras abertas e o café que penetra entre as barras descascado pela fricção contra uma esteira cilíndrica que envolve o tambor;

2º, o brunidor e descascador de café, acôrde com o ponto precedente, caracterizado por hélices dispostas no interior do tambor, no eixo deste, destinadas a brunir os grãos de café e ventilar o interior do tambor, afim de evitar o aquecimento prejudicial dos grãos, produzido pela fricção dos mesmos na operação de descascar;

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos para a Translação de Sons", para a qual requereu privilegio a Electrical Research Products, Inc. (depósito número 10.949, de 28 de janeiro de 1932):

1º, um dispositivo para a translação de sons, caracterizado por um diafragma, do qual toda a sua superfície é um frusto de uma superfície de revolução, tendo esse diafragma um diametro que varia em sentido não linear entre as duas bases do mesmo, sendo esse diafragma vibratil como peça inteira em uma porção substancial da grama de frequências de voz, e meios de acionamento do dito diafragma, compreendendo uma bobina anular de acionamento posta na base menor do mesmo diafragma;

2º, um dispositivo para a translação de sons como reivindicado no ponto 1, caracterizado por um diafragma frusto-conoidal que vibra com pistão substancialmente até a frequência, á qual a sua resistencia da irradiação se aproxima de um valor constante, e um membro anular ou aranha preso a um dos extremos do mencionado diafragma, e sobre o qual é montada uma bobina de acionamento;

3º, um dispositivo para a translação de sons, como reivindicado no ponto 2, caracterizado por uma bobina presa a uma extremidade do referido diafragma, destinada ao acionamento desse diafragma, e um "annulus" flexível ligando á outra extremidade do dito diafragma, a um suporte rígido;

4º, um dispositivo para a translação de sons, como reivindicado no ponto 1, e compreendendo meios eletro-dinamicos para a atuação do mencionado diafragma, caracterizado pelo fato que a resistencia ao movimento mecânico (mechanical motional resistance) destes meios, e a impedancia mecânica do mencionado diafragma são substancialmente iguais entre si, a uma frequência entre a frequência mais baixa que se deseja transladar e a frequência aproximada a que o diafragma cessa de vibrar como peça inteira;

5º, um dispositivo para a translação de sons como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de ser a resistencia ao movimento mecânico (mechanical motional resistance) dos ditos meios substancialmente igual á impedancia mecânica do referido diafragma para uma frequência entre 100 e 400 períodos por segundo;

6º, um dispositivo para a translação de

sons como reivindicado no ponto 1, caracterizado por um magneto possuindo peças polares concentricas, formando um vão de ar anular, meios flexiveis para a conexão do referido diafragma a um suporte rígido, meios flexiveis para a conexão do referido diafragma a uma destas peças polares, e uma bobina anular disposta dentro do dito vão de ar e associada ao mencionado diafragma, sendo a resistencia do movimento mecânico (mechanical motional resistance) desta bobina substancialmente igual á impedancia mecânica do referido diafragma para uma frequência entre 100 e 400 períodos por segundo;

7º, um dispositivo para a translação de sons como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender o citado diafragma um frusto de uma superfície de revolução e de ser uma integral a relação dos diametros das bases desse frusto;

8º, um dispositivo para a translação de sons como reivindicado no ponto 7, caracterizado pelo fato de compreender o citado diafragma um frusto de uma superfície hiperboloidal de revolução, e de ser substancialmente de 3 para 1 a relação do diametros das bases do referido frusto;

9º, um dispositivo para a translação de sons como reivindicado no ponto 8, caracterizado pelo fato de se ro mencionado diafragma formado com acetato de celulose.

Tudo substancialmente como descrito e representado a titulo de exemplo e com a latitude de interpretação não incompatível com o espirito da invenção como ficou revelado.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em guarda-sol ou guarda-chuva, sombrinha, e similares depositado em 12 de setembro de 1931, sob o n. 10.455, para os quais pretende privilegio Leonardo Sannicandro. (Depósito n. 10.950, de 28 de janeiro de 1932):

1, como melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em guarda-sol ou guarda-chuva, sombrinha e similares depositado sob o n. 10.455, um rodizio caracterizado pelo fato de ter uma serie de dentes perpendiculares ao eixo da figura, havendo um alvado assim formado entre os ditos dentes e o nucleo do dito rodizio; uma arruela fixada ao nucleo do rodizio ou á haste da armação por meio de pinos e aberturas ou ranhuras, ou sistema baioneta; e um sulco anular na face plana da arruela para receber o dito sulco os extremos livres dos dentes do rodizio deixando entre eles o espaço necessario para o funcionamento das pontas boleadas ou em cruzetas das varetas e dos seus garfos que terminam com as suas varetas em esferas ou cruzetas;

2, em guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinhas com rodizios como reivindicado em 1, varetas e garfos de varetas com extremos terminados em esferas ou cruzetas, que se articulam e se desmontam dos ditos rodizios;

3, uma sub-vareta tendo no extremo que a mesma se fixa á vareta uma cruzeta, cujos braços se adaptam aos encaixes formados nas varetas, para se fazer a mesma maior ou menor uma oreilha que limita o passeio da luva ou braceadeira fixadora sobre a sub-vareta;

4, como fixação do canuto para manter a armação de um guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha um pino ou botão atuado por uma mola interna e uma abertura de fôrma adequada no dito canuto para parecer o pino ou botão; e um grampo de figuração igual às das varetas e com dois pares de garras para se ter os forros presos á armação metálica;

5, para guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha, uma biqueira ou ponteira que se adapta á haste da armação por meio de baioneta, isto é, por meio de pinos que se prendem a abertura ou alvados, praticados convenientemente nas ditas biqueiras ou ponteiros, tendo para os fins especificados e representado substancialmente no desenho anexo,

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em máquinas de cimentar", para a qual pediu privilegio a Companhia United Shoe Machinery do Brasil (depósito n. 10.951, de 28 de janeiro de 1932):

1º, uma máquina de cimentar uma peça de aplicação, um calibre de bordas rotativo disposto de um lado da dita peça de aplicação para determinar a posição de uma camada de revestimento sobre uma parte marginal predeterminada da obra e meios para dirigir o dito calibre de obra para assim facilitar o suprimento da obra;

2º, em uma máquina de cimentar uma peça de aplicação, um calibre de bordas cilíndrico, podendo girar em torno de um eixo em angulo reto com o eixo da peça de aplicação disposto com sua periferia adjacente ao lado da peça de aplicação, meios para fazer girar o dito calibre de bordas e meios para limpar a periferia do calibre de bordas para evitar que sejam maculadas outras partes da obra;

3º, em uma máquina de cimentar uma peça de aplicação de cimento, um calibre de bordas cilíndrico, girando sobre um eixo vertical e tendo um flange periferico dependente para entrar em contacto com a obra e um mancal para o dito eixo cuja extremidade superior fica dentro do flange do calibre de bordas, ficando assim protegido contra o cimento aplicado á obra;

4º, em uma máquina de cimentar um rôlo de aplicação de cimento, um receptaculo de suprimento para o mesmo, um rôlo de suporte da obra montado com rotação, um raspador combinado com o lado giratorio do dito rôlo e um receptaculo separado do receptaculo de suprimento para recolher o material removido pelo raspador;

5º, em uma máquina de cimentar uma peça de aplicação, um receptaculo de suprimento para o mesmo, um rôlo de suporte da obra abaixo da dita peça de aplicação, um calibre de bordas rotativo disposto de um lado da dita peça de aplicação, um raspador para a periferia do rôlo de suporte da obra e um receptaculo separado do receptaculo de suprimento construido e disposto para receber o cimento removido pelos ditos raspadores;

6º, em uma máquina de cimentar um eixo, um rôlo de suporte da obra ôco montado com jôgo no dito eixo, meios para suportar flexivelmente e acionar o dito rôlo compreendendo um disco recortado fixado ao dito eixo dentro do dito rôlo, uma mola interposta entre o dito disco e a face interna do rôlo e peças de acionamento transversais fixadas ao dito rôlo e passando através dos recortes do dito disco;

7º, em uma máquina de cimentar um

rôlo compressor compreendendo uma caixa ôca perfurada para receber com jôgo um eixo de suporte, um disco fixado em relação de acionamento ao dito eixo e uma ligação de acionamento entre o dito disco e a dita caixa, disposta e construida para manter a caixa normalmente em contacto com uma face do disco embora permitindo um movimento de inclinação substancialmente universal da caixa em relação ao disco;

8º, a operação, em um processo para preparar uma sola externa para uma fixação permanente a um calçado enformado por meio de um adesivo, que consiste em aplicar uma camada marginal de adesivo á parte anterior de uma sola no interior da mesma, a qual é separada do bordo exterior da sola, deixando uma margem sem cimento na mesma;

9º, o processo de preparar uma sola exterior para adaptá-la a uma fixação permanente a um calçado enformado, por meio de um adesivo, que compreende as operações de rodear a sola, reduzindo a margem na parte dianteira da sola, no lado de dentro, e, de aplicar um adesivo ás partes reduzidas ao longo de uma camada separada da borda por uma margem estreita sem adesivo.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 28 de janeiro de 1931, sob n. 511.808.

Pontos característicos da invenção de "uma capa protetora para chapéus de palha e semelhantes", para a qual pediu privilegio Carlos Oliveira (depósito número 10.952, de 28 de janeiro de 1932):

Uma capa protetora para chapéus de palha e semelhantes, de qualquer côr, tipo e tamanho, caracterizada por ser feita de laminas finas de borracha pura, assetinada, leve e delgada, cujas diferentes peças ou partes, são presas entre si, pela colagem, sem outro qualquer meio ou dispositivo de prendimento na sua adaptação, sinão o da propria pressão da borracha, tudo como, descrito, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos medidores-distribuidores de líquidos", para a qual pediu privilegio a Société Har-doll — Etablissements Hariveau et Dollimier et René Porte et Cie. Réunis (depósito n. 6.912, de 10 de junho de 1929):

1º — Um aparelho medidor distribuidor de líquidos, com inversão comandada ou regulada por um órgão (4-5) sensível á super-pressão do liquido, provocada pelo enchimento total do arqueador ou vaso de medições; em que o deslocamento parcial do citado órgão solta um órgão de obturação (23) do conduto de enchimento do aparelho e permite, assim, o fechamento deste conduto;

2º — Um medidor ou contador de líquidos, de acôrdo com o ponto 1, em que a liberação do obturador (23) é regulada por um flutuador (32) colocado no conduto de despejos (8);

3º — Um medidor ou contador, de acôrdo com o ponto 1, em que a liberação do obturador (23) põe o vaso de

medições ou arqueador que se esteja enchendo em comunicação com um conduto de descargas (28);

4º — Um medidor ou contador, de acôrdo com os pontos 1 e 3, em que na cauda do obturador (23) ha um canal (26) que somente põe o conduto de descargas (28) em comunicação com o vaso ou arqueador, que se está enchendo quando o obturador (23) se ache na posição de fechamento;

5º — Um medidor ou contador, de acôrdo com o ponto 1, em que um dispositivo elastico (25), mola por exemplo, tende constantemente a trazer o obturador (23) para a sua posição de fechamento;

6º — Um medidor ou contador, de acôrdo com o ponto 1, em que o órgão sensível á pressão do liquido e o órgão das inversões (4-5) são um só e unico órgão;

7º — Um medidor ou contador, de acôrdo com o ponto 1, em que o obturador é mantido na posição de abertura por um conjunto de hastes e alavancas (16, 17, 18, 20), cooperando este conjunto com um excêntrico (11) comandado pelo órgão sensível ás super-pressões;

8º — Um medidor ou contador, de acôrdo com os pontos 1 e 7, em que o excêntrico (11) se constitue de dois residuos (12, 13), montados sobre um sector que a seu turno oscila no seu eixo (10);

9º — Um medidor ou contador, de acôrdo com os pontos 1, 2 e 7, em que o conjunto de hastes e alavancas (16, 17, 18, 20), pôde ser aferrolhado ou preso por uma escora (31) comandada pelo flutuador (33) que se acha no conduto de despejamento;

10 — Um medidor ou contador, de acôrdo com os pontos 1, 2, 7 e 9, em que os braços 18 e 21 de uma forquilha ou alavanca comandada pelo conjunto de hastes e alavancas passam a um e outro lado de uma haste, (32), que liga a escora (31) ao flutuador (33) podendo os mesmos braços vir chocar-se contra esta escora (31);

11 — Um medidor ou contador, de acôrdo com o ponto 1, em que o deslocamento parcial do órgão sensível ás super-pressões, (3), reteza uma mola (5), que por sua vez tende, ao distender-se, a trazer o todo para a posição inicial.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

João André Dias, Manoel Ramos e Nelson Barboza, reclamando pagamento de salario. — Arquite-se.

João Ferreira e Orolino Joaquim Sant'Anna, reclamando pagamento de ordenado. — Arquite-se.

Jahir de Andrade, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Archimedes Tavares e outros, operarios dos estaleiros de Souza Mattos & Comp., em Cabo Frio, solicitando providências sobre irregularidades que occorrem nos referidos estaleiros. — Arquite-se.

Offícios:

Ns. 110 a 112 — A Antonio Augusto Tavares, J. R. Pereira & Comp. e Thomaz & Gonçalves, solicitando esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de ordenado de Alvaro de Oliveira, Antonio Carlos e Henrique José Lopes.

Ns. 113 e 119 — A Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro, Manoel Simões, A. Rebello Irmãos & Comp., M. Vieira Cardoso, A. Cardoza da Silva, Brandão & Sampano e L. S. Pereira, solicitando esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de salario de Alberto Alves de Souza, Augusto Fernandes, Balthazar Coelho, Francisco Dias da Silva, Francisco Coutinho, José C. Monteiro Machado e Norival de Souza Chrissim.

Ns. 120 a 122 — A Companhia Industrial Silveira Machado Ltd., Antonio Francisco Novo e Manoel J. Martins, solicitando esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de ordenado de Cicero Faria Tinoco, Nelson Machado e Rodrigo Vicente.

N. 123 — A Vasconcellos & Oliveira, solicitando a exhibição do livro de registro de empregados da firma.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1932

Offícios:

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 225 — Em cumprimento á circular n. 8, de 7 de fevereiro do ano proximo passado, remete as relações dos funcionarios deste Departamento e Inspeção do Povoamento nos Estados e suas dependencias, que tiveram sob sua guarda bens da União durante o exercicio de 1931.

N. 226 — Remetendo a 1ª via do balancete demonstrativo das despesas efetuadas, durante o mês de novembro findo, pela Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) no Estado do Pará.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catarina:

N. 229 — Remetendo as cadernetas de reservista dos Srs. Alberto Schuindin e Alcides de Souza, afim de serem entregues aos seus legítimos donos.

N. 230 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista Alcides de Souza, no Nucleo Colonial Anitapolis, sob a condição do mesmo, dentro do prazo de 60 dias, estabelecer morada habitual no lote, cultivá-lo e desenvolvê-lo convenientemente.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará:

N. 232 — Devolvendo o officio do chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, que veio acompanhado de um requerimento do colono Raymundo Torquato da Silva, o qual não devia ter sido tomado em consideração, em virtude de não se achar selado.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 3—SESSÃO ORDINARIA, EM 6 DE JANEIRO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor A. Oliveira Lima.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Requerimento de Octavio Blatter Pinho, ex-coletor federal de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o parecer da diretoria.

Idem de José Servulo dos Santos, ex-escrivão da coletoria federal de S. Fidelis Estado do Rio de Janeiro, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal resolveu que sejam tomadas as contas de toda a gestão do responsável pela Comissão de Tomada de Contas em Atrazo nesta Capital.

—Relatado pelo Sr. ministro Dr. Leonel Filho.

Requerimento de Eduardo Francisco Hygel, encarregado da venda externa de estampilhas do selo adesivo em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se proceda conforme propõe a diretoria.

— Relatado pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Requerimento de Luiz Giglio Amico, ex-escrivão da coletoria federal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal mandou proceder de acôrdo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Dr. Camillo Soares:

Requerimentos:

De D. Analia Penteado Minervino pedindo a tomada das contas do seu marido, Francisco Minervino, ex-escrivão da coletoria de Rio Claro, Estado de São Paulo. — O Tribunal ordenou que se remeta o requerimento ao funcionario incumbido do serviço no Estado de São Paulo, para o fim de que trata o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De Aproniano Pereira de Araujo, ex-agente do correio de Curraes Novos, Estado do Rio Grande do Norte, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o parecer.

De Isaura Rosado Maia, pedindo a tomada das contas do seu marido, Jeronymo Rosado ex-coletor federal de Mossoró, Rio Grande do Norte. — O Tribunal determinou que o processo de tomada das contas do responsável seja organizado conforme propõe o Corpo Instrutivo.

—Relatados pelo Sr. ministro Dr. Thompson Flores:

Processos:

De tomada de contas:

N. 9 279, de João Teisem Sobrinho, coletor federal de Jacarei, S. Paulo, de 1 de maio de 1914 a 1 de maio de 1916. — O Tribunal resolveu que seja reorganizado o processo, de acôrdo com o parecer.

N. 9 680, de Pedro Manoel de Oliveira, coletor federal de Ubatuba, S. Paulo, de 13 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de

1916. — O Tribunal resolveu mandar organizar novo processo pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, de acôrdo com os pareceres.

Officio n. 533, de 3 de dezembro proximo findo, transmitindo o requerimento em que Francisco da Costa Queiroz solicita a tomada das contas do ex-agente do correio de São Miguel, Rio Grande do Norte, Raymundo Xavier de Couto. — O Tribunal resolveu que se proceda conforme os pareceres.

Requerimento de Renato Araujo, ex-escrivão da coletoria federal de Angatuba, São Paulo, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que as contas sejam tomadas pelos funcionarios incumbidos desse serviço no Estado de São Paulo.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.507, de Altino Soares de Sá, coletor federal de Theophilo Ottoni, Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 24.653, de Antonio Moreira da Costa Ribeiro, coletor federal da 2ª coletoria de Belo Horizonte, idem, de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1920;

N. 24.654, de João Nepomuceno Licas de Lima, escrivão da mesma coletoria, no citado periodo;

N. 24.636, de Joaquim Guilherme da Silva, tesoureiro da Alfandega de Paranaíba, Paraná, de 15 de julho de 1895 a 31 de maio de 1896;

N. 24.532 de Rogerio Teixeira de Miranda, tesoureiro da agencia do correio de Cataguazes, Minas Gerais, de 1 de setembro de 1927 a 19 de agosto de 1928;

N. 24.720, de Rubem Cintra da Gama e Silva, 2º tenente, comissario, em serviço na canhoneira «Oyapock», de 20 de abril de 1929 a 20 de março de 1930;

N. 24.679, do Dr. Octavio de Freitas Assumpção, 1º tenente, medico, em serviço no encouraçado «Floriano», de 21 de janeiro de 1928 a 31 de março de 1929;

N. 24.376, de Waldemar de Figueiredo Costa, 1º tenente, em serviço no navio mineiro «Muniz Freire», de 1 de maio a 31 de dezembro de 1929;

Ns. 24.676, 24.675, 24.683, 24.674, 24.677, 24.659 e 24.681, dos capitães-tenentes Joaquim Novaes Castello Branco, Pedro Augusto Bitencourt, 1º tenentes Irano da Silva Guimarães, Octacilio Cunha, 2º tenentes Joaquim Pinto de Oliveira, Alfredo Bento de Mello e Alvim e Bemvindo Taques Horta em serviço no C.T. «Paratiba», como encarregados da artilharia, respectivamente, de 7 de dezembro de 1924 a 23 de outubro de 1925, de 20 de novembro de 1923 a 13 de maio de 1924, de 13 de novembro a 23 de dezembro de 1925, de 15 de outubro de 1926 a 12 de janeiro de 1927, de 8 de janeiro a 29 de julho de 1920, de 14 de abril a 30 de outubro de 1921 e de 20 a 22 de julho de 1920;

Ns. 24.686 e 24.688, dos 1º tenentes Samuel Brasileiro da Silva e Alfredo M. do Amaral Neves, encarregados da artilharia do C.T. «Sergipe», de 13 de março a 14 de junho de 1925 e de 21 a 26 de janeiro de 1925;

N. 24.467, de Iria Tavares Pinto, agente do correio de São José de Toledo, Minas Gerais, de 25 de maio de 1911 a 14 de fevereiro de 1914;

N. 24.608, de João Ayres Filho, idem de Alfenas, idem, de 12 de março de 1913 a 1 de abril de 1914;

N. 21.702, de Antonio Cindido Alves, idem de Passa Vinte, idem, de 1 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1905;

N. 21.700, de Antonio de Assis Camargo, idem de Gonçalves, idem, de 6 a 13 de agosto de 1931;

N. 21.641, de Mario de Held, idem de Martinho Prado, S. Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 21.637, de Olivia Fisher Pontes, idem de Francisco Maximiano, idem, de 19 de julho a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.085, de Djanira Perri, idem de Vila Costina, idem, de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.559, de João Schmitz Ribeiro, idem de Imbituba, S. Catarina, de 16 de junho de 1927 a 30 de junho de 1928;

N. 24.531, de Laercio Viagas de Amorim, idem de Herval, idem, de 29 de abril a 18 de junho de 1925;

N. 24.647, de Raymunda Chaves Brigido, idem de Tracuateua, Pará, de 5 de fevereiro de 1930 a 24 de julho de 1931;

N. 23.927, de Miguel Fernandes da Costa Junior, idem de Ver-o-Peso, idem, de 26 de abril a 31 de dezembro de 1922;

N. 24.630, de Candida de Andrade Abreu, idem de S. José das Taboas, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1891 a 31 de julho de 1910;

Ns. 24.619, 24.620, 24.621, 24.626 e 24.629, de Etelvina Alves Fernandes, Emilia Dias, Hortencia Navarro Calaca, Cecilia Werneck Griez, Judith Souza Teixeira, idem, respectivamente, de Rio das Piabas, Realengo, S. Cristovão (estação), rua Barão de Mesquita e Rio da Prata do Cabuçu, Distrito Federal, no ano de 1926;

N. 24.625, de Maria Amelia Pennaforte Duarte, idem de Ramos, idem, de 7 de janeiro a 10 de abril de 1926;

N. 24.622, de Anna Pessoa Fortuna, idem da rua Conde de Bomfim, idem, de 1 de janeiro a 12 de abril de 1926.

O Tribunal mandou lavrar acordãos julgando quites os aludidos responsáveis.

N. 24.463, de Doolinda Ferraz Corrêa, agente do correio de Porto Murinho, Mato Grosso, de 5 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 25.402, de Elvira Fernandes, idem de Hansa, S. Catarina, de 15 de junho de 1912 a 18 de agosto de 1913;

N. 24.470, de Casimiro Tizian, idem de Limeira, idem, de 9 de setembro de 1918 a 12 de janeiro de 1919;

N. 24.503, de Altino Soares de Sá, coletor federal de Teófilo Otoni, Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal resolveu julgar os citados responsáveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 1\$300, 17\$820, 6\$600 e 16\$555, mandando, nessa conformidade, lavrar os devidos acordãos.

N. 24.699, de Amelia Augusta das Chagas Figueirôa, agente do correio de Agua Preta, Pernambuco, de 31 de julho de 1894 a 6 de dezembro de 1921. — O Tribunal ordenou o truncamento das contas do responsável no periodo de 31 de julho de 1894 a 31 de dezembro de 1895 e julgou o mesmo responsável em credito, pela quantia de 23\$760, quanto ao periodo restante, mandando, nesse sentido, lavrar a respectivo acordão.

N. 24.719, de Aldo de Sá Brito e Souza, 2º tenente, em serviço no C. T. «Rio Grande do Norte», como encarregado da telegrafia de 21 de outubro de 1916 a 14 de janeiro de 1917;

N. 24.715, do Dr. José Juliano Vazolini, capitão-tenente, medico, em serviço na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, Distrito

Federal, de 10 de maio a 8 de agosto de 1926;

N. 27.717, de Dr. Edgard Barroso Tostes, 1º tenente, medico, em serviço no cruzador «Barroso», de 6 de fevereiro de 1926 a 30 de julho do mesmo ano.

Foi convertido em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informasse o verdadeiro nome dos mencionados responsáveis.

N. 24.716, de Mario José Venturi, 1º tenente, farmaceutico, em serviço na 1ª Seção do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario da Marinha, de 1 de janeiro de 1930 a 31 de maio do mesmo ano. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para ser informado o Tribunal sobre a denominação exata da repartição onde serviu o respondavel.

N. 24.678, de Edgard Hecksher, capitão-tenente, encarregado da artilharia do C. T. «Paraíba», de 1 de setembro a 6 de dezembro de 1924;

N. 24.684, de Antonio Adolpho Accioly Doria, 1º tenente, encarregado da artilharia da C. T. «Paraíba», de 24 de dezembro de 1925 a 14 de outubro de 1926.

O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de declarar; o Corpo Instrutivo, o verdadeiro nome dos referidos oficiais.

De baixa de fiança:

Requerimento de Luiz Chiarelli, pedindo baixa da fiança prestada pelo ex-agente do Correio de Mogy-Guassú, São Paulo, Emydio Chiarelli;

Oficio n. 391, de 27 de agosto de 1930, da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para dar baixa da fiança prestada por José da Matta Pinto Junior em garantia da responsabilidade da ex-agente do correio de Frutal, no dito Estado, D. Antonia Rodrigues da Matta.

O Tribunal ordenou a baixa das mencionadas fianças.

Oficio n. 168, de 19 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização para a baixa da fiança prestada pelo ex-pagador do Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no Estado da Paraíba, Ubaldio Bezerra de Mello. — Não tendo sido submetida á aprovação do Tribunal a fiança de que se trata, a sua baixa independe de autorização do mesmo Tribunal.

De comprovação de adeantamento:

De 600\$, 300\$, 1.000\$, 10.800\$, 2.500\$, 1.000\$, 6.425\$, 17.925\$, 400, 600\$, 1.700\$, 11.000\$, e L—8.577-0-0; recebidos, respectivamente, por Guilherme Vianna Dias, protocolista da Inspetoria Federal de Navegação, para ocorrer ás despesas a seu cargo nos meses de maio e junho do ano findo; Godofredo Cardoso, chefe da Seção de Imposto Sobre a Renda, anexa á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem em junho do mesmo ano; Antonio Joaquim da Costa, porteiro-conservador da Casa de «Ruy Barbosa», idem nos meses de junho a agosto do dito ano; José Martins Penna, secretario do Distrito Telegrafico do Estado do Espirito Santo, idem nos mezes de setembro e outubro ultimos; Oswaldo Jardim da Silva, arador da Inspetoria Agricola Federal do Estado do Rio Grande do Norte, idem nos mezes de agosto a outubro do ano findo; José Francisco da Costa e Souza, porteiro do Departamento Nacional de Estatística, idem nos mezes de setembro a novembro do mesmo ano; Valentim da Gama Cas-

tro, auxiliar de segunda classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Paraíba, idem no 2º trimestre de 1931; Agêo Moraes, escriturário da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Paraná, idem, idem; Manoel Coêrêa Pereira Netto, porteiro da Repartição Geral dos Telegrafos, idem no 3º trimestre do mesmo ano; Honorato Roman Ross, mecanico da Inspetoria Agricola Federal no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Candido Lucas G. Firêe, engenheiro-chefe de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Estado da Bahia, idem, idem; capitão-tenente José Maria Neiva, ex-adido naval junto á Embaixada do Brasil em Londres, idem em abril de 1928. — O Tribunal resolveu julgar com provada a aplicação dos mencionados adeantamentos.

De 50.000\$, que, pelo tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado do Rio de Janeiro, Cassio Costa, foi recebido para despesas do 3º trimestre do ano findo. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adeantamento, com exclusão da importancia de 9\$, correspondente ao erro da soma a que aude o parecer.

De 37.700\$, 57.750\$ e 600\$, recebidos, respectivamente, por Cassio Costa, tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado do Rio de Janeiro, para ocorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano proximo findo; Arthur Soter Castello Branco, contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, idem no 3º trimestre do mesmo ano e Nestor de Mattos Serra, feitor das Dunas da Ponta d'Areia, da Fiscalização do Porto do Maranhão, idem, idem. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dos referidos adeantamentos, com exclusão das importancias, respectivamente, de 337\$600, 730\$ e 72\$, correspondentes aos documentos de fis. 113 a 117, 121 a 123, 174, 197, 198 e 200 do primeiro dos citados processos, de numero 85 do segundo, e dos ns 2 e 3 do ultimo, que se referem a despesas para os quais foram concedidos os mesmos adeantamentos.

De 150.000\$, que, pelo tenente-coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, chefe do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar, foi recebido em 21 de agosto do ano findo. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias indicadas no parecer do Sr. diretor, menos quanto á parte referente á revaliação do selo.

De 1.500\$ recebido pelo escrevente da Inspetoria Agricola Federal no Estado de Santa Catarina, João Guedes da Fonseca, para ocorrer ás despesas a seu cargo, no trimestre de julho a outubro do ano proximo passado. — Foi convertido o julgamento em diligencia, para o fim de serem satisfeitas as formalidades a que se refere o parecer.

Oficio n. 865, de 24 de novembro ultimo, da Delegacia do Estado da Paraíba, transmitindo o recurso interposto pelo chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Algodão de Pendencia, no dito Estado, Gonçalo Santiago do Nascimento, do ato do Tribunal, que mandou glosar a importancia de réis 5:149\$125, na comprovação do adeantamento recebido pelo mesmo funcionario, para ocorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano findo. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de ser feita a juntada do processo a que aludem os pareceres, fazendo-se a necessaria requisição do mesmo processo.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo,

apresentados nas sessões indicadas pelos seguintes relatórios:

Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Sessões de 9 e 16 de dezembro de 1931:

Ns. 24.342 de Alberto Pinto da Fonseca, 24.411 de Marcos Coelho Netto, 24.163 de Zoroastro Pamplona de Azevedo, 23.173 de Anna Fontes da Camara, 23.292 de Aureo Gaspar, 24.381 de Luiz Atílio Gomes Ferraz, 24.335 de Cesar Alves, 23.834 de Heitor Adolpho da Silva Dutra, 23.835 de Secundino da Silva Simas, 23.932 de Olivia Reis de Castro, 24.370 de Joaquim Romão Soares, 24.332 de Maria Gonçalves da Silva, 24.395 de Isabel Ribeiro Moss, 24.391 de Julieta da Silva Gonçalves, 21.451 de Frimina de Madeiros Chaves, 24.378 de Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, 21.234 de Antonio Cabral de Medeiros, 21.231 de Felix Machado, 24.448 de Julieta da Fonseca Sartore, 24.430 de Honorina de Mesquita São Paulo, 24.309 de Izilina Cartuaria Medronho, 24.392 de Lydia de Mello e Souza Guimarães, 24.292 de Padrina Azevedo de Barros Oberg, 24.454 de Cíldia de Araújo Góes, 24.175 de Antonio de Oliveira Graça, mandando expedir-lhes quitação.

N. 24.491 de Luiz Buch, considerando e creditando a quantia de 32\$010 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 22.887 de Hilário Xavier Caldeira, 22.980 de Jorge Marques Pereira, 21.702 de José Torres Sarmiento, 23.213 de José Antonio Torrano, fixando os a/carcas apurados nas importâncias, respectivamente, de réis 187\$730, 10:000\$, 4:25\$100 e 145\$140, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres públicos, sob as penas da lei.

Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 23 de dezembro de 1931:

Ns. 24.544 de João Pires de Farias, 24.456 de Felix Piedade de Mattos, 24.567 de Maria Josephina Gaullier, 24.553 de Josephina Ferretinha, 23.774 de Adida de Castro, 24.520 de Oswaldo Galvarros, 24.432 de Alípio Guimarães, 24.425 de Henrique Ramos de Oliveira, 24.533 de Joaquim José do Amaral, 21.458 de Maria Ignez Castello Branco, 24.487 de Azeiz Azeizinho, 21.333 de Cândido Vieira, 21.437 de Joaquim Evangelista Dias, 24.571 de Augusta Servulo Pinto da Cunha, 24.563 de Edilvira Estrella de Faria, 24.570 de Alcina Calmon Eppinghaus, 22.993 de Juracy de Araújo Soares, 24.401 de Elipício Esteves da Silva, 23.910 de Antonio Stocco, 24.430 de Antonio Julião Muniz Junior, 24.549 de João Mendes Cavallante, 24.533 de João Baptista de Oliveira, 21.514 de Emerenciana Ricardina Carboni, 24.615 de Maria Luiza Firtado Leite, 24.502 de Francisco Gonçalves da Paixão, mandando expedir-lhes quitação.

N. 23.915, de Firmino Jobelino de Siqueira, 23.030, de Aristides Amaral, 23.022 de Pedro Affonso Ferreira Leite, 24.517 de Martha Luderwaldt, 23.021 de Arlindo Ribeiro de Oliveira, 23.027 de José Celino Filgueiras e 24.268 de João Moreira de Vasconcellos, considerando-os em crédito pelas quantias, respectivamente, de 533\$590, 368\$115, 500\$277, 27\$720, 504\$775, 1:254\$208 e 1:396\$306 e mandando, nessa conformidade, expedir-lhes a respectiva provisão.

N. 24.133 de Edilalla Macedo de Freitas, fixando o alcance apurado de 314\$500 e marcando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento dos cofres públicos, sob as penas da lei.

Sr. auditor Dr. Alfredo Mavlonfer:

Sessão de 16 de dezembro de 1931:

Ns. 24.473 de Raymunda Rodrigues de Moraes, 24.521 de Laurindo Torelly, 24.522 de Olympio José Monteiro, 24.335 de Maria Frêre de Carvalho, 24.363 do Dr. Mario Ferreira França, 24.572 de Emiliana Mon-

teiro de Barros, 24.435 de Armenia Navarro de Maranhães, 24.499 de Arnaldo Antonio Rodrigues, 24.511 de José Faustino de Campos, 24.373 de Felipe Pont Nery, 24.403 de Antonio Almeida, 24.494 de Severino Alves Affonso, 24.500 de Jorge Mayerhofer, 24.497 de João Luiz de Aquino Gaspar, 24.479 de Isabel Campos, 24.476 da mesma, mandando expedir-lhes quitação.

N. 24.492 de Eduardo Monteiro das Neves, e 22.734 de Joaquim Pinto da Cunha, considerando em crédito pelas quantias, respectivamente, de 3\$139 e 600\$141 e mandando expedir-lhes a competente provisão.

N. 21.202 de Affonso Leite, fixando o alcance apurado de 333\$076 e marcando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, sob as penas da lei.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 deste mês para o julgamento de processos daquela natureza, dando por encerrados os trabalhos.

ACTA N. 10—SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JANEIRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure—Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Tavares de Lyra, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 63, deste mês, remetendo cópia do decreto n. 20.925, de 8 também deste mês, que abre o crédito especial de réis 8:614\$516 para pagamento da pensão a que tem direito a melhor Regina Purcer, no período de 14 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1931, e pedindo a sua distribuição ao Tesouro Nacional. — Ordenou-se o registro do crédito especial em questão e da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica: Aviso n. 32, de janeiro corrente, enviando cópia do decreto n. 28.655, de novembro ultimo, que abre o crédito especial de réis 8:325\$ para pagamento de gratificações aos docentes do Instituto Nacional de Musica, em 1930. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 255, idem, do Departamento Nacional de Saude Publica, acompanhado de processos de dividas de exercicios findos que haviam sido devolvidos para o cumprimento de determinadas formalidades julgadas imprescindíveis por este Tribunal. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para serem novamente devolvidos os processos ao Ministerio da Educação, afim de se informar ao tribunal sobre o que ocorreu relativamente ao Inquerito aberto para exame das dividas da natureza das de que se trata e quanto aos itens do despacho do mesmo tribunal constante do ofício n. 1.479, de 29 de outubro de 1931, dirigido ao dito ministerio; bem assim sobre a autenticidade da entrada em protocolo dos mesmos processos.

Ministerio da Fazenda:

Processo de restituição de 233\$314 a Eduardo Eurico de Oliveira, de contribuições a maior pagas para o montepio. — Recusou-se registro á despesa, por se achar classificada no exercicio de 1931, já encerrado, e não se achando a mesma em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 33, de janeiro em andamento, remetendo cópia do decreto n. 20.918, de 7 também de janeiro, que abre o crédito especial de 1.232:263\$333 para atender ao pagamento de obras executadas no porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catarina. — O Tribunal mandou dar registro ao crédito.

— Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.179, de setembro de 1931, a que foi junto o ofício n. 819, de novembro immediato, da Diretoria da Contabilidade do Tesouro Nacional, relativos á anulação na verba 6ª, parte Material, Sub-consignação n. 7, da quantia de 211:638\$235, recolhida como saldo do adiantamento de 250:000\$ feito ao Tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1931. — Resolveu-se que, estando encerrado o exercicio de 1931, deve o processo ser devolvido para se anexar ao da comprovação do adiantamento a que alude o mesmo processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.239, de julho de 1930, ao qual foi junto o ofício de n. 1.293, de 11 de dezembro de 1931, da Recebedoria do Distrito Federal, relativos a processos de pagamentos, no total de 39:643\$351, cujas dividas foram contraidas além dos creditos orçamentarios votados para o exercicio de 1929. — Determinou-se que sejam remetidos os processos ao Ministerio da Fazenda, com exclusão dos que indica o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de acordo com o respectivo parecer.

Ofício n. 2.475, de dezembro ultimo, da Policia do Distrito Federal, acompanhado do processo referente á concurrencia administrativa para o fornecimento de rações preparadas aos presos da mesma Policia, durante o ano de 1932. — Foi determinado que se proceda ao arquivamento do processo na Diretoria, para ser apreciado o assunto no mesmo oportunamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 546, de maio de 1930, a que foi junto o ofício n. 983, de 19 de outubro de 1931, da Recebedoria do Distrito Federal, relativos ao pagamento de 30\$ ao «Boletim do Instituto de Engenharia», proveniente de uma assinatura do mesmo Boletim. — Recusou-se registro á despesa, por pertencer ao exercicio de 1930, já encerrado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos, designando o dia 25 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ATA N. 12 — SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE JANEIRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 53, de janeiro corrente, cópia do decreto n. 20.888, de 30 de dezembro ultimo, que extorna a quantia de 45:000\$ da sub-consignação n. 2, consignação «Material», da verba 3ª, para as sub-consignações ns. 15 e 32, consignação «Pessoal», das verbas 3ª e 5ª, do orçamento para o exercicio de 1931, sendo 10:000\$ para a primeira e 35:000\$ para a segunda. — O Tribunal

ordenou o registro do ato constante do referido decreto, de acordo com o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 72, idem, acompanhado de cópia do decreto n. 20.903, também de janeiro corrente, que abre o credito especial de 452:354\$378 para pagamento das obras de conclusão da barragem do Camorim, realizadas em proveito da Inspetoria de Aguas e Esgotos pela firma Edgard Raja Gabaglia. — Resolveu-se ordenar o registro do credito especial de que se trata.

Ofício n. 34, idem, do Departamento Nacional de Saúde Pública, restituindo processos de dividas de exercicios findos que haviam sido devolvidos para o preenchimento de formalidades julgadas necessarias por este Tribunal. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para serem novamente devolvidos os processos ao Ministerio da Educação, afim de ser informado ao mesmo Tribunal sobre o que ocorreu relativamente ao inquerito aberto para exame das dividas da natureza das de que se trata e quanto aos itens do despacho de 16 de outubro ultimo, constante do ofício n. 1.479, de 29 desse mês, dirigido ao dito ministerio; bem assim sobre a autenticidade da entrada em protocolo dos mesmos processos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.335, de dezembro ultimo, solicitando a anulação do credito de 11:700\$ distribuido ao Tesouro Nacional á conta da verba 17ª, parte Pessoal, sub-consignação n. 4, do orçamento para 1931, e pedindo nova distribuição do credito de 283,870 ao mesmo Tesouro Nacional, obedecendo ainda á mesma classificação, para pagamento das gratificações que competem a José Alves Pinto Guedes e outro, no ano passado. — O Tribunal deixou de ordenar o expediente solicitado, por se achar encerrado o exercicio de 1931.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 322, deste mês, do Departamento Nacional de Saúde Pública, restituindo processos de dividas de exercicios findos que haviam sido devolvidos afim de serem prestadas informações julgadas essenciais por este Tribunal. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para serem novamente devolvidos os processos ao Ministerio da Educação, afim de ser informado o Tribunal relativamente ao inquerito aberto para exame das dividas da natureza das de que se trata e quanto aos itens do despacho do mesmo Tribunal, constante do ofício n. 1.479, de 29 de outubro ultimo, dirigido ao dito ministerio, bem assim sobre a au-

tenticidade da entrada em protocolo dos mesmos processos.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio:

Ofício n. C/23, idem, da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo cópia do decreto n. 20.951, de 16 do corrente mês, que abre os creditos especiais de 103:875\$320 e 2:451\$985, para pagamento, respectivamente, de pessoal contratado do Patrimonio Nacional, nos meses de outubro a dezembro de 1931, e de telefones, luz e gaz no 2º semestre daquele ano e pedindo a distribuição ao Tesouro Nacional da primeira das importancias citadas. Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.901, de novembro do ano passado, remetendo processos de dividas de exercicios findos, no total de 150:437\$337, cujos compromissos foram assumidos de acordo com o art. 78 do Código de Contabilidade Pública e sem o empenho prévio. — O Tribunal determinou que sejam encaminhados ao Ministerio da Fazenda os processos anexos, com exclusão dos de numeros 2 e 4, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 9.511, de dezembro proximo findo, da Diretoria de Meteorologia, acompanhado do requerimento de Luciano Benjamin de Viveiros, em que pede a relevação da multa que lhe foi imposta pela comprovação de adiamento fora do prazo legal. — Resolveu-se relevar a multa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 8, de janeiro em andamento, da Diretoria da Despesa Pública, remetendo o processo relativo á distribuição do credito de 8:400\$ á Delegacia da Baía para pagamento a Manoel Salustiano Bomfim, de vencimentos devidos em 1931. — Recusou-se registro á distribuição do credito de que se trata, por se achar encerrado o exercicio de 1931.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 41, idem, acompanhado de cópia do ter no de alteração do contrato celebrado com Ambrosio Torres para servir como professor de Educação Phisica da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz. — Resolveu-se ordenar o registro do termo aditivo ao contrato em questão. No julgamento deste processo foram votos vencidos dos Srs. ministros relator e Camillo Soares.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 1.183, de 20 de agosto ultimo, deste Tribunal, que devolveu ao ministerio

os processos de ns. 25.831, 38.225, 31.851, 31.516, 80.147 e 39.407, de 1931, relativo á revisão das pensões de Zolmario de Zulmira Nogueira e outros, Maria de Carvalho Borges, Idalia Monteiro e filhas, Armia da Silva Porto, Emma Sant'Anna de Andrade e menores Lucinda, Ajala e Alberto Pinto de Souza. — O Tribunal julgou negais ás apo tillas lançadas nos títulos constantes destes processos, com fundamento no despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, em 24 de fevereiro do ano passado, de vez que esse despacho é resolvendo caso ocorrido em data posterior á revogação do art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e os títulos agora anostilados se referem a famílias de officiaes falecidos quando ainda estava em vigor o referido art. 34 da lei de 1910, applicavel então á Policia e ao Corpo de Bombeiros desta Capital, na conformidade das decisões do Governo e da Jurisprudencia deste Tribunal, apoiada, por fim, em acordãos do Supremo Tribunal Federal.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofícios ns. 253 e 337 de janeiro fluente, restituindo processos de dividas de exercicios findos que haviam sido devolvidos para serem cumpridas determinadas formalidades julgadas essenciais por este Tribunal. — Converteu-se em diligencia o julgamento destes processos, para o fim de serem os mesmos devolvidos novamente ao Ministerio da Educação, afim de ser informado ao Tribunal sobre o que ocorreu com relação ao inquerito aberto para exame das dividas da natureza das de que se trata e quanto aos itens do despacho do dito Tribunal, constante do ofício n. 1.479, de 29 de outubro de 1931, dirigido ao citado ministerio; bem assim sobre a autenticidade da entrada em protocolo dos mesmos processos.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 21\$471 a Jovelino Bittencourt, de dividas de exercicio findo. — Foi determinado que se renet o processo ao Tesouro Nacional, visto tratar-se de despesa classificada no exercicio de 1931, já encerrado.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.155, de dezembro ultimo, pedindo a distribuição do credito de 94\$ á Pagadoria da Marinha, á conta do decreto n. 20.815, de 17 também daquele mês. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente declarou encerrados os trabalhos, designando o dia 27 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	á vista
Sobre Londres (valor da libra).....	4 117/256	4 105/256
Sobre Paris	53\$847,502	54\$419,840
Sobre Italia	—	\$637
Sobre Alemanha	—	\$827
Sobre Portugal	—	3\$800
Sobre Belgica (papel)	—	\$513

Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$440
Sobre Suissa	—	3\$200
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$380
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$425
Sobre Japão (yen)	—	6\$030
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2\$020
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Libras (papel)	59\$000
Francos (papel)	\$670
Liras (papel)	\$845
Escudos (papel)	\$560

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	784\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	769\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930) ..	487\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	975\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	149\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	680\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	685\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	170\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	427\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	864\$000
Apolices Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	750\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	84\$500
Banco Português do Brasil, c/50 %	1\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	45\$000
Banco do Comercio	90\$000
Banco do Brasil	360\$000
Companhia de Seguros Indenizadora	20\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronimo ..	98\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.	230\$000
Debentures Companhia Usinas Nacionais	200\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Sacas
Entradas	14.456
Saídas	875
Consumo local	500
Existencia	319.508

Mercado, firme.

Café retirado do mercado pelo C. N. C. 3.196

Preços por 10 quilos:

	Sacas
Tipo 3.	13\$700
Tipo 4.	13\$400
Tipo 5.	13\$100
Tipo 6.	12\$800
Tipo 7.	12\$500
Tipo 8.	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	31.500
Saídas	14.752
Existencia	213.492

Mercado sustentado.

Preços por saco:

Branco cristal	33\$000 a 34\$000
C. amarello	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Saídas	804
Existencia	9.699

Mercado frouro.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Serlões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Ceará:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
29 de janeiro de 1931	59:791\$720	105:647\$234
29 de janeiro de 1932	80:594\$680	237:998\$898
Receita global:		
De 2 de janeiro a 29 de janeiro de 1931	2.429:227\$464	3.187:740\$010
De 2 de janeiro a 29 de janeiro de 1932	2.311:123\$696	2.225:485\$228
Diferença da receita arrecadada, para menos, em 1932	118:103\$768	962:254\$782

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 28 de janeiro de 1932	18.176:651\$268
Em 29 de janeiro de 1932	913:697\$196
	19.090:348\$464
Em igual periodo de 1931	14.590:525\$584
Diferença para mais em 1932	4.499:822\$880

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil.

Em 29 de janeiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á elevada. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á elevada até Paraná e sofrerá declínio nos demais Estados. Ventos: Variaveis, rondando para o sul no Rio Grande. Rajadas possivelmente fortes desde o Paraná ao Rio Grande do Sul.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, avisa que a costa desde o Paraná até o Rio da Prata está sujeita a ventos variaveis com rajadas possivelmente fortes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo decorreu instavel durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador á tarde com chuviscos e trovoadas e com chuvas e trovoadas á noite. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 30.9 e minima 22.8, e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 30.6 e minima 23.9 respectivamente ás 13 horas e 40 minutos e 2 horas e 50 minutos. Os ventos soparam de sul em começo fracos, e de norte a oeste após, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 29 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 24 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57.4	0.1	29.0	1.0	E	2	5b	—	I	30.0	23.0	9.0	I	I	Aot
Campina Grande.....	59.3	—	21.0	—	SE	2	9b	—	Io	28.0	20.0	21.0	I	I	Aot
Recife (Olinda).....	59.8	0.1	26.0	1.0	SE	2	5b	Chão.	M	23.0	24.0	42.0	Ao°	Ao°	Aot
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	60.6	0.3	27.0	-1.0	E	2	5b	P. vgs.	I	30.0	23.0	2.0	B	I	Io
Barra R. Grande (X).....															
Caetité.....	62.3	0.0	21.0	0.0	E	5	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	I	B	B
Ilhéus.....	—	—	28.0	2.0	E	2	—	P. vgs.	—	29.0	23.0	1.0	I	I	Io
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	62.2	1.1	21.0	-2.0	E	2	9b	—	I	28.0	13.0	11.0	B	Aot	I
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	60.2	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	32.0	22.0	1.0	B	B	Aot
São Lourenço.....	61.6	—	20.0	—	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	23.0	I	I	Io
Cambuquira.....	61.1	0.4	19.0	-2.0	E	2	9b	—	I	—	16.0	22.0	Io	Aot	Aot
Passa Quatro.....	62.2	1.4	20.0	-1.0	NW	2	9a	—	B	26.0	17.0	11.0	B	B	Ao°
Poços de Caldas.....	59.8	1.3	17.0	-2.0	SE	2	9e	—	M°	25.0	16.0	9.0	Ao°	Ao°	Ao°
Juiz de Fora.....	61.8	1.5	21.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	Io
Goiaz.....	61.7	0.3	22.0	1.0	C	0	9e	—	I	25.0	21.0	2.0	Ao°	I	I
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	62.3	0.5	24.0	-5.0	NE	2	5e	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.6	-0.6	27.0	0.0	C	0	5b	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 29 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.7	1.2	26.0	-1.0	N	2	III	Espe.	B III	32.0	24.0	1.0	B	I	lo K III
Campos	61.6	0.4	28.0	0.0	N	2	9b	—	I	32.0	22.0	0.0	B	B	I
Paraíba do Sul	61.8	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	20.0	12.0	B	Aot2	I
Friburgo	60.8	0.7	25.0	1.0	E	2	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	I
Petropolis (fechada)															
Rezende	60.4	1.6	22.0	-3.0	C	0	9b	—	Mo°	33.0	20.0	34.0	B	Aot	Ao°
Terezopolis	62.2	0.9	21.0	-1.0	NE	5	5b	—	I	28.0	18.0	13.0	B	Aot	I
Cabo Frio	60.8	0.9	27.0	0.0	NE	5	5a	—	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	59.6	0.9	28.0	0.0	S	2	5b	Chão	I	35.0	22.0	19.0	I	At	Aot
São Paulo	59.7	0.9	22.0	-1.0	E	2	9b	—	I	32.0	19.0	1.0	lo	I	I
Santos	58.8	0.5	28.0	0.0	N	2	9b	Tranq.	I	33.0	25.0	1.0	A	I	I
Ribeirão Preto	60.1	1.0	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	I	I
S. C. do Pinhal	—	—	19.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	18.0	—	D	Ao	I
Faxina	—	—	—	—	C	0	9b	—	I	29.0	—	0.0	I	B	I
Campinas	62.2	0.8	21.0	-1.0	N	2	9b	—	I	28.0	19.0	2.0	I	I	lo
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	57.3	-1.3	23.0	2.0	NW	5	9b	—	I	28.0	19.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	56.8	-0.3	29.0	0.0	C	0	2a	Tranq.	B	35.0	24.0	0.0	B	I	At
Guarapuava	56.9	-0.6	21.0	1.0	N	5	9b	—	I	26.0	18.0	4.0	lo	I	lo
Palmas	56.1	-1.8	20.0	1.0	NW	2	9b	—	I	28.0	19.0	5.0	I	I	lo
Florianopolis	55.7	-0.1	28.0	2.0	N	5	9a	Chão	B	33.0	24.0	0.0	B	A	B
Lages	57.2	0.8	21.0	-7.0	NW	5	9b	—	I	31.0	17.0	4.0	B	Aot	B
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê	55.8	-1.0	23.0	0.0	NE	2	9b	—	I	—	19.0	0.0	I	I	B
Porto Alegre	54.1	-2.3	28.0	1.0	NE	2	9a	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana (X)															
S. L. Gonzaga (X)															
Santa Vitória (X)															
Montevideo (X)															
Buenos Aires	53.3	-1.3	21.0	-7.0	NW	2	∞	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Santa Maria e outras localidades com 33°0 cent.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 14°0 cent.

Observações — Estado do céu : em decimos do céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas e acompanhadas de trovoadas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo continuava perturbado. A temperatura foi estável em Minas e Goiás e elevada nos demais Estados, salvo em Vitória e em alguns pontos do Estado do Rio onde declinou. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Estado do Rio Grande do Sul e instável com chuvas e trovoadas nos demais. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura foi elevada. Os ventos sopraram do quadrante norte com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Norte e Mato Grosso que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saciz Peña	Jardim Botânico	Paguetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	29.1	(x) 35.7	31.4	—	(x) 32.7	30.4	30.4	30.2	—	32.0	—	30.4
Minima	21.1	22.8	22.4	—	22.3	22.4	22.2	22.8	—	23.6	—	22.4
Chuva	0.0	1.0	2.0	—	1.2	0.0	0.0	0.0	—	4.6	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema	1.40	-0.22	Pirapóra	1.42	-0.01
Jacarei	1.00	-0.16	São Francisco	3.80	-0.10
Caçapava	2.34	0.10	Januária	4.60	-0.20
Pindamonhangaba	2.20	0.02	Carinhanha (X)		
Guaratingueta	2.24	-0.02	Rio Branco (X)		
Rezende	1.29	0.05	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirai	2.40	0.02	Remanso (X)		
Paraíba do Sul	1.27		Joazeiro (X)		
Anta	2.50	0.55	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	1.71	-0.02	Piranhas (X)		
S. Fidelis	3.40	0.00	Penedo (X)		
Campos	8.25	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul	8.82	0.55
Pouso Redondo (X)			São Felipe (X)		
Rio do Sul (X)			Rio Branco	12.47	-0.15
Nova Bremen (X)			Labréa	10.40	0.14
Hansa (X)			Manaus (X)	22.83	
Aquidaban	1.18	0.00	Porto Velho	93.22	0.19
Indaial	1.40	-0.15	Humaitá		
Timbó	0.32	-0.18	Parintins	4.12	0.02
Passo Manso (X)			Obidos	3.52	0.07
Blumenau	0.46	-0.04	Santarém	2.78	0.10
Gaspar	1.56	-0.14	Imperatriz (X)		
Ilhota	2.10	-0.30	Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Em ascensão em Barra do Pirai e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Carinhanha e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 29 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Estacionario em Itacoatiara, S. Paulo de Olivença e Maués. Subindo em Fonte Boa, Cruzeiro do Sul, Labréa, Porto Velho, Parintins, Obidos, Santarém e Alta-Mira. Baixando em Rio Branco, Carolina e Boa Vista do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá	7.30	N 5	N 12							1.100 ms.
Caravelas	9.30	ENE 5	NE 3	ENE 4						1.100 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (XX)	9.30									
Campos	9.30	N 6	N 3	N 7	N 6	N 10	N 9			3.600 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 6	NNW 12	NNW 13	NNW 7	NNW 17	NNW 16	NNW 10		4.800 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NNW 7	NNW 10	N 15	N 17	NNW 22	N 13			3.600 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX) ..	7.00									
Santos	9.30	NNW 11	NNW 9	NNW 14	NW 14					1.650 ms.
Curitiba (X)	9.30									
Florianopolis	9.30	N 9	NW 10	NW 16	NNW 17	NNW 17				2.250 ms.
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hrs. foi realizada no C. dos Afonso's e ás 21 hrs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 707.010

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|--|---|
| 1. Davis Submarine escape apparatus, um..... | 3 |
| 2. Lanterna elétrica "Hydra", uma..... | 1 |

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

5° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedência e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6° — Deverão declarar o acondicionamento, qualidade e eficiência do material proposto.

7° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9° — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

10° — Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 707.015/16

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|-------|
| 1. 39-P-104 — Peroba rosa para vigamento, dimensões:
Largura (3"), espessura (4 1/2"), comprimento 3m,40, metro linear | 1.972 |
|---|-------|

- | | |
|--|-----|
| 2. 39-P-105 — Peroba rosa para vigamento, dimensões:
Largura de (3"), espessura (3"), comprimento 4m,50, metro linear | 225 |
| 3. 39-P-106 — Peroba rosa para vigamento, dimensões:
Largura (3"), espessura (2"), comprimento 4m,50, metro linear | 225 |
| 4. 39-C-23 — Cedro em taboas com 4m,0 x 0m,50 x 0m,010 de espessura, taboa | 50 |
| 5. 39-P-37 — Peroba de Campos em taboas com 5m,0 x 0m,50 x 0m,020 de espessura, taboa | 20 |
| 6. 39-P-38 — Peroba de Campos em taboas com 5m x 0m,50 x 0m,025 de espessura, taboa... | 20 |

De acordo com as especificações da D. E. N. do Ministério da Marinha, toda a madeira será de 1ª qualidade e não deverá conter mais de 20 % de humidade; não deverá apresentar brocas, quinas mortas ou outros defeitos. Para facilidade no recebimento a madeira poderá ser escolhida e marcada no depósito do fornecedor por um representante da Aviação Naval.

1° — Os preços deverão ser dados pela unidade.

2° — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fornecer os artigos acima.

4° — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

5° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6° — As madeiras devem ser entregues secas.

7° — As madeiras deverão ser de 1ª qualidade e obedecer às dimensões estipuladas no pedido.

8° — Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.

9° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 707.020/22-A

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|---|
| 1. Rugglès Orientador — aparelho para avaliação dos movimentos de orientação em diversos sentidos semelhantes aos executados no avião, um | 1 |
| 2. Stero estesiometro — latil — estatico, tipo Vasschile, modificado por C. Plath, para interpretação de fórmulas geométricas premindo a pele, um | 1 |

1° — Os proponentes deverão declarar submeter-se às especificações existentes no Ministério da Marinha sobre os aparelhos acima.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar os artigos constantes desta série.

4° — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento dos aparelhos acima (inclusive detalhes técnicos sobre os mesmos), desenhos, folhas de catalogo, fotografias, etc.

5° — A Comissão julgará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

6° — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento dos materiais propostos.

7° — A Comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos sobre os artigos oferecidos, bem como documentos que

preven a sua eficiência e o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios.

8º — Incorrerá em perda de idoneidade para a firma a quem for adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, caso o mesmo seja de inferior qualidade, imperfeito ou não corresponda aos termos da proposta apresentada.

9º — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame do material oferecido, independente de quaisquer exigências, neste sentido estipuladas pelo Ministério da Marinha.

10º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as estipulações referentes aos mesmos, tais como, marca, tipo, etc., e dentro das cláusulas deste edital e das especificações da Marinha.

11º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

13º — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 707.017/18

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cargação estômpe completa, tipo Destroyer, com globos brancos, uma.....	60
2. Cabo elétrico simples, com revestimento de chumbo, n. 6 BS, metro.....	7.000
3. Fio elétrico simples RC, n. 14 BS, com revestimento de borracha e duplo algodão, metro.....	3.000
4. Suportes americanos sem chave, resca de 3/8", um.....	200
5. Manilha de ferro de 2" de diâmetro com 0m,60 de comprimento, de acordo com o modelo existente no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, uma.....	2.630

1.º — Os preços deverão ser dados pela unidade.

2.º — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

3.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4.º — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

5.º — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedência e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6.º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7.º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8.º — Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne à unidade e quantidade.

9.º — Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima seja tomado em consideração no julgamento das propostas.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia

12 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 712.050

Artigo — Unidade — Quantidade

Gaz oxigênio em ampolas, metro cubico.....	3.900
--	-------

O material deste pedido deve ser fornecido imediatamente, de acordo com as necessidades das obras do E. "Minas Gerais".

1.º — Os preços deverão ser líquidos, isto é, incluídas as despesas de transporte até o local de destino.

2.º — A forma de fornecimento será em botijões de ferro, com seis metros cúbicos de capacidade e pressão de 150 atmosferas. Os botijões deverão oferecer a indispensável garantia quanto à sua resistência.

3.º — A percentagem de impurezas não deverá passar de 2 % (dois por cento).

4.º — Os proponentes deverão declarar o vasilhame que possuem para atender as requisições, o prazo em que o mesmo vasilhame deverá ser devolvido pela repartição consumidora, sendo que esse prazo não deve ser inferior a oito dias.

5.º — Todos os riscos ou acidentes que os artigos constantes do presente edital venham a sofrer até o momento da aceitação pela repartição consumidora, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos.

6.º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

7.º — Incorrerá em penalidade e perda da caução respectiva o fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, ou em desacôrdo com os termos da sua proposta, ficando impedido de entrar em novas concorrências pelo prazo de seis meses da data da ratificação.

8.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a iniciar o fornecimento do artigo acima.

9.º — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

10.º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11.º — O material acima destina-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede da Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues, contra recibo, à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Terceiro, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — F. R. Tavora, diretor.

Série 703.025

Artigo — Unidade — Quantidade

11-B. Bomba vertical, completa, para fornecimento de gasolina, uma 1

Observação — A bomba deve ser de um dos tipos usados nos postos de gasolina, o visível deve ter capacidade para 40 litros; a gasolina deve ser depositada em dois tanques de 4.000 litros de capacidade, os dois. No preço da concorrência deve estar incluída a instalação completa da bomba, tanques e demais pertences, inclusive duas seções de mangote para fornecimento por mar e por terra, respectivamente.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para escolha do fornecedor.

4.º O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência e outros acessórios indispensáveis, etc., e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8.º Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.

9.º É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa, por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura, nas primeiras, a possíveis incorreções da imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 703.028

Artigo — Unidade — Quantidade

7-C-1. Carvão de forja, Esp. 7-C-1, toneladas..... 50

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade (tonelada métrica).

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fazer entrega do material acima.

4.º O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedência do material.

6.º Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigências do Ministério da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

7.º Os proponentes deverão juntar ás suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam integralmente as clausulas deste edital.

8.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 703.030

Artigo — Unidade — Quantidade

39-P. Pinho do Paraná em taboas aparelhadas para confecção de caixões, como abaixo se discrimina:

Taboas de:

1,25 x 1,18 x 0,015, taboa	500
1,25 x 0,22 x 0,015, taboa	2.500
2,06 x 0,17 x 0,015, taboa	500
2,00 x 0,24 x 0,015, taboa	1.000
1,25 x 0,30 x 0,020, taboa	500
0,91 x 0,34 x 0,020, taboa	250

Sarrafos de:

1,12 x 0,06 x 0,025, sarrafo	1.000
1,35 x 0,06 x 0,025, sarrafo	1.000
1,50 x 0,04 x 0,015, sarrafo	250
1,76 x 0,06 x 0,020, sarrafo	500

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fornecer os artigos acima.

4.º O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º A madeira deverá ser entregue seca e em bom estado; as taboas e sarrafos para caixões, em amarrados uniformes, convenientemente precintados com arame de ferro galvanizado n. 10.

6.º A madeira deverá ser de primeira qualidade e obedecer ás dimensões estipuladas no pedido.

7.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.

8.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10.º É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa, por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e ás especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 704.091

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão de forja, tonelada 50

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente que se submetem rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços serão dados pela unidade (tonelada metrica).

3.º Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedência do material.

4.º Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências do Ministério da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

5.º Os proponentes deverão juntar às suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam integralmente as cláusulas deste edital.

6.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

8.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fazer entrega do artigo proposto.

9.º O material proposto destina-se às obras do novo Arsenal de Marinha.

10.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne à unidade e quantidade.

11.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 704.092

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, 5" x 3" com comprimento de 3 metros, peça	920
2. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3") com comprimento de 4m,50 peça	1.560
3. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3") com comprimento de 4 metros, peça	320
4. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3"), com comprimento de 2m,25, peça	320
5. Ripas de madeira de lei com 0m,015 x 0m,051, (16 congoeiras), com comprimento de 4 metros, metro	44.640

Especificações — A madeira de lei deve ser a massaranduba ou sucupira, devendo todas as peças e ripas virem perfeitamente sem falhas, brancas, rachas e sem empenho.

Nota — Metade de cada uma das espécies pedidas pôde ser fornecida dentro de 30 dias e a outra metade dentro de 90 dias.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fornecer os artigos acima.

4.º O material acima destina-se às Obras do Novo Arsenal de Marinha.

5.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6.º As madeiras devem ser entregues secas.

7.º As madeiras deverão ser de 1.ª qualidade e obedecer às dimensões estipuladas no pedido.

8.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

9.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

10.º É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. concorrentes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tacara, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pelos preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tacara, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 417.906/19

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Envelopes precisamente iguais ao modelo classificado sob o n. 401,13 em diâmetros, qualidade e impressão, milheiro.....

2.	Certidões de dívida conjugadas com os convites de cobrança amigavel iguais ao modelo n. 320,112 em impressão, dimensões e qualidade do material, convindo frisar que os traços não preenchidos devem corresponder, milheiro.	
3.	Fichas modelo s/n classificação n. 110,2 precisamente iguais ao modelo em dimensões, espessura, cor e pautação, milheiro.	
4.	Fichas modelo n. 28 precisamente iguais ao anexado sob n. de classificação 120,0 em dimensões, espessura, cor, qualidade do material e impressão, milheiro.	
5.	Papel de officio com timbre iguais ao modelo classificado sob o n. 310,101,3 em dimensões, qualidade do papel e impressão (Secretaria), milheiro.	
6.	Papel de officio com timbre iguais ao modelo classificado sob o n. 310,101,3 em dimensões, qualidade do papel e impresso (Secção anexa á Delegacia Fiscal de), milheiro.	
7.	Fichas precisamente iguais aos modelos classificados sob os numeros 120,1 e 120,2 em impressão, dimensões, pautação e qualidade do material (5.000 de cada uma), milheiro.	
8.	Fichas de hipoteca modelo s/n classificado sob n. 120,8 precisamente iguais ao modelo em dimensões, pautação e impressão, milheiro.	
9.	Fichas proprietario, precisamente iguais ao modelo n. 120,7 em dimensões, pautação, impressão e qualidade do material, milheiro.	
10.	Fichas iguais ao modelo n. 126,0 em dimensões, pautação, impressão, qualidade do material e cor, milheiro.	
11.	Fichas iguais ao modelo n. 126,1 em dimensões impressão e qualidade do material, milheiro.	
12.	Fichas iguais ao modelo n. 126,2 em dimensões impressão e qualidade do material, milheiro.	
13.	Fichas iguais ao modelo n. 126,3 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro.	
14.	Fichas iguais ao modelo n. 126,4 em dimensões impressão e qualidade do material, milheiro.	
15.	Fichas iguais ao modelo n. 126,5 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro.	
16.	Fichas iguais ao modelo n. 126,6 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro.	
17.	Talões modelo n. 7 de 100 fls. classificado sob o n. 320,001 precisamente iguais ao anexado em impressão, dimensões e qualidade do material com o termo junto na 1ª folha, cento.	
18.	Talões modelo n. 8 de 100 fls. classificado sob o n. 320,000 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, com o termo junto na 1ª folha, cento.	
19.	Talões modelo n. 9 de 100 fls. precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, com o termo junto na 1ª folha, cento.	
20.	Notificações modelo 2 C, classificação n. 321,030 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	
21.	Notificações modelo 3 C, classificação n. 321,031, precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	
22.	Notificações modelo 1 S, classificação n. 321,040, precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	
23.	Notificações modelo 2 S, precisamente iguais ao modelo, classificação n. 321,140 em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	10
24.	Notificações modelo 3 S, classificação n. 321,041, precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	10
25.	Guias de recolhimento, classificação n. 320,100 precisamente iguais ao modelo 35 em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	10
26.	Comunicação modelo n. 1 C, classificação 321,130 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	10
27.	Listas de cobrança suplementar classificação 322,011, modelo n. 32 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro.	10
28.	Envelopes precisamente iguais aos modelos classificados sob os ns. 401, 41-401, 30-401, 12-401,01 em impressão, dimensões e qualidade do material, o primeiro com transparente (distribuidos 12.000 de janela (401,41) e 6.000 de cada um dos restantes, milheiro.	50
29.	Capas processo precisamente iguais ao modelo, classificação 280,1 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro.	5
30.	Boletins de estatística, modelo n. 12 precisamente iguais ao modelo na Comissão, em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro.	5
31.	Agulhas para coser processos, duzia.	4
32.	Alfinetes, caixa.	100
33.	Clips n. 2, caixa.	120
34.	Papel formato officio para cópia (Congresso) 16 kgs. de 33 x 22, resma.	10
1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.		
2º — O material deverá ser entregue na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.		
3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.		
4º — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com os modelos existentes dos mesmos, que se acham á disposição dos interessados na Comissão Central de Compras, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.		
5º — Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e descrever o seu acondicionamento.		
6º — Deverão fornecer material de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade e quantidade.		
7º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.		
8º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.		
9º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem fornecer material de acordo com as especificações da série 417.006/10 acima e dentro das condições deste edital.		
A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado <i>quatro</i> vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.		
As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão; á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação		
Série 708.030/33		
Artigo — Unidade — Quantidade		
1.	Cambrique de linho em lençol, de acordo com a amostra (f), metro.	12
2.	Cadareço de linho de meia polegada de largura, de acordo com a amostra (e), peça.	12

3. Fio de aço de um milimetro e meio de diametro, quilo.
4. Fita isolante para alta tensão de acôrdo com a amostra (h), peça.
5. Fita de cambrique de linho de $\frac{1}{2}$ " de largura, peça.
6. Fita de cambrique de seda, de $\frac{1}{2}$ " de largura, de acôrdo com a amostra (i), peça.
7. Fita isolante branca, de cinco oitavos de polegada, peça.
8. Fita isolante preta de cinco oitavos de polegada, peça.
9. Grampos pequenos para carga e tomada de baterias, duzia.
10. Grampos grandes para carga e tomadas de baterias, duzia.
11. Mica em folha, tamanho grande, quilo.
12. Metat-papel de 3 decimos de milimetro, quilo.
13. Papel isolante para alta tensão, (Fish-Paper), de acôrdo com a amostra (j), com as seguintes espessuras:
 - Quatro centesimos de milimetro, metro.
 - Seis centesimos de milimetro, metro.
 - Oito centesimos de milimetro, metro.
 - Doz centesimos de milimetro, metro.
14. Papel parafinado com as seguintes espessuras:
 - Dois centesimos de milimetro, folha.
 - Quatro centesimos de milimetro, folha.
 - Seis centesimos de milimetro, folha.
15. Tordo de algodão frangado (spaghetti), dos seguintes diametros (amostra k):
 - Um milimetro, quilo.
 - Dois milimetros, quilo.
16. Fios magneticos esmaltados dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":
 - 17. quilo.
 - 18. quilo.
 - 22. quilo.
 - 26. quilo.
 - 29. quilo.
 - 30. quilo.
 - 32. quilo.
 - 34. quilo.
 - 35. quilo.
 - 36. quilo.
 - 40. quilo.
 - 42. quilo.
17. Fios magneticos esmaltados, com uma capa de algodão, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":
 - 16. quilo.
 - 17. quilo.
 - 17. quilo.
 - 18. quilo.
18. Fios magneticos esmaltados, com duas capas de algodão, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":
 - 18. quilo.
 - 29. quilo.
19. Fios magneticos simples, com duplo isolamento de algodão, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":
 - 16. quilo.
 - 17. quilo.
 - 17. quilo.
 - 16. quilo.
 - 18. quilo.
20. Fios magneticos simples, com dupla camada de seda, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":
 - 21. quilo.
 - 25. quilo.
 - 26. quilo.
 - 30. quilo.
 - 34. quilo.
 - 38. quilo.
20. Fios magneticos esmaltados e com dupla camada de seda, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":
 - 28. quilo.
 - 30. quilo.

- 1 As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.
 - 2 1° — O material acima deverá obedecer ás especificações existentes sobre o mesmo no Ministerio da Marinha.
 - 3 2° — Os preços deverão ser dados pela unidade.
 - 4 3° — Os proponentes deverão declarar o menor preço dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.
 - 6 4° — O material acima destina-se ao Laboratorio e Depósito de Material de Radio do Estado Maior da Armada na Ilha das Cobras.
 - 12 5° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.
 - 2 6° — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pelo Ministerio da Marinha em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensaveis para a sua aceitação.
 - 6 7° — A Comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido pelo Ministerio da Marinha.
 - 6 8° — Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.
 - 50 9° — Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.
 - 50 10° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.
 - 2 11° — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, alem dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais para cada um dos grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.
 - 2 12° — As amostras e modelos do material acima, acham-se na C. C. C. á disposição dos interessados.
 - 2 13° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.
 - 1 14° — É condição essencial e indispensavel para a apresentação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e ás especificações do Ministerio da Marinha.
 - 2 A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis correções de imprensa.
 - 4 As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.
- NOTA
- As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. concorrentes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:
- 1° — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.
 - 2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.
 - 3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.
 - 4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.
- Pela Comissão Central de Compras, — F. B. Turora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 619.002

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Pneumaticos de 30 x 4,50, um.....	32
2. Pneumaticos de 30 x 5, um	10
3. Pneumaticos de 32 x 6, um.....	10
4. Pneumaticos de 32 x 5,77, um	4
5. Pneumaticos de 33 x 600, um	12
6. Pneumaticos de 33 x 675, um	4
7. Pneumaticos de 31 x 525, um	4
8. Pneumaticos de 935 x 135, um	4
9. Camaras de ar de 30 x 4,50, uma	32
10. Camaras de ar de 30 x 5, uma	10
11. Camaras de ar de 32 x 6, uma	10
12. Camaras de ar de 32 x 5,77, uma	4
13. Camaras de ar de 33 x 600, uma	12
14. Camaras de ar de 33 x 675, uma	4
15. Camaras de ar de 31 x 525, uma	4
16. Camaras de ar de 935 x 135, uma	4

(As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima.

3.º O material acima destina-se á Polícia Militar, á avenida Salvador de Sá.

4.º Os proponentes deverão declarar marca, modelo, tipo e procedencia dos artigos propostos e fornecer material rigorosamente de acôrdo com as dimensões acima solicitadas.

5.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 3.

6.º Os pneumaticos poderão ser das marcas Good-Year ou Fisk, podendo-se aceitar as camaras de ar dessas mesmas marcas e mais as de fabricação nacional, marca Jacaré, ou outras quaisquer.

7.º A comissão reserva-se o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8.º No caso de rejeição ou substituição dos artigos oferecidos, cuja não aceitação tenha sido motivada por serem de inferior qualidade, ou por não corresponderem aos modelos e especificações acima referidas, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

9.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas assumir inteira responsabilidade pelos pneumaticos e camaras de ar fornecidos e declarar que são de fabricação recente e não ressecados pela ação do tempo.

10.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

11.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12.º Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços.

13.º Os proponentes deverão apresentar um mostruário completo dos produtos oferecidos.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ler impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica á rua Almeida

Linha n. 16, com industria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1.º e 2.º do art. 8.º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados ás corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de lona — existe modelo nesta secretaria á disposição dos interessados.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C—176—28-1-932—56\$— 2vezes)

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

De ordem do Sr. diretor ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a virem recolher aos cofres da tesouraria, dentro do prazo de 30 dias, os debitos constantes das relações adiante transcritas, relativos a consumo d'agua, por hidrometro. (Processo n. 23.014, de 1931.)

Exercício de 1923:

Compagnie du Port de Rio de Janeiro	8:557\$200
Sociedade Anonima Mineracao Hajubá	48\$600
Perroni Paci & Comp.....	167\$000
Oliveira Uhl	287\$100
P. H. Denizot.....	70\$800
Tullio & Comp.....	6\$000

Compagnie du Port de Rio de Janeiro	9:765\$900
Francisco Leal & Comp....	421\$675
Perrini Paci & Comp.....	43\$200
Oliveira Uhl	33\$075

Empresa Industrial de Marmore Ltd.	29\$750
Gabriel Nascimento & Companhia	143\$225
P. H. Denizot	79\$150
Tullio & Comp.....	95\$175

Sociedade Anonima Mineracao Hajuru	39\$000
--	---------

Exercício de 1924:

Empresa Industrial de Marmore Ltd.	87\$325
Christiano Cruz Filho....	140\$175
Empresa Brasileira Buarque de Macedo.....	10:083\$600
Empresa Brasileira Buarque de Macedo.....	11:593\$350

Francisco Leal & Comp....	238\$275
Carney & Comp.....	179\$100
P. H. Denizot.....	1:057\$950
Tullio & Comp.....	65\$700

José Garcia Passos.....	70\$425
Almada Simões & Comp....	37\$125
Almeida Bocch & Comp....	89\$325
Ribeiro de Abreu & Comp..	91\$575

A. Mignani & Comp.....	112\$275
A. Moss de Brito.....	7\$650
Mattos Brito & Comp....	11\$025
Luiz Dodsworth Martins..	143\$325

Griel Nascimento & Comp..	85\$500
---------------------------	---------

Exercício de 1925:

Companhia Brasileira de Portos	12:596\$850
Companhia Brasileira de Portos	13:155\$075

Empresa Industrial de Marmore Ltd.	745\$200
Christiano Cruz Filho....	277\$650
Francisco Leal & Comp....	281\$175

Carney & Comp.....	187\$875
P. H. Denizot.....	1:536\$975
José Garcia Passos.....	38\$725

Ribeiro de Abreu & Comp..	213\$300
A. Mignani & Comp.....	103\$950
A. Moss de Brito.....	15\$300

Almeida Bocch & Comp....	73\$800
Mattos Brito & Comp....	27\$675
Luiz Dodsworth Martins..	66\$825

Luiz Antonio Fernandes...	48\$600
Octavio P. dos Santos....	27\$000

Exercícios de 1926:

Companhia Brasileira de Portos	13:657\$275
Companhia Brasileira de Portos	11:597\$550

Empresa Industrial de Marmore, Ltd.....	96\$300
Christiano Cruz Filho....	183\$525
Francisco Leal & Comp....	195\$075

Carney & Comp.....	148\$575
P. H. Denizot.....	1:330\$875

José Garcia Passos.....	58\$050
A. Mignani & Comp.....	81\$000
Ribeiro de Abreu & Comp..	111\$825
A. Moss de Brito.....	53\$550
Almeida Bocch & Comp....	8\$100
Mattos Brito & Comp....	6\$750
Luiz Antonio Fernandes..	225\$225
Octavio P. dos Santos....	63\$150
José G. de Almeida.....	93\$825
S. A. Longovica.....	137\$700

Companhia de Viacao e Saneamento	58\$950
Exercício de 1927:	
Companhia Brasileira de Portos	11:116\$950

Companhia Brasileira de Portos	12:165\$225
Ribeiro de Abreu & Comp..	95\$175
Carney & Comp.....	36\$000

José G. de Almeida.....	75\$375
P. H. Denizot.....	1:110\$975
S. A. Longovica.....	311\$625

José Garcia Passos.....	118\$800
Christiano Cruz Filho....	324\$450
Companhia de Viacao e Saneamento	42\$075

A. Mignani & Comp.....	27\$450
Luiz Antonio Fernandes...	305\$100
Sociedade Comercial e Metalurgica	109\$800

A. Moss de Brito.....	108\$150
Cicero de Figueiredo.....	98\$775
A. Pecanha	27\$000

Oscar Vieira & Irmãos...	3\$825
Empresa Brasileira de Sal. Ltda.	19\$800
Domingos Joaquim da Silva & Comp.....	96\$975

Francisco Leal & Comp....	236\$025
Empresa Industrial de Marmore Ltd.	36\$450
Companhia Brasileira de Portos	13:392\$200

Companhia Brasileira de Portos	15:144\$825
Ribeiro de Abreu & Comp..	95\$175
Francisco Leal & Comp....	305\$550

Empresa Industrial de Marmore Ltd.	4\$275
José G. de Almeida.....	16\$425
P. H. Denizot	1:158\$150

S. A. Longovica	419\$100
José Garcia Passos.....	67\$725
Companhia de Aviação e Saneamento	57\$600

A. Mignani & Comp.....	71\$775
Luiz Antonio Fernandes...	210\$300
Sociedade Comercial e Metalurgica	190\$575

A. Moss de Brito.....	6\$525
Cicero de Figueiredo	87\$075
A. Pecanha	63\$450

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda.....	85\$950
Octacilio Dias Vieira....	6\$300
Mario Lacerda	121\$500

Renzo Decujis	4\$500
Instituto F. E. A. S. do Rio de Janeiro	40\$275
Azevedo Junger & Comp....	54\$225

Gusmão Dourado & Baldassini	136\$125
Pring & Comp.....	49\$275
Companhia União	13:635\$900

Exercício de 1929:	
Companhia Brasileira de Portos	15:251\$175
Companhia Brasileira de Portos	15:377\$175

Ribeiro de Abreu & Comp..	17\$100
José G. de Almeida.....	8\$225
José Garcia Passos	2\$025

A. Mignani & Comp.....	71\$325
Luiz Antonio Fernandes...	155\$475
Sociedade C. de Metalurgica	203\$625

Instituto de Fomento.....	48\$825
Azevedo Junger & Comp....	93\$150
Gusmão Dourado & Baldassini	172\$575
P. H. Denizot	1:498\$500
Companhia União	37:112\$400
Pring & Comp.....	117\$675
Cicero de Figueiredo.....	99\$450
Francisco Leal & Comp. Ltda.	507\$850

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda.....	124\$425
S. Anonima Longovica...	426\$375
Renzo Decujis	29\$025

Sociedade Anonima Pacheco Moreira	138\$950
Mario Lacerda & Comp....	87\$750

Exercício de 1930:	
Companhia Brasileira de Portos	15:463\$125
Companhia Brasileira de Portos	15:261\$075

José Garcia Passos	151\$125
A. Mignani & Comp.....	65\$250
Porto Molinho & Comp....	50\$175

James Magnus & Comp....	64\$800
Instituto F. E. A. do Rio de Janeiro	29\$025
Azevedo Junger & Comp....	51\$975

Gusmão Dourado & Baldassini	101\$700
P. H. Denizot	571\$950
P. H. Denizot & Comp....	639\$000

Companhia União	73:167\$800
Cicero de Figueiredo	96\$975
Francisco Leal & Comp....	550\$125

Sociedade Comercial Metalurgica	189\$450
Luiz Antonio Fernandes...	201\$150
S. A. Longovica	453\$375

Ribeiro de Abreu & Comp..	21\$600
Cardoso & Gonzalez.....	108\$000
S. A. Pacheco Moreira...	474\$975

Meio, Sobrinho & Comp..	162\$450
Traviçhe Mauá Ltda.....	100\$125
José Barbosa	24\$600

Vinha Fernandes & Comp..	361\$125
Miguel Pomar	6\$525
A. Avellar & Comp.....	12\$825

Pring & Comp.....	101\$175
2ª Sub-diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 29 de janeiro de 1932.	

— Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

15.481, Almeida — Antonio Vidal de, rua Canadá n. 332.

15.492, Almeida — Arthur Henriqua Magalhães de, Caixa de Amortização.

16.139, Alvarez — Bernardino Serra, rua Gonçalves Dias n. 74-1º andar.

16.074, Amadeu — Alvaro, rua Ferreira Vianna — Mercado, 3.

16.077, Amaral — Braz Hermenegildo do, rua Andrade Perence n. 18.

15.597, Ambrosio — Candido, Jardim do Alto da Boa Vista sem numero.

16.085, Amendola — Caetano, rua Voluntarios da Patria n. 253.

16.109, Andrade — Antonio Padua Ferreira de, rua da Passagem n. 256, Botafogo.

16.119, Andrade — Bernardino Moreira de, rua Imperial n. 47.

16.120, Andrade — Bessoni de Oliveira, rua Sete de Setembro de 67.

16.128, Andrade — Catullo Piá de, rua Bela de S. João n. 198, c. 1.

16.132, Andrade — Candido, rua Carvalho Monteiro n. 21.

13.921, Barbosa — A. Marques, rua Marquez de Valença n. 44

14.439, Botelho — A. R. Ferreira, rua Buenos Ayres n. 23, 1º andar.

14.633, Burgos — A., rua da Misericórdia n. 10.

14.632, Dias — A. G., praça Mauá.

14.370, Ribeiro — Augusto, rua Ubatinga n. 38.

Distrito Federal:

15.899, Abdalla — Esper, Estrada da Bica n. 149-I. do Governador.

15.871, Acauan — Benedicto Marques da Silva, 2º Reg. de Infantaria — Vila Militar.

15.890, Aconia — Luiz Gonzaga, rua General Algoio n. 116.

15.725, Acton — A. H., rua Ouvidor n. 20, 2º andar.

15.668, Aguelo — A., rua Buenos Ayres n. 232.

15.638, Almeida — Antonio Rodrigues de, rua Adriano n. 60.

15.792, Almeida — Clarinda Garcia d', rua S. Francisco Xavier n. 104.

15.933, Alvarez — Bernardino Serra, rua Gonçalves Dias n. 74, 1º andar.

15.819, Amando — Archimino Pinto, praça da Republica — Quartel General.

15.820, Amaral — Agenor Gonzaga do, Prefeitura do Distrito Federal.

15.821, Amaral — Alfredo, rua Primeiro de Março n. 66.

15.783, Ambrosio — Candido, Jardim do Alto da Boa Vista sem numero.

15.832, Amendola — Caetano, rua Voluntarios da Patria n. 253.

15.920, Andrade — Alberto Daniel Adreque, rua Maia Lacerda n. 88.

15.916, Andrade — Alberto Pereira Pinto, rua Theophilo Ottoni n. 135.

15.844, Andrade — Amadeu, rua Alfandega n. 17.

15.913, Andrade — Bernardino Moreira de, rua Imperial n. 47.

15.914, Andrade — Bessoni de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 67.

15.918, Andrade — Candido, rua Carvalho Monteiro n. 21.

15.729, Gray — A. L. B., rua Almirante Tamandaré n. 59.

15.735, Guimarães — A., Banco do Brasil, 1º de Março.

15.735, Judall — Adolpho (A. Judall), rua 13 de Maio n. 31.

15.731, Lukey — A. J., rua Buenos Ayres n. 58.

15.742, Neale — A., avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

E 37.716, Seabra — Firmino Alves dos Santos, rua Marechal Floriano n. 40.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 30 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento, será publicado no "Diario Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral: devendo para esse fim dirigirem-se á secretaria:

3.952, Hassen Correia, rua Senhor dos Passos n. 236.

9.001, José Salomão Cury, rua São João Baptista n. 52.

9.593, Ubaldo Brasilino da Fonseca, travessa Borges n. 13.

4.284, Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, rua Jardim do Regedor n. 37.

13.976, Antonio Francisco Sobrinho, Banco do Brasil.

8.984, Companhia Souza Cruz, sem residencia.

4.516, Baldwin Locomotive Works, of Brasil Inc., sem residencia.

5.101, Fred Figner, rua Sete de Setembro n. 90.

12.467, Caetano Barbato, avenida Gomes Freire n. 3.

669, Agostinho Lourenço Baptista, rua Engenho de Dentro n. 239.

2.987, Francisco Ferreira Filho, rua 2 de Dezembro n. 114.

7.367, M. J. Ferreira, Estrada de Santa Cruz n. 126 C.

13.894, João Affonso de Souza Ferreira, sem residencia.

5.587, Antonio Ferreira, avenida Amaro Cavalcanti n. 22.

9.952, Ludovina Ferreira de Freitas, rua Romeiros n. 22.

4.813, Alfred Le Forestier, sem residencia.

12.376, Eurico Dutar Martins Estrada Swagolomy n. 62.

10.987, J. M. Victor & Comp., rua Juvenal Caldwell n. 113.

16.067, Plotino Rodrigues da Silva, rua Conde de Bomfim n. 608.

14.129, José dos Santos Taveira, rua Plinio de Oliveira n. 2.

1.621, Murillo de Souza Campos, rua Gomes Carneiro n. 52.

4.338, Vicente Caruso, rua Sete de Setembro n. 175.

5.219, Camillo Fonseca de Castro, rua Passagem do Gado n. 15.

4.321, Waldemar F. Cocchiarale, sem residencia.

1.401, Americo Pinheiro da Cunha, Hotel Central, Flamengo.

8.054, Violeta Gomes Ferreira da Costa, rua dos Ourives n. 111.

5.506, J. J. Couchipan, praça Floriano n. 55.

7280, Joaquim Vicente da Costa, praia de São Christovam n. 266.

7.854, Tiao de Carvalho, rua Paraná n. 19.

12.189, Raul Moitinho Doria, rua Senador Correia n. 48.

10.370, Franqueira — Jayme de Araujo, rua da Alfandega n. 91.

676, (recurso), Arthur Barbosa, rua São Pedro n. 96.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA PICOTAGEM DE SELOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital acima publicado no "Dia-

rio Oficial" de 18 do corrente, devendo ser observada a seguinte corrigenda:

A concorrência versará sobre o preço por unidade em réis, inclusive direitos e taxas alfandegárias, entregue o material no almoxarifado desta repartição.

Contadoria da Casa da Moeda, em 29 de janeiro de 1932. — O 1º escriptorario, (assinatura ilegivel), servindo de contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO NAVIO "PRESIDENTE"

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 23 do corrente, paginas ns. 1.379 e 1.380, com retificações no de 26, tambem, do corrente, referente á concorrência publica para execução de obras no navio "Presidente", e que será realizada no dia 12 de fevereiro vindouro, ás 14 horas.

Comissão de Concurencias da Diretoria da Fazenda da Marinha, em 27 de janeiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official secretario.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE 16.903 QUILOS DE ALGODÃO-POLVORA CONSIDERADO INUTIL A MARINHA

1. De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, director geral de Fazenda, e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de 21 de novembro de 1931, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 16 de fevereiro proximo futuro ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurencias da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para concorrência publica para a venda de 16.903 quilos de algodão-polvora considerado inutil á Marinha.

2. Os concorrentes deverão, no local, dia e hora, acima determinados, entregar ao presidente da comissão, vice-director de Fazenda ou a quem o substituir, em envelopes fechados e lacrados, tendo externamente o nome do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em três vias, a primeira devidamente selada e todas datadas, assinadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasura ou cousa que cause duvidas e escritas com toda a clareza.

3. Os concorrentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, da legislação em vigor, e do presente edital, não sendo aceitas condições não previstas neste edital, nem admitida a oferta prévia de elevação de preço sobre os preços da proposta mais vantajosa apresentada na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão no dia 13 de

fevereiro proximo, para ser examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem.

5. Por ocasião da apresentação das propostas será também entregue o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assinatura do contrato a quantia de duzentos mil réis (200\$000) em moeda corrente, ou em títulos da Dívida Publica Federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si, o preferido se recusar a assinar o contrato. A caução acima só terá valor sendo feita até o dia 13 de fevereiro vindouro.

6. As propostas dos concorrentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes, e cada um rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Oficial*.

7. Para garantia da execução do contrato, o concorrente preferido fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em moeda corrente, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor total da proposta e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contrato, e o conhecimento será apresentado á DF 1 para constar do contrato.

8. A preferencia será dada ao proponente que apresentar preço mais elevado e menor prazo para a retirada do material, prazo esse que não poderá exceder do maximo de 120 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

9. A entrega do algodão-polvora será feita pela Diretoria do Armamento e mediante a apresentação do recibo passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente preferido recolheu aos cofres da mesma a importancia total da compra.

10. O contrato a ser lavrado só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si esse instituto negar o registro, renunciando o mesmo contratante, desde já, o direito de qualquer reclamação.

11. Todas as despesas relativas á retirada do algodão-polvora que se acha na ilha do Boqueirão, deverá ser feita em parcelas de — 500 — quilos, sendo a última de — 403 — quilos; a embalagem e transporte deverão obedecer ás condições de segurança regulamentares, e inclusive pessoal necessario ao transporte, serão por conta exclusiva do contratante e correrão á sua custa todas as despesas provenientes de reparos, avarias ou danos causados pelo mesmo em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contrato, será o contratante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento sobre o valor total da venda, imposta pela Diretoria de Engenharia Naval e com recurso para o Exmo. Sr. ministro. No caso de reincidencia, será o contratante novamente multado em cinco (5 %) por cento so-

bre o mesmo valor e rescindido o contrato, independentemente de qualquer interpe-lação administrativa ou ação judicial.

13. A concurrencia versará sobre o preço mais vantajoso para a venda do material constante do item 1, cabendo a preferencia ao autor da proposta de preço mais elevado, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, sendo que, no caso de igualdade, terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro o direito de anular a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indenização, sob qualquer título.

14. O Exmo. Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contrato em qualquer ocasião que se verificar que o contratante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo, independente de qualquer interpe-lação administrativa ou ação judicial, salvo os casos de força maior, tais como: greves, guerra, revoluções, epidemias, naufragios, falencia e incendio.

15. Nenhuma indenização será concedida ao contratante por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

16. O material de que trata o item 1, poderá ser visto e examinado diariamente na Diretoria do Armamento, de 11 ás 15 horas ou nos lugares indicados por essa repartição.

Comissão de concurrencias da Diretoria de Fazenda (DF1), em 29 de janeiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official secretário.

Diretoria do Pessoal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DE TAQUIGRAFIA E DATILO-GRRAFIA

1. De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta diretoria, por espaço de trinta dias, a contar desta data, a inscrição para concurso para o provimento da vaga de professor de taquigrafia e datilografia da Escola de Auxiliares Especialistas, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 5.564, de 1 de novembro de 1928.

2. Os candidatos deverão apresentar requerimentos por si escritos, anexando os documentos comprobatorios dos requisitos abaixo:

- a) ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) ter a idade minima de 21 e a maxima de 40 anos; o que será provado com a certidão de registro civil ou documento autentico que produza fé em juizo e a substitua;
- c) apresentar atestado de idoneidade para o desempenho do cargo;
- d) ter bom comprotaemento, o que será provado por folha corrida;
- e) não ter molestia ou defeito fisico que o incompatibilize com o exercicio das funções de professor, o que será julgado em inspeção de saúde;
- f) apresentar os atestados officiais de exame Português, Arimetica, Geografia e Historia, especialmente do Brasil;

g) apresentar caderneta de reservista ou certidão de alistamento ou prova de isenção legal do serviço militar.

3. O concurso constará das seguintes materias:

- a) datilografia;
- b) taquigrafia.

4. A prova de datilografia constará de cópia de um trecho de 500 a 600 palavras, igual para todos os candidatos.

5. O julgamento desta prova será feito pelo tempo de sua duração ao qual serão adicionados tantas unidades de tempo, quantos forem os erros encontrados, de acôrdo com a discriminação abaixo:

1. Sinal de uso de borracha, quando pouco perceptível (por letra ou sinal).....	2
2. Letra ou sinal fallado, mal impresso, mal colocado ou excedendo as margens (por letra ou sinal).....	2
3. Palavras a mais (por sinal ou letra).....	2
4. Sinal de uso de borracha, quando mal feito (por letra ou sinal).....	3
5. Letras ou sinais superpostos por letra ou sinal).....	3
6. Cada duas letras com as respectivas posições invertidas....	3
7. Excesso de falta de espaços nos paragrafos, ou entre palavras e sinais; espaço no começo da linha afastando-se da margem (por espaço).....	3
8. Palavra a menos (por letra ou sinal).....	3
9. Letras ou sinais errados (por letra ou sinal).....	3
10. Falta de margem em baixo ou ao alto do papel.....	10
11. Entrelinhas erradas.....	10
12. Linhas superpostas.....	60

6. Será empregado o espaço dois, ficando as margens e paragrafos á escolha do candidato, que terá obrigação de manter os uniformes até o fim da prova.

7. A prova de taquigrafia constará de duas provas de ditado taquigrafico, cinco minutos cada uma, de velocidade crescente do primeiro ao ultimo minuto e maior na segunda.

8. O trecho será sorteado na ocasião fazendo-se então a contagem das palavras e a divisão do ditado pelos diversos minutos sucessivos, evitando-se que antes da leitura do texto para o apanhamento possam os candidatos ter conhecimento do mesmo.

9. Todos os candidatos começarão a fazer logo após o apanhamento a decifração de suas notas, marcando-se o tempo do inicio da prova até a entrega de cada um dos candidatos, ao qual serão acrescentadas tantas unidades de tempo quantos forem os erros cometidos, atendendo-se ao seguinte:

- a) palavra substituída, acrescentada ou suprimida, com alteração de sentido..... 1 s.
- b) palavra substituída ou suprimida sem alteração de sentido..... 0,5 s.

10. O candidato dará aula de datilografia e taquigrafia durante 30 minutos para cada materia, em presença da comissão julgadora e sobre assunto por ela escolhido.

11. A soma dos tempos gastos nas duas provas constituirá, em ordem inversa, a classificação do concurso.

12. Findas as provas, a mesa examinadora organizará a classificação dos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas no programa.

13. Para o fim do julgamento do concurso, o candidato poderá apresentar, juntamente com o requerimento de inscrição, os seguintes elementos comprobatórios do seu merito:

a) trabalhos publicados científicos ou educacionais;

b) diplomas e quaisquer outros certificados de cursos ou estudos realizados;

c) provas de proficiência no exercício do magisterio;

d) provas de realização de trabalho experimental em educação.

14. Os candidatos inscritos receberão nesta diretoria instruções acerca do dia, hora e local, não só da inspeção de saúde, como também da realização do concurso.

15. O concurso será valido por um ano, a contar da data da terminação das respectivas provas.

16. O candidato julgado inapto será excluído imediatamente, ficando, por esse motivo, inhibido de prestar o concurso.

17. Serão eliminados do concurso os candidatos:

a) que forem inabilitados em qualquer das provas;

b) que assinarem uma prova em branco;

c) que forem encontrados utilizando-se de meios ilícitos na produção de suas provas.

18. Será eliminado da lista de inscrição o candidato que até a véspera do concurso não tiver apresentado todos os documentos exigidos no item 2.

19. A falta de comparecimento do candidato a qualquer das provas importará na perda de seu direito para continuar o concurso, devendo o presidente eliminar-lhe imediatamente o nome da lista de chamada.

20. Serão considerados inabilitados os concorrentes que não reunirem metade, pelo menos, do numero de pontos obtidos pelo classificado em primeiro lugar.

21. Não será permitido a qualquer examinando abandonar o recinto do exame enquanto estiver respondendo a uma questão. Si uma necessidade imperiosa o obrigar a deixar o recinto, ele deverá entregar o papel como estiver, ao examinador, que a cancelará, sendo submetido a nova prova quando regressar.

Diretoria do Pessoal (DP7), 7 de janeiro de 1932. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de mar e guerra, vice-diretor, no impedimento do diretor geral.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO VELHO, CALDEIRAS E TUBOS DE CALDEIRAS, VELHOS

1. — Chama-se a atenção dos interessados para o edital datado de 15 do corrente, publicado á pagina n. 1.095, do *Diario Oficial* de 18 também corrente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1932. — *Bemvindo Taques Horta*, capitão-tenente, chefe da divisão.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITÉCNICA

EXAME DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. diretor da Escola e nos termos das instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 21 até o dia 31 deste mês, acham-se abertas na secretaria as inscrições para os candidatos a exames de preparatorios devendo os referidos candidatos, por ocasião de solicitarem as mencionadas inscrições, atender ás seguintes condições:

a) apresentação de certificados que provem ter aprovação em mais de sete (7) preparatorios, obtidos sob o regime dos exames parcelados;

b) recibo do pagamento da taxa de \$5000 para cada prova (escrita, oral e pratica, nas materias que comportarem esta última prova);

Os candidatos devem assinar as petições sobre uma estampilha de \$5000, e, além disso, aporem outra estampilha de \$5000 e a inutilizarem devidamente com a assinatura e a data.

São obrigados também a collocarem sobre as petições uma pequena fotografia destinada á prova de identidade.

Outras informações que necessitarem deverão se dirigir á secção de expediente (na Secretaria), diariamente, das 11 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de janeiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

Colegio Pedro II — Internato

(EXAME DE ADMISSÃO A 1ª SÉRIE DO CURSO GINÁSIAL)

De ordem do Sr. diretor, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro proximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão á 1ª série do curso deste Colegio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, além de mencionar a idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos

a) certidão de idade em original, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato a idade minima de onze anos, não podendo exceder a de treze;

b) atestado de medico especialista ou fornecido pela secção competente (da Saúde Publica, de que o candidato não é portador de doença infecto-contagiosa dos olhos;

c) atestado medico de que o candidato não sofre de qualquer outra doença infecto-contagiosa;

d) atestado de vacinação ante-variolica recente;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em

mais de um estabelecimento de ensino secundario, sendo nulos os exames realizados com transgressão deste dispositivo.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português, (ditado e redação), aritmetica (calculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de historia do Brasil e de ciencias naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmetica, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 15 linhas de trecho de autor contemporaneo brasileiro, e de uma redação sobre o motivo de uma estampa.

A prova escrita de aritmetica constará de três problemas elementares e praticos.

A prova oral constará do seguinte:

a) leitura expressiva com exercicio de vocabulario e analise lexica elementar de trecho breve e facil de escritor nacional contemporaneo;

b) resolução de questões facéis e praticas de calculo aritmetico;

c) prolegômenos de geografia geral e de corografia do Brasil;

d) historia do Brasil: fatos mais notáveis de historia patria;

e) ciencias fisicas e naturais: noções rudimentares.

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a média cinco no conjunto das provas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Colegio.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 28 de janeiro de 1932. — O secretario, *João Torres*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 11 de fevereiro proximo, ás 15 horas e 15 minutos os predios ns. 22 e 24, da rua do Carmo e 20, da rua D. Manoel, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — *Dr. Ramos Silva*, secretario.

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor,

serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 5 de fevereiro proximo, os seguintes imoveis:

Rua Aristides Caire (2 predios), numero 204, ás 14 horas.

Rua S. Luiz Gonzaga junto ao n. 644, ás 14,10.

Rua Major Suckow n. 31, ás 14,20.

Rua Major Suckow n. 35, ás 14,30.

Rua Americana n. 73, ás 14,40.

Rua Figueira (casa 1), n. 76, ás 14,50.

Avenida Suburbana (cocheira), junto ao n. 1.414, ás 15 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932.

— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Nos termos do artigo 1.649 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. Frederico Guilherme Koping, estabelecido á rua da Assembléa n. 20, para depositar no Tesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Publica, a importância de duzentos mil réis (200\$000), correspondente a multa cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo do citado decreto, e ob pena de ser feita a cobrança executiva no juizo competente.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.

— Dr. Alberto da Cunha, inspetor.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. diretor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, atendendo as considerações apresentadas pela mesma autoridade, resolveu que todos os alunos dependentes de duas materias, quer theorias, quer praticas de oficinas, prestem exame de segunda época, em março proximo, cuja data será oportunamente publicada.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de janeiro de 1932. — Augusto C. Avila, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Joaquim de Rezende, rua Senador uzebio n. 512, 42\$018.

Custodio Domingos Corrêa, rua Senador Pompeu n. 224, 33\$322.

Domingos Lopes de Almeida, rua do Rosario n. 105, 32\$689.

José da Silva Figueiredo, rua do Lavradio n. 69, 35\$498.

Antonio Pinto Cabral, rua João Vicente n. 165, 67\$677.

Lola Ribeiro de Souza, bôco do Bragança n. 22-A, 32\$922.

Duilio Ferrini, rua do Lavradio n. 155, 46\$463.

Elias Lacoste, rua Gomes Serpa n. 17, 28\$652.

Pedro Leandro Lambert, rua General Pedra n. 51, 39\$160.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Thomé de Souza n. 143, 31\$574.

Corrêa Irmão & Comp., rua Elvira n. 44, 38\$499.

Exposto da Santa Casa de Misericórdia, rua General Camara n. 311, 40\$161.

José de Almeida Gomes, rua General Cara n. 363, 43\$533.

Anan do Couto, rua Buenos Aires n. 272, 30\$839.

Santa Casa de Misericórdia, rua da Misericórdia n. 113, 31\$603.

José Poley, rua General Camara n. 276, 30\$966.

Virgilio F. Raphael Baptista, rua Buenos Aires n. 56, 32\$003.

Laura Rocha Guimarães, rua das Marrecas n. 28, 33\$172.

José Carneiro & Irmão, rua Senador Antonio Carlos n. 369, 30\$241.

José Ferraz Rabello, caminho da Freguezia ns. 526-532, 40\$631.

Antonio Araujo Passos, rua Buenos Aires n. 325, 29\$734.

Honorio Guimarães Muniz, rua Buenos Aires n. 233, 46\$244.

João Marques da Cruz, rua Anna Nery n. 574, 29\$227.

Perciliano de Castro e outro, rua Pedro Americo n. 37, 31\$687.

F. Augusto Martins Vicente, rua Buenos Aires n. 185, 29\$622.

Constança A. de Souza Passos, rua Barão de Itapagipe ns. 43-47, 34\$804.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 89, 35\$158.

Lina Drummond, rua General Camara n. 397, 30\$458.

Joaquim de Castro Amorim, rua José dos Reis n. 75, 35\$322.

Antonio Machado Velho, rua da Alfândega n. 187 A, 30\$222.

Manoel Joaquim Mendes, travessa Costa Velho n. 12, 32\$597.

Alberto, Luiza e Flora, rua Sacadura Cabral n. 149, 31\$216.

Lina Drummond, rua General Camara n. 393, 31\$216.

Antonio Henrique Ribeiro, rua Machado Coelho n. 122, 42\$564.

Raul de Araujo Faria, rua Buenos Aires n. 127, 29\$035.

Conde de Figueiredo, rua Buenos Aires n. 31, 32\$030.

Dancaso Baptista Soares, rua Buenos Aires n. 161 A, 31\$999.

V. O. 3ª S. Francisco da Penitencia, travessa do Ouvidor n. 9, 33\$093.

José Ximenes Cardosa, travessa Carlos Xavier n. 112, 31\$081.

Joaquim Alves Borges, avenida Suburbana n. 3.110, 42\$305.

Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva n. 6, 29\$850.

Leopoldina Emilia dos Reis Moraes, rua da Constituição ns. 74/76, 37\$947.

Emilio Grandmasson, rua do Acre n. 84/86, 117\$655.

Alexandre Moreira, rua da America n. 255, 38\$322.

Emilio Grandmasson, rua da Constituição n. 78, 38\$736.

Joaquim de Rezende, rua Assis Carneiro n. 108, 30\$163.

Maria das Dores Vienna Elbas, rua Ledo ns. 8.10, 40\$101.

Eulina das Santos, rua Buenos Ayres n. 220, 31\$731.

Alfredo Mello Lopes, rua Marechal Floriano n. 179, 32\$731.

Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim ns. 47 a 49, 25\$660.

João José de Souza e outros, rua Barão de Itapagipe n. 46, 29\$231.

Paulo de Valadão G. Brandão, rua do Lavradio n. 157, 27\$919.

Manoel Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 512, 31\$791.

Antonio Borlido Maia, rua Republica do Perú n. 54, 30\$967.

Albino Mariano Teixeira, rua Joaquim Soares n. 29, 29\$749.

Manoel Joaquim Pereira, rua Elias da Silva ns. 11/13, 30\$383.

José Antonio de Oliveira, rua Senador Pompeu n. 230, 35\$424.

João Saraiva de Andrade, rua Buenos Ayres n. 125, 31\$153.

Manoel José das Neves, avenida 28 de Setembro n. 337, 29\$171.

Henrique Lage, rua Buenos Ayres numero 154, 29\$529.

João Victorino Pareto Junior, rua Buenos Ayres n. 17, 32\$296.

Joaquim Soares Vieira, rua Pedro Alves n. 215, 29\$242.

Margarida Alves Meira e outros, rua Maurity n. 90, 35\$231.

Proprietario, rua "A" n. 20, 15\$006.

Joaquim Pereira, rua Santa Isabel numero 112, 37\$339.

Secção de Expediente, em 28 de janeiro de 1932. — Teophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 26 do corrente, acha-se publicado um edital de convito a diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

SEXTO REGIMENTO DE INFANTARIA

De ordem do senhor comandante do Sexto Regimento de Infantaria e de acordo com o artigo numero quarenta e nove do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta publica, a dezesseis (16) de fevereiro vindouro, ás nove horas, no quartel desta unidade, quatro (4) cavalos e quatro (4) muares, cujas reformas foram autorizadas pelo senhor chefe do Serviço de Remonta em officios numeros mil e setecentos, de dez, e mil setecentos e setenta e um, de quinze, tudo de dezembro do ano findo.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 25 de janeiro de 1932. — Tenente Nelson Cortes Claro, almoxarife-pagador.

Escola Militar

Deverão comparecer á secretaria desta escola, nos dias abaixo, para efeito de inspecção de saúde, os seguintes candidatos:

Dia 1 de fevereiro, ás 8,30 horas:

Antonio de Barros Lovaglio Junior.

Antonio Andrade de Araujo.

Antonio Mauricio Zerbini.

Amadeu Fagundes da Rocha Freitas.

Archimedes de Andrade Arruda.
 Ary Assis de Aragão.
 Antenor Villar Lemos.
 Acacio Felix de Souza.
 Affonso Maia Bezerra.
 Ary Fagundes Pavão.
 Arsenio Nobrega Filho.
 Alvaro Guimarães Natal.
 Carlos de Souza Rebouças.
 Casemiro de Abreu Coutinho.
 Decio Santos de Bustamante.
 A's 13 horas:
 Danilo Souto Maior Rosas.
 Domingos Ventura Pinto Junior.
 Ernani de Almeida Dias.
 Edgard de Oliveira Dias.
 Euler de Castro Ribeiro do Couto.
 Eduardo Domingues de Oliveira.
 Eugenio Trompowsky Taulois Filho.
 Fernando Pessoa Rebello.
 Flavio Ribas Marinho.
 Gualberto Gomes Junior.
 Gabriel Costa Carvalho.
 Helio Miranda Quaresma.
 Hiran Pires Castelo Branco.
 Helio Covas Pereira.
 Hugo Sampaio de Andrade.
 Dia 2 de fevereiro, ás 8,30 horas:
 Helio Martins Villela Canedo.
 Heio da Silva Miranda.
 Hugo de Mesquita Vasconcellos.
 José Nonato Schwartz.
 José Annes.
 José João Jorge.
 José Alexandre Passos.
 José de Alencar de Andrade Souza.
 José Luiz Napoleão de Mesquita
 Caldas.
 José Geraldo Cabral.
 Joaquim Eyer de Abreu Lima.
 Julio Vieira de Brito.
 Julio de Almeida.
 Leonino Junior.
 Luiz Poggi Ohino.
 Dia 2 de fevereiro, ás 13 horas:
 Luiz Cassiano de Assis.
 Milton Brito de Avila.
 Moacyr Miranda Silveira.

Manoel Rosa Bento Junior.
 Mario de Souza.
 Mauricio Gabriel Lotar.
 Mafran Moreira Caldas.
 Mario Fernandes.
 Oswaldo Marques Polonia.
 Octavio Mazzoni Andrade.
 Oscar Alberto de Mattos Horta Bar-
 bosa.
 Olavo Cruz Mascarenhas.
 Paulo da Silva Coelho.
 Raymundo de Morisson Faria.
 Raymundo Isalo Padilha Vieira.
 Dia 3 de fevereiro, ás 8,30 horas:
 Rubens Camões do Valle.
 Roberto Corrêa.
 Sylvio Jordão.
 Sessostris Lima Scoralick.
 Trajano Augusto Braga Ubatuba.
 Themistocles Tellespires de Souza
 Brasil.
 Theles Curado.
 Valmiki Frichsen.
 William Elias Mitre.
 Waldyr da Costa Cabral.
 Fernando Barbosa Autran.
 Pedro Augusto Sisson da Silva Ta-
 vares.
 Othelo Martins Leoncio.
 Humberto Rubens Sardemberg.
 Joaquim Pyrrho de Andrade.
 A's 13 horas:
 Roberto de Faria Lima.
 Orlando Figueiró.
 Aydano Romano Botelho.
 Athos Romano Botelho.
 Alberto Magalhães Hecksher.
 Zeuxis Soares Pessoa.
 Renato Azevedo Borges.
 João Carlos Borges.
 Pericles Cardim de Alencar O'orio.
 Vicente Affonso Vieira Ferreira.
 Aurelio Pitanga Seixas.
 Helio da Veiga Martins.
 Carlos Domanski.
 Jayme Drummond dos Reis.
 Alvaro de Souza Arnello.
 Realengo, 29 de janeiro de 1932.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

No *Diario Oficial* de 12 de janeiro, a pagina 656, acha-se publicado um edital, contendo as condições a que devem satisfazer os candidatos á matricula no curso de aplicação da escola acima referida.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA).

Edital

Jayme Cardoso, presidente da Junta, faz saber que, tendo sido publicada com incorreções a parte final da relação de alistados anexa ao edital desta Junta, de 23 de janeiro do corrente ano, fica, por força do presente, a mesma retificada do seguinte modo:

Onde se lê: Walter, filho de João Beleza (ou Beltrão),

Leia-se: Walter, filho de Carlos Quintanilha de Souza. Além disso, acrescente-se o nome do seguinte alistado, que fôra suprimido na aludida publicação:

Classe de 1910

Xisto, filho de João Beleza (ou Beltrão).

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
 — Jayme Cardoso, presidente, 2º tenente reformado. — Benedito Herculano, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO
 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante a 5ª semana de janeiro corrente (18 a 23).

Classe de 1910

Lindalvio, filho de Antonio Martins e Carolina Martins.
 Mario, filho de José Dias da Costa e Ludovina Dias Bastos.
 Marcello, filho de José Russe e Rosa Romano.
 Napoleão, filho de Radagario de Carvalho e Esther de Menezes Carvalho.
 Nelson, filho de Antonio Joaquim Vieira e Philomena Rodrigues de Moraes.
 Normando, filho de Francisco das Chagas e Euphrasia Carolina das Chagas.
 Olarico, filho de Octaviano Mathias Moreira e Maria Conceição Moreira.
 Olympio, filho de Euphrasio Gonzaga e Cornelia Gonzaga.
 Orlando, filho de João Affonso e Davida de Jesus.
 Oswaldo, filho de José Aristides de Oliveira e Maria da Conceição Alves.
 Oswaldo, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos e Joseph Augusta Soares dos Santos.
 Paulo Francisco de Moura, filho de Anastacio Francisco de Paula e Luiza Moreira de Paula.
 Pedro, filho de Bento Pedra e Paula Francisca de Almeida.

Sylvio, filho de Ventura da Costa Coelho e Delphina de Jesus.

Waldemar, filho de Joaquim Vieira e Anna Guedes Cardoso.

Waldemiro, filho de Emilio Antonio da Silva e Rosa Villela da Conceição.

Waldemiro, filho de Francisco Motta e Maria das Dores.

Waldemiro, filho de José Tavares de Almeida e Helena Candida de Almeida.

Waldemiro, filho de Leopoldino Manoel da Silva e Magdalena Maria da Silva.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1932. — Adgar Alves de Melo, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO.
 DE SÃO CRISTOVÃO

10ª zona

Séde: Campo de São Cristovão n. 106 (saguão da Intendencia da Guerra)

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 25 a 30 do corrente mês, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1909

369. Alexandrino Ferreira de Oliveira, filho de Orlando Bitencourt de Oliveira.

370. Amaury Reis Filho, filho de Amaury Reis.
 371. Antenor Mariano de Almeida, filho de Quirino Mariano de Almeida.
 372. Antonio Dino do Amaral, filho de José Dino do Amaral.
 373. Antonio Paulo de Souza, filho de Luiz Paulo de Souza.
 374. Antonio Pereira Barbosa, filho de Antonio Pereira Barbosa.
 375. Antonio Thiago dos Santos, filho de Ambrosio Thiago dos Santos.
 376. Benjamin Ignacio da Cunha, filho de Arthur Ignacio da Cunha.
 377. Carlos Serrão Gomes, filho de José Gomes Sobrinho.
 378. Celestino Pires, filho de Antonio Pires.
 379. Eloy Andrade Velloso, filho de José Leopoldo Velloso.
 380. Fernandes Minas, filho de Generoso Fernandes Minas.
 381. Francisco de Paula Gomes dos Santos, filho de Octaviado Gomes dos Santos.
 382. Herminio Ferreira Lyra, filho de Galdino F. Lyra.
 383. Iracy de Carvalho, filho de José Lucio Ferreira de Carvalho.
 384. Jacy Saldanha da Silva, filho de José Vicente da Silva.
 385. Jadyr José de Bastos Lima, filho de Francisco B. de Lima.
 386. João, filho de João José Pereira — Registro Civil.
 387. João Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos.
 388. João Manoel da Silva, filho de José da Silva.
 389. Joaquim Sobral, filho de Antonio Joaquim Sobral.
 390. José Alves de Souza Reis, filho de Antonio A. S. Reis.
 391. José Epaminondas Couto de Souza, filho de Sebastião Hugo de Souza.
 392. José Gabriel de Araujo, filho de Gabriel de Araujo.
 393. José Luiz da Costa, filho de Julio Luiz da Costa.
 394. José Peducto, filho de Cosmos Peducto.
 395. José Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 396. Julio Moreira, filho de Julião Moreira.
 397. Manoel Gouvêa de Aguiar, filho de José Ferreira de Aguiar.
 398. Manoel Pereira dos Santos Filho, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 399. Nelson Simões de Lima, filho de José Benício de Lima.
 400. Nicolau Fontes, filho de Claudina Fontes.
 401. Octavio, filho de Paulo Petra da Fontoura Mello — Registro Civil.
 402. Osorio Messias, filho de Julio Messias.
 403. Oswaldo de Araujo, filho de Manoel Vieira de Araujo.
 404. Pedro de Lima Sant'Anna, filho de Joaquim Pompeu de Brito Sant'Anna.
 405. Salvador Vertta, filho de José Vertta.
 406. Waldemiro Boaventura da Cruz, filho de Boaventura da Cruz.

Classe de 1908

407. Abelardo dos Santos Alves, filho de Raymundo Antonio Alves.
 408. Adriano dos Santos, filho de Ezequiel Antonio dos Santos.
 409. Affonso Celso Belfort do Ouro Preto, filho de Vicente de Toledo do Ouro Preto.
 410. Antonio de Castro, filho de Jayme de Castro.
 411. Antonio Mazullo, filho de Miguel Mazullo.
 412. Ary da Silva Barbosa, filho de Galdino da Silva Barbosa.
 413. Athanagildo José da Cunha Guimarães, filho de Jeronymo José da Cunha Guimarães.
 414. Augusto Basilio Gomes, filho de Zacharias Basilio Gomes.
 415. Avelino Martins de Souza, filho de Manoel Martins de Souza.
 416. Deocleciano Raymundo dos Santos, filho de Amelio Raymundo dos Santos.
 417. Domingos Thomé, filho de Domingos Thomé.
 418. Domingos Xavier da Silva, filho de José Xavier da Silva.
 419. Dorival Pires, filho de José Manoel Pires.
 420. Edison Coutinho, filho de Ildefonso Coutinho.
 421. Emilio Martins de Souza, filho de João Moraes de Souza.
 422. Francisco Coelho, filho de Antonio Gomes Coelho.
 423. Herculanio Moreira, filho de Francisco Moreira da Silva.
 424. Humberto de Hollanda, filho de José Augusto de Hollanda.
 425. Jayme da Costa Campinas, filho de Saturnino da Costa Campinas.
 426. João Bernardo do Nascimento, filho de José Maria do Nascimento.

427. Jorge Marques de Gouvêa, filho de Luiz Marques de Gouvêa.
 428. José de Carvalho Lessa, filho de Manoel Joaquim da Trindade Lessa.
 429. José da Cunha Golão, filho de Antonio Cunha Golão.
 430. José Fausto, filho de Antonio Manoel do Nascimento.
 431. José Rodrigues Cavalcanti, filho de João Francisco Rodrigues.
 432. José Rodrigues de Oliveira, filho de João Rodrigues de Souza.
 433. Juvenil Fonseca Marins, filho de Horacio de Abreu Marins.
 434. Lourival José Barreto, filho de Manoel José Barreto.
 435. Luiz de Andrade Motta, filho de Antonio Santiago de Oliveira.
 436. Manoel Medina, filho de José Martins.
 437. Manoel Raphael de Almeida, filho de Manoel Raphael de Almeida.
 438. Moacyr Brasil Xavier, filho de José Eurico Xavier.
 439. Octavio da Rocha Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira da Silva.
 440. Olvidio Ferreira da Costa, filho de Miguel Britto Francisco.
 441. Olympio Flores, filho de Agostinho Flores.
 442. Oswaldo, filho de Jacob Martins — Registro Civil.
 443. Oswaldo de Oliveira Lopes, filho de Ernesto Augusto Lopes.
 444. Vicente Marques, filho de José Alves Marques.
 445. Walkyrio Milton da Costa Moreira, filho de Alvaro de Souza Moreira.
 446. Walter da Silva Coelho, filho de José Daniel da Silva Coelho.

Classe de 1907

447. Altino Francisco de Oliveira, filho de Porfirio Victor de Oliveira.
 448. Alvaro Simões Tremoço, filho de Manoel Simões Tremoço.
 449. Antonio Ferreira Pontes, filho de Eufresio Ferreira Pontes.
 450. Bartholomeu Fernandes, filho de Manoel João Fernandes.
 451. Claudio Figueirôa, filho de João Manhães.
 453. Darcy Valentim Medeiros, filho de Manoel da Costa Medeiros.
 454. Ernani Penque, filho de Isaac Penque.
 455. Firmino Pereira, filho de Amanso Pereira.
 456. Francisco Fernandes de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
 457. Geraldo Joaquim da Costa, filho de Manoel Joaquim da Costa.
 458. Geraldo Santiago da Silva, filho de Fernandes Santiago da Silva.
 459. Iracilio Ivo de Figueiredo Pessoa, filho de Octacilio de Figueiredo Pessoa.
 460. Jayme Santos de Aquino, filho de José Maria de Aquino.
 461. João Manoel de Lima, filho de Ponciano Manoel de Lima.
 462. João Medeiros, filho de Aristides Medeiros.
 463. Joaquim Alves de Araujo, filho de Antonio Alves de Araujo.
 464. Joaquim Ribeiro, filho de Antenor Ribeiro.
 465. José Alves de Araujo, filho de Thomaz Rodrigues dos Santos.
 466. José Calheiros, filho de Manoel Calheiros.
 467. José Joaquim da Conceição, filho de Joaquim José.
 468. José Joaquim da Silva, filho de Geraldo Joaquim da Silva.
 469. José Rodrigues da Costa, filho de José Rodrigues de Figueiredo.
 470. José Rosa da Silva, filho de José Bento da Rosa.
 471. José Tertuliano da Silva, filho de Manoel Tertuliano da Silva.
 472. José Valladares Seixas, filho de Felix Valladares Seixas.
 473. Lucio José Ferreira, filho de Claudio José Ferreira.
 474. Manoel Alves Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro Machado.
 475. Manoel Fernandes (sem filiação).
 476. Manoel José dos Santos, filho de Casemiro José dos Santos.
 477. Mario Alves, filho de Sergio Mariano Alves.
 478. Nelson dos Santos, filho de Manoel dos Santos.

479. Olavo José de Magalhães, filho de Arthur José de Magalhães.
 480. Oswaldo da Rosa Machado, filho de Domingos da Rosa Machado.
 481. Paulo Lisboa de Castro, filho de Ayrosa Alves de Castro.
 482. Severino Epiphany de Almeida, filho de Adelino Epiphany de Almeida.
 483. Theodoro Velloso de Carvalho, filho de Antonio José Velloso.
 484. Victor Corrêa, filho de Jayme Corrêa.
 Classe de 1906
 485. Alberto José Soares, filho de Candido José Soares.
 486. Antonio Fernandes Ribeiro Filho, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
 487. Antonio Gomes Bicalho, filho de João Julio Bicalho.
 488. Antonio Marques Sá, filho de Antonio José de Sá.
 489. Aureo Mathias de Mello, filho de Joaquim Mathias de Mello.
 490. Durval Ferreira Penedo, filho de Leopoldo Souza Penedo.
 491. Edgard Dias Leal, filho de Affonso Dias Leal.
 492. Edson Costa, filho de João Pinheiro Costa.
 493. Gabriel Almeida Nogueira, filho de Gabriel de Almeida.
 494. Geraldo Moreira da Costa, filho de José Moreira da Costa.
 495. José Silverio, filho de Silvino Roque.
 496. José Mathias Serqueira, filho de Manoel Alexandre Serqueira.
 497. Josias Monteiro Marquicedes, filho de Domingos Marquicedes.
 498. Luiz Peixoto de Faria, filho de Luiz de La Torre Faria.
 499. Manoel de Almeida Neves Junior, filho de Manoel de Almeida Neves.
 500. Manoel Gomes de Barros, filho de João Gomes de Barros.
 501. Mario Augusto Crespo, filho de José Augusto Crespo.
 502. Oscar Candido Xavier, filho de Oscar Francisco Candido.
 503. Sebastião Silva, filho de João Francisco.
 504. Sylvestre, filho de Pedro Gonçalves — Registro Civil.
 505. Waldemar d'Eça Falcão, filho de José Caetano das Neves Falcão.
 506. Waldemiro da Silva, filho de Christino da Silva.

Classe de 1905

507. Adolpho Olegario Carrupt, filho de André Carrupt.
 508. Amadeu Ferreira Loureiro, filho de Manoel Ferreira Loureiro.
 509. Antonio Barbosa de Souza, filho de João Barbosa de Souza.
 510. Antonio Diogo de Vasconcellos, filho de Antonio Horacio de Vasconcellos.
 511. Celso de Souza Ferreira, filho de Angelo de Souza Ferreira.
 512. Chrispim da Paixão Ribeiro, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro.
 513. Euclides Paes de Vasconcellos, filho de José Paes de Vasconcellos.
 514. Franklin Gonçalves dos Santos, filho de Eugenio Gonçalves dos Santos.
 515. Julio Mendonça, filho de Antonio Mendonça.
 516. Octaviano de Souza Santos, filho de Izalas de Souza Santos.
 517. Oswaldo da Silva, filho de Antonio da Silva Gonçalves.
 518. Regino Alves, filho de Joaquim Alves.
 519. Sebastião Elias da Silva, filho de José Michael da Silva.
 520. Valentim Lapa Filho, filho de Valentim Lapa.

Classe de 1904

521. Alfredo Durão Pereira, filho de Eliza Durão Pereira.
 522. Angelo, filho de Angelo Moreira da Costa Lima — Registro Civil.
 523. Antenor Pacheco, filho de Antonio Pacheco.
 524. Antonio Alves de Lima, filho de Manoel Alves de Lima.
 525. Antonio Ferreira, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 526. Antonio de Oliveira Camara, filho de Samuel de Oliveira Camara.
 527. Arduino Medina Pacheco, filho de Alfredo José Pacheco.
 528. Celso Bezerra, filho de Manoel Claudino Freire.
 529. Custodio de Carvalho, filho de Custodio Cornelio de Carvalho.

530. Darcy, filho de Raul de Oliveira Dantas.
 531. Dionysio Maciel, filho de Antonio Maciel.
 532. Djalma Guimarães Fonseca, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
 533. Eduardo Benedicto de Moraes, filho de Ladislau Benedicto de Moraes.
 534. Firmino Alvaro dos Santos, filho de João Alvaro dos Santos.
 535. Guarazil Costa, filho de Narciso Costa.
 536. Jahyr Pelot Monteiro, filho de Joaquim Augusto da Silveira Monteiro.
 537. João Linos dos Santos, filho de José Linos dos Santos.
 538. Manoel Gomes da Silva Filho, filho de Manoel Gomes da Silva.
 539. Manoel Rodrigues Duarte Rosa, filho de Damião Rodrigues Duarte Rosa.
 540. Mario Soares da Costa, filho de Jacintho Henrique da Costa.
 541. Octavio Joaquim de Paula, filho de Liberata Antunes da Conceição.
 542. Paulo Luciano Berdenete, filho de José Luciano Berdenete.
 543. Sady de Almeida Valle, filho de Enéas Valle Junior.
 544. Silvino Ribeiro Guimarães, filho de Avelino Ribeiro Guimarães.
 545. Solon Baptista Leal, filho de Horacio Baptista Leal.
 546. Taciano Alves Castro, filho de Antonio Alves Pinto.
 547. Trajano Brigido Pinto, filho de João Joaquim Pinto.
 Classe de 1903
 548. Arsenio Velloso da Silveira, filho de Arsenio Delcarpsio Velloso.
 549. Cesar Veiga da Costa, filho de Francisco Veiga.
 550. Frank José Braz, filho de José Braz.
 551. Jayme Barbeito Corredera, filho de Izidro Barbeito Parada.
 552. José Lins de Vasconcellos, filho de João Lins de Vasconcellos.
 553. José Malaquias de Souza Filho, filho de José Malaquias de Souza.
 554. Mario Izidro de Oliveira, filho de Augusto Marques de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristovão — Capital Federal, 30 de janeiro de 1932. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUÁ

Semana de 22 a 28 de janeiro

Thomaz Posada, presidente da Junta, faz saber a quem interessar possa que, durante a semana de 22 a 28 do corrente, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1911 (nascidos de 15 a 21 de janeiro)

1. Annibal Pereira.
2. Francisco Alves da Silva.
3. Gregorio dos Santos.
4. Jacyntho Lapa.
5. Tiburcio Domingos Coelho.

Classe de 1910

Argemiro, filho de Pedro Ferreira de Almeida.

Classe de 1909

Arnaldo, filho de Manoel Pereira Dias.

Classe de 1905

Francisco Amancio da Fonseca.

Classe de 1891

Crystalino Mello S.

Classe de 1892

Joaquim Gomes.

Classe de 1899

Joaquim A. Quinhão.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1932. — *Thomaz Posada*, presidente.

Escola de Aviação Militar
PAGADOURIA

N. 6

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo de acordo com o decreto n. 19.453 de 30 de dezembro de 1930.

Numero de ordem	Designação - Material	N. 1 David Land & Comp.	N. 2 Mestre & Balge	N. 3 Isard & Comp.
1	1 vidro de para-brisas de 1m,113x0m,113x0m,006, por.....	235000	95000	95000
2	6 esquadros de 1a, um.....	125000	185000	185000
3	6 camuças especiais de 0m,40x0m60, uma.....	175500	185000	185000
4	3 latas de pasta Simoniz, uma.....	85000	—	65000
5	1 mola dianteira, por.....	1045000	—	—
6	2 parafusos para as molas trazeiras, um.....	165000	—	—
7	2 jogos de algemas de laminas para mola trazeira, um.....	255000	—	—
8	2 buclias para as molas trazeiras, uma.....	55200	—	—
9	2 arruelas-suporte da mola trazeira, uma.....	123000	—	—
10	10 buclias para as molas menores, um.....	45400	—	—
11	12 parafusos para as molas maiores, um.....	95000	—	—
12	1 jogo de algemas laminas para o suporte esquadro da mola dianteira com tres furos, por.....	355000	—	—
13	2 jogos de algemas de laminas para mola dianteira, um.....	255000	—	—
14	2 discos de lona para junção do eixo interno-diario do gerador e distribuidor, um.....	35500	—	—
15	1 engrenagem de fibra do comando de valvulas, por.....	266000	270000	3385000
16	1 idem de aço do vira-brequim, por.....	—	145000	185000
17	1 idem de aço do eixo do distribuidor, por.....	—	155000	195000
18	1 engrenagem de rosca sem fim para o distribuidor, por.....	55000	65000	65000
19	1 idem idem da ligação automatica do gerador completa, por.....	35200	55000	45000
20	6 molas de segmento da lubrificação, uma.....	—	—	—
21	12 idem idem da compressão, uma.....	—	—	—

Observações

Grifo—Preço menor.

Não foram tomados em consideração os preços apresentados pela firma David, Land & Comp. para os artigos ns. 18 e 19, por não terem sido dados de acordo com o convite.

Quartel do Campo dos Afonsos, 19 de janeiro de 1932.—Mestre de Almeida Silva, capitão intendente almoxarife pagador.

N. 7

Mapa do preço apresentado em concorrência realizada em 12 do corrente para fornecimento a esta Escola do artigo abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930:

Designação do material	Preço
40 latas de alcool a 40º com 18 litros cada lata, litro.....	15490

Observações

Foram pedidos preços mais às seguintes firmas que não apresentaram proposta: Andrade Carvalho & Comp., Parente Rodrigues & Comp., Petreira Braga & Comp., J. P. Oliveira & Comp., Figueiredo Mariño & Comp. Quartel do Campo dos Afonsos, 19 de janeiro de 1932.—O almoxarife-pagador, Manoel de Almeida Silva, capitão intendente.

N. 8

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 21 do corrente para fornecimento a esta Escola do artigo abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Discriminação de material	Preço
Cofre Minerva inteiriço com uma porta, de 1.50 de altura, 0.70 de largura, 0.65, de fundo e 0.15 de pés, com segredo e fechadura, um.....	2:500\$000
Cofre Berta n. 50, com fechadura giratoria central e travas automaticas, um.....	1:950\$000
Cofre Berta com fechadura auxiliar de combinação de letras, um.....	2:250\$000
Cofre Berta, sem segredo, porém com fechadura especial para abrir com 3 chaves diferentes, um.....	2:200\$000

Observações — X preço escolhido.

Foi preferido o cofre da firma John Roger por ser o que melhor satisfaz ao serviço deste estabelecimento.

Quartel do Campo dos Afonsos, 23 de janeiro de 1932.—O almoxarife-pagador, Manoel de Almeida Silva, capitão intendente.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 15 de fevereiro vindouro (segunda-feira), ás 8 horas, no quartel do 1º Grupo de Artilharia Pesada, em São Cristóvão, serão vendidos em hasta publica, tendo em vista a avaliação procedida pela Comissão de Remonta, os animais abaixo, que se tornaram incapazes para o serviço do Exército e poderão ser vistos neste quartel.

Cavalos ns. 8, 39, 84, 95, 106, 132, 177, 237, 2, 4, 10, 20, 81, 104, 141, 169, 212, 215 e 224.

Eguas ns. 32, 101, 115, 160, 216 e 223.

Muar n. 33.

Quartel em São Cristóvão, 28 de janeiro de 1932. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

Escola de Aviação Militar

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRÊNCIAS

De ordem do Senhor tenente coronel presidente do Conselho de Administração da Escola de Aviação Militar, convido as firmas comerciais e industriais desta capital a apresentarem requerimento de inscrição ás concorrências, que este estabelecimento realizará durante o corrente ano de 1932, para os artigos que constituem os grupos abaixo indicados.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao senhor tenente coronel presidente do Conselho de Administração da Escola de Aviação Militar e apresentados ao tenente secretario da Escola.

Deverão acompanhar os pedidos de inscrição os documentos comprobatórios da idoneidade da firma requerente (pagamento de impostos de indústrias e profissões, imposto sobre a renda e demais impostos federais e municipais a que estiver sujeita a especialidade da firma, registro de contrato social na junta comercial, etc.).

Não será aceita a pública forma como documento comprobatório de idoneidade, assim como a declaração de que os papéis estejam noutra repartição embora justificada com recibo oficial.

No pedido de inscrição, a firma peticionaria deverá fazer a declaração expressa de que se submeterá a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública da União e ás condições estipuladas neste edital.

Não havendo vantagem na aquisição por intermedio de quem não possua a mercadoria como especialidade do seu negocio, a Escola somente convidará para as concorrências as firmas especialistas. Do mesmo modo não concederá inscrição áquelas que apenas existam em escritório de Comissões e Consultações.

O fornecimento a esta Escola, de acordo com o decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930, será precedido de concorrência e nesta saliente poderão tomar parte as firmas previamente inscritas.

O prazo para entrega do material ou prestação do serviço constará do convite para a concorrência (dirigido em memorandum ou por meio de edital publicado no *Diario Oficial*).

A firma que, salvo motivo de força maior a juízo da administração da escola, deixa de satisfazer qualquer pedido, no todo ou em parte, ou não executar os serviços a que se obrigar, terá a inscrição cancelada.

A mercadoria não aceita será devolvida ficando a firma fornecedora obrigada a substituí-la imediatamente.

Qualquer duvida sobre a qualidade do artigo ou execução do serviço proveniente de designação menos clara no convite para a concorrência, deverá ser apresentada á administração da escola antes da entrega das propostas, porque nenhuma reclamação será aceita depois de encerrada e aprovada a concorrência.

A firma cujo material for recusado e não o substituir dentro de 24 horas a partir da notificação, assim como a que tiver um mesmo artigo devolvido duas vezes consecutivamente, terá a inscrição cancelada.

Dêsde que o convite para a concorrência não estipule o contrario, fica estabelecido que o preço da mercadoria se refere ao artigo posto no estabelecimento da firma, sendo o transporte por conta da escola.

O transporte do material devolvido bem como o do que o substituir correrá por conta da firma fornecedora.

O prazo para o recebimento das propostas e a data da abertura destas constará dos convites para as concorrências, assim como minucias outras que se tornem necessarias.

Feita a concorrência e apurado o concorrente que deverá fornecer, será extraído o empenho, devendo a firma fornecedora apresentar sua conta para ser devidamente processada, logo que satisfaça o pedido.

O pagamento será feito diretamente pela escola; do pedido de preços constará se será á vista ou a prazo; neste caso dará a indicação aproximada da sua realização.

O Conselho de Administração fica com o direito de não tomar conhecimento das propostas, quando se apresentarem proponentes em numero inferior á metade das firmas convidadas.

As concorrências versarão sobre material dos seguintes grupos:

- I. Asseio e limpeza.
- II. Artigos de expediente e material de ensino.
- III. Combustível, oleos e lubrificantes.
- IV. Fardamento, roupa de cama e tecidos em geral.
- V. Ferragens em geral, massas, oleos, tintas, etc.
- VI. madeiras e materiais de construções.
- VII. Material fotografico.
- VIII. Medicamentos e material cirurgico.
- IX. Moveis e utensilios.
- X. Material electrico para iluminação e radio.
- XI. maquinarias para oficinas e campo.
- XII. Artigos e accessorios para automoveis.

Quartel no Campo dos Afonso, 28 de janeiro de 1932 — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PARA VENDA DE DOIS ANIMAIS DESNECESSARIOS AO SERVIÇO DA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta diretoria, devidamente autorizada pelo Sr. encarregado do Expediente na ausencia do Ministro, conforme officio n. 27.402, de 16 de dezembro de 1931, expedido pela 2ª Secção da Diretoria Geeral de Contabilidade deste ministerio, e de acordo com o artigo 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, receberá até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, em sua Secretaria, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal da Guerra), propostas de preço para compra de dois animais desnecessarios ao serviço da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os seguintes caracteristicos: um boi denominado "Marfim", branco, com 1,53 x 2,20 com 16 anos mais ou menos, e um muar denominado "Meia Noite", preto, com 1,40 x 1,68, tambem com 16 anos presumiveis.

1 — Os proponentes apresentarão preço separadamente para cada animal que desejarem adquirir, devendo no caso do ser preferida a sua proposta depositar á respectiva importancia, em moeda corrente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta diretoria.

2 — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envolvero fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com os preços por extenso e em algarismo, na Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devendo os proponentes preferidos retirar os animais que lhe couberem dentro de três (3) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas de transporte por conta dos adquirentes.

3 — Serão escolhidas as propostas que maiores vantagens oferecerem em preço, por minima que seja a diferença; esta diferença não será no preço global da proposta, mas para cada animal, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, em um ou em ambos animais, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública sobre o assunto.

4 — Os concorrentes preferidos que, dentro do prazo estipulado na clausula 2, não efetuarem o recolhimento á Tesouraria Geral do Tesouro Nacional das importancias da compra dos animais que lhes competirem perderão o direito á nova concorrência que se realizar.

5 — Os interessados poderão examinar os animais desta concorrência na Estação de Pomicultura de Deodoro, das 7 horas até ás 16 horas, em todos os dias uteis, até á vespera da concorrência.

6 — A presente concorrência poderá ser anulada por esta diretoria, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 29 de janeiro de 1932. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo diretor.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária					
Resultado dos exames de 1ª época — Ano de 1931 — Curso de engenheiros agrônomos					
1º ano	15º cad.	2º cad.	3º cad.	5º cad.	Desenho
Oziel Tavares Bordeaux Rego.....	7	6	6,2	9	5
Joaquim de Oliveira Gomes Guimarães.....	5	5,8	—	6	4
Manoel Victor de Oliveira Paranaia.....	7	6	7,45	8	5
Plínio Luppi.....	7	3,8	6	9,25	7,33
Francisco Inglez de Souza.....	5	R	6,1	5	4
Heraldo Gama de Araújo.....	5	4,43	6	6	R
Victor Martins de Almeida Júnior.....	7	4,75	6,35	6	4
Léo Ramos Murtinho.....	5	5,55	5,58	6	10
Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.....	7	7	9	6	9
Raphael Pessoa Sobral.....	7	3,75	6	9	8,33
Jorge Crouzeilles de Abreu.....	5	4,27	6	6	R
José de Aguiar Guimarães.....	—	4,25	7	7,25	R
Carlos Frederico Hasselmann.....	—	—	6,25	7	7
Gastão Fluzza da Silveira.....	—	—	—	—	—
Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires.....	—	R	—	6	—
João Navarro de Andrade.....	—	—	7	7,125	—

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio, 25 de janeiro de 1932. — *Janice Teixeira Costa*, auxiliar. Visto. — *Artidônio Pamplona*, diretor.

Resultado dos exames de 1ª época — Ano de 1931 — Curso de médicos veterinários

4º ano	14º cad.	23º cad.	26º cad.	24º cad.	25º cad.	29º cad.
Romeu Pace.....	7	9	8	8,25	8	5
Thadeu Maia de Carvalho.....	8	6	4	9	6	5
Anibal Molina.....	8	7	8	9	7	8,25
León Monteiro Wilwerth.....	9	10	10	9	8	8,25
João Ferreira Barreto.....	7	8	7	9	7	7
Leopoldo Gonçalves Bastos.....	6	9	6	8,25	7	8,25
Antonio Benjamin Barreiros Terra.....	7	8	8	8	6	6

3º ano	22º cad.	28º cad.	21º cad.	13º cad.	30º cad.
Raymundo Democrito Silva.....	10	7	8	8	8
Irenio Ramos Barboza.....	7	6	8	8	8
José Barroso.....	10	8	10	9	10
Joaquim Laurentino de Medeiros.....	9	4,63	8	7	8
Agostinho Lombardo.....	5	7	8	8	9
Dr. Guilherme Jorge dos Santos.....	8	8	8	6	9

4º ano	12º cad.	16º cad.	14º cad.	23º cad.	27º cad.	18º cad.
Ciccinato Rory Gonçalves.....	8	4,5	7	9	8	8
Romulo Cavina.....	9	4	8	8	8	10
Jayme Guimarães Fernandes.....	8	4	7	7	8	8
Luiz de Oliveira Grain.....	7	6,5	6	8	8	8
Mário de Araújo Marques.....	7	4,4	5	8	7	9
Francisco Domicio de Azevedo.....	5	6,5	6	6	7	10
Theophilo Leão de Moura.....	7	4	8	7	7	8
Edmundo Janot.....	—	—	—	—	—	—

3º ano	11º cad.	17º cad.	10º cad.	15º cad.	13º cad.	Desc. nho
Verlande Duarte Silveira.....	6	6,5	—	7	7	9
Jefferson Firth Rangel.....	6	7	6	7	8	8
Armando Colloço Cabral de Lima.....	7	6,33	6,25	7	8	8
Ivo Vianna de Azevedo.....	6	6,33	6,35	7	7	7
João Dutra de Moura.....	4	5	R	7	7	6
Jalmírez Guimarães Gomes.....	7	7	7	7	8	8

2º ano	6º cad.	1º cad.	4º cad.	8º cad.	7º cad.
Bianor Arnizant da Silva.....	R	6	8	6,166	7
Joaquim de Moura Coutinho.....	5	8	8	6,33	10
Lino Taito.....	4	R	7	6	8
Alberto Goulart de Macedo Soares.....	—	—	7	6	8
Nantes Bastos de Barros.....	—	—	7	5	6,33
Mário de Vasconcellos e Silva.....	—	—	7	6	6,33
Lauro Pires Xavier.....	—	6	6	6	6,33
Laudelino Barboza de Castro.....	—	6	6	6	7
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho.....	6	—	6	6	6
Luiz Gonzaga Vieira de Castro.....	—	5	—	6	6

Resultado dos exames de 1ª época — Anô de 1931 — Curso de Química Industrial

4º ano				Nota do exame da especialização	
4ª cad.	7ª cad.	9ª cad.	19ª cad.	29ª cad.	
2º ano					
Antonio de Miranda Lima.....	6,5	7	4	5,87	Distincão 10
Oswaldo Corrêa.....	6	7	4	7	Oito 8
Luiz de Sá Miranda e Silva.....	8	10	7	4,95	Dez 10
Ruben Romano Medeira.....	8	8	7	6,25	Sete 7
Jayme Moreira Lins de Almeida.....	8,3	9	8	7	
Aristides Pacheco da Cunha.....	7	8	4	7	
Avelino Villar Dantas.....	6	8	4	7	
José Rodrigues de Oliveira.....	3,5	6	R	3,75	
Rubem de Magalhães Peggo.....	5,25	7	—	3,87	
Jayro Rocha da Silva Pontes.....	7	6	5	6	
Matheus Marques Gomes.....	4,25	8	R	6,625	
Justiniano da Cunha Machado Filho.....	3,5	4	R	R	
Luciano de Rose.....	8	6	—	R	
Hugo de Souza Lopes.....	7	7	7,25	7	
Cauby Câmara Bonfim.....	4,5	7	5	6	
1º ano					
4ª cad.	2ª cad.	3ª cad.	5ª cad.	6ª cad.	
2º ano					
Jandyr Carneiro Toscano de Brito.....	6,4	7,4	5	—	7
Gentil da Cunha Lopes.....	8	9	8,05	10	R
Paulo Dacorso Filho.....	5,87	6	4	—	—
Jayne Leonel Rocha.....	—	6	5	—	—
Newton Quintanilha.....	4,13	6	7	—	—
Helio Berutti Augusto Moreira.....	R	5,87	7	—	—
Ivo Pastina.....	R	5,30	7	—	—
Lycurgo Sampaio Fernandes.....	3,50	R	5	—	—
João Sampaio Abrantes Filho.....	4,37	R	5	—	—
Rolivar Wanderley Nobrega.....	6,25	7,25	4	—	—
Ihriel Svartz Snader.....	R	4,9	5	—	—
Villeneuve Honorio Maia.....	R	4,5	5	—	—
Alfredo Montella Gottetroy.....	4	5,5	4	—	—
Antonio Gonçalves da Silva Corrêa.....	3,75	6	5	—	—
Arnaldo Almeida Magalhães.....	4,62	6	8	—	—
Helio Francisco de Carvalho da Silva.....	6,12	7	5,375	—	—
Theodorico Silva de Souza Carneiro.....	3,62	—	5	—	—
José Marianno de Campos Filho.....	3,72	6	5	—	—
Antonio João Ribeiro.....	3,72	—	5	—	—
Altamir Gonçalves de Azevedo.....	4,22	7	5	—	—
Obertal Barreto de Oliveira Povoá.....	4,22	6	5	—	—
Victor Fidely Lapagasse.....	5	4,45	5	—	—
Gilberto Pereira Vianna.....	4,25	7	8	—	—
Domingos Collares Mesquita.....	4,22	7,3	5	—	—
Clodoaldo Rodrigues de Carvalho.....	4,62	—	5	—	—
Alberto Carvalho Filho.....	R	—	5	—	—
Luiz dos Santos Braat.....	—	—	5	—	—
Luiz Ferreira Xavier.....	—	—	6	—	—
3º ano					
4ª cad.	5ª cad.	6ª cad.	7ª cad.	8ª cad.	
2º ano					
João Ribeiro da Silva Coutinho.....	7	6	6	6,25	6,25
Ubirajara Ribeiro Mindello.....	9	7	6,25	8	6,25
Moacyr Walter Smith Vasconcellos.....	9	7	6,25	7	8
Crescentino Martins de Carvalho.....	10	8	7	7	7
Waldemar Raoul.....	9,25	10	8	9	9
Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.....	6	6	6,25	6	6
Arnaldo da Cunha Rodrigues.....	5	6	6,25	4	4
José Maria Sence.....	6	5,25	7	5	5
Agêo da Silva Freire.....	10	7	7	9	9
Antonio Augusto Martins Lage.....	7	8	8	5	5
Alvaro Leão de Carvalho da Silva.....	5	6	6	6,25	6,25
Maria José Labandera.....	8	7	7	6,25	6,25
Gelcyra Cardozo Bittencourt.....	7	4,5	7	6,25	6,25
Mario Assumpção Madeira Amorim.....	7	—	—	—	—
1º ano					
4ª cad.	5ª cad.	6ª cad.	7ª cad.	8ª cad.	
2º ano					
Italo Viviani Mattoso.....	8,2	7,175	8	9,25	9,25
Antonio Simões Martins.....	9	8	—	8	8
Rodolpho Fossca.....	—	—	—	—	—
Carlos Fons C.....	R	6,4	6,4	8,25	8,25
Tasso Paes de Figueiredo.....	5,55	8,27	8,27	7,25	7,25
Camel Siano.....	7	4	4	8	8
Nilza Hasselman.....	4,12	3,82	3,82	8	8
Maria Victorina Beliostra Moreira.....	R	6,125	6,125	6,25	6,25
Flavio Laranã.....	R	4,12	4,12	7	7
Mario Vargara Mendonça.....	R	8,25	8,25	8	8
Americo Dias Leite.....	R	9,425	9,425	10	10
Arthur da Rocha Ferreira.....	10	4,72	4,72	6	6
Zilia da Silva Guimarães.....	7	6,4	6,4	9	9
Armando Rodrigues Taborda.....	6,1	6,3	6,3	6	6
Arnaldo Silva.....	—	4,12	4,12	4,58	4,58
Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.....	R	7,17	7,17	9,25	9,25
Marianna Timothco da Costa.....	R	8	8	9,25	9,25
Joaquim Silva.....	7	8	8	9,25	9,25
Jayme Ptolomy da Rocha Junior.....	8	—	—	—	—
Dolores Praão.....	—	—	—	—	—
Eros Oro C.....	—	—	—	—	—
Oscar Ribeiro.....	—	—	—	—	—

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio, 25 de janeiro de 1932.—Janice Texeira Costa, auxiliar. Visto, Dr. Artidônio Pimentini, diretor.

1º ano	2º cad.	1º cad.	5º cad.
Maria Rosaly dos Reis Pereira.....	4	6	8
Laura Comeite.....	8	7	7,25
Helena Tavares de Queiroga.....	7,05	7	9
Humberto Teixeira Cardoso.....	7	6,33	7
Elza dos Santos Carvalho.....	7	6	6,28
Vera Maria de Freitas.....	6,05	7,33	7
Helena de Barros Brandão.....	7	6	6,35
Nancy Guimarães Queiroz.....	9	7	9
Laercio Garcia Nogueira.....	7,3	6,33	7,25
Clovis Martins Ferreira.....	7	—	7
Nestor de Carvalho Lustoza.....	3,57	—	R
Fabio Nunes Leal.....	5,17	6	7,25
Pericles Lopes Barbosa.....	9	6	8,25
Felix Henrique Brzostek.....	4,5	4,5	7,46
Alberto Raposo Lopes.....	6	4	4,4
Haia Svartz Snaider.....	—	6	7
Lucilla Maria Ruy Barboza Baptista Pereira.....	7	7	7
Conceição Sieiro.....	—	4	4

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio, 25 de janeiro de 1932. — *Janice Teixeira Costa*, auxiliar. Visto, Dr. *Artidono Pamplona*, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente:

Excepcionados: Raul Lima, Jean Jacques P. Tuxenoy, Heitor D. Mascarenhas, José Grande Perez, Lilbourn Gave Trivine, Antonio Ferreira, Benjamin M. Pereira, Fernando V. de O. Mourão, Sebastião Gomes Bezerra e André Puccini.

Reprovados: 4.

Inspetoria de Veiculos, 29 de janeiro de 1932. — O inspetor geral, *Riograndino Knud*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dias 21 a 28 de janeiro de 1932

Carga:

- N. 139, Manoel Pereira Ramos, artigo 252 — Motorista.
- N. 1.302, Antonio T. Gonçalves, artigo 248 L. — Motorista.
- N. 1.680, Companhia C. Vitoria, artigo 144 — Proprietario.
- N. 2.150, Sociedade L. Nevada Ltd., art. 248 L. — Motorista.

N. 5.159, Miguel Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 6.444, International H. Export Co, art. 81 — Proprietario.

Passageiros:

N. 187, Dr. Lelacio Janser, art. 257 — Motorista.

N. 1.517, Henrique R. Marques, artigo 257 — Motorista.

N. 1.596, José Pereira de Mello, artigo 102 — Motorista.

N. 2.223, Sylvio Baptista Leite, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.661, Francisco dos Santos, artigo 257 — Motorista.

N. 3.169, A. Dum M. Toqueira, artigo 102 — Motorista.

N. 3.284, Leo Monteiro, art. 85 — Proprietario.

N. 4.595, Bento de A. Lemos, artigo 102 — Proprietario.

N. 4.915, Alvaro Pinto, art. 248 L. — Motorista.

N. 4.969, Edmundo José Vieira, artigo 102 — Motorista.

N. 5.490, Mario A. P. da Cunha, artigo 144 — Proprietario.

N. 6.449, Carlos Usai, art. 144 — Motorista.

Carga:

N. 6.442, Antonio da Rocha Gonçalo, art. 92 — Proprietario.

Passageiros:

N. 6.465, João Victorio Pareto, artigo 92 — Proprietario.

N. 7.648, João M. Gonçalves, artigo 248 L. — Proprietario.

N. 7.156, Manoel Francisco Carneiro, art. 82 — Proprietario.

N. 7.381, Abdo Nader, art. 159 — Motorista.

N. 7.442, Alberto Haas, art. 102 — Motorista.

N. 8.047, José Ramos, art. 102 — Motorista.

N. 8.488, Domingos Trisciuzzi, artigo 84 — Motorista.

N. 8.556, Bento Pires, art. 82 — Proprietario.

N. 9.898, Dr. Oswaldo Aranha, artigo 252 — Proprietario.

N. 13.410, Francisco Fernandes e Almeida, art. 144 — Proprietario.

N. 13.538, David G. Carlos, art. 102 — Proprietario.

N. 13.544, O. Humich, art. 102 — Proprietario.

N. 13.616, Alvaro da C. Martins, artigo 144 — Proprietario.

N. 14.067, Carlos Candido da Silva, art. 257 — Proprietario.

N. 14.369, Miguel & Fernandes, artigo 79 — Proprietario.

N. 14.570, Hugo Pinto & Comp. Ltd., art. 257 — Proprietario.

N. 14.666, Domingos Francozo, artigo 252 — Motorista.

N. 14.783, Mario Bianchi, art. 144 — Motorista.

N. 15.075, Eloy J. Jofge, art. 102 — Motorista.

N. 15.096, Alice Rodrigues, art. 248 L. — Motorista.

N. 15.312, Christiano do N. Pimenta, art. 144 — Proprietario.

N. 15.360, Joseph M. Channul, artigo 248 L. — Motorista.

N. 16.086, Bernardo G. Pombo, artigo 102 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 264 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Knud*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EDITAL SOBRE O TRANSITO DE VEICULOS DURANTE O CARNAVAL DE 1932

O primeiro delegado auxiliar interino da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia e de acordo com os artigos 1º e 115 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, por ocasião dos folguedos carnavalescos, a proporção que as circunstancias determinarem, se observe o seguinte:

Bonds

Companhia Jardim Botânico

Os bonds desta companhia terão o seu ponto de estacionamento em frente ao Teatro Lirico ou no largo da Lapa, de onde regressarão aos seus destinos.

Bonds da Companhia Light

Durante as horas em que se realizar o curso de automoveis nas avenidas Rio Branco e Beira-Mar, os bonds desta companhia, voltarão da praça Tiradentes ou do largo de S. Francisco de Paula, efectuados os das linhas "S. Luiz Durão", e "Praia Formosa-Sacão", que farão o trajeto em ambos os sentidos — Via Cães do Porto, voltando da praça Mauá pela rua Sacadura Cabral.

Os das linhas "Lapa-Barcas" e "Estrada de Ferro", que se destinarem á Lapa, farão o seu trajeto pela praça da Republica (lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda, o Corpo de Bombeiros), avenida Gomes Freire e Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e Largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Cristiano Ottoni (Estrada de Ferro) e largo de São Francisco, deverão fazer o trajeto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica (lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda), daí seguindo aos seus destinos.

Os bonds da linha "Praça II", farão ponto terminal na circular proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá ou pela rua Riachuelo.

Os bonds das linhas "Praia Formosa", "America" e "Praia das Palmeiras", farão as suas manobras de retorno na praça Cristiano Ottoni de onde voltarão aos seus destinos.

No dia 9, os bonds que têm ponto terminal de suas linhas localizadas na praça Tiradentes ou no largo de São Francisco de Paula, voltarão da praça da Republica, podendo os das linhas Cajú, Alegria, S. Januario, Penha e Cascadura, voltar da praça Mauá.

Os que fazem ponto no largo da Lapa, voltarão do mesmo local, ou da praça João Pessoa, ficando, nesse dia, a partir das 16 horas, á rua do Senado destinada ao trafego de auto-omnibus, não devendo por esse local trafegar bonds.

Auto-omnibus

Nos dias 6, 7, 8, e 9, durante as horas que se realizar o curso de automoveis nas avenidas Rio Branco e Beira-Mar, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios. Os auto-omnibus da linha "Leopoldina-Club Naval", farão o seu trajeto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, Sant'Ana, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, daí voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona Noite, em demanda ao centro da cidade, farão o trajeto pela avenida do Mangue, rua Visconde de Itauna, praça da Republica, rua Marechal Floriano ou de São Pedro, avenida Passos, rua Luiz de Camões, largo de São Francisco de Paula e rua dos Andradas, daí voltando aos pontos terminais, pela rua Marechal Floriano e praça da Republica.

No dia 9, esses veículos, terão esse itinerario alterado, fazendo quando em viagem para o centro da cidade, o trajeto depois de atingirem a rua Visconde de Itauna, pelas ruas General Caldeira, Senado, Avenida Gomes Freire, da Constituição e avenida Thomé de Souza (anga rua do Nuncio), de onde voltarão aos seus destinos, pela rua Marechal Floriano, praça da Republica, rua General Pedra e Marquês de Sapucaí, daí seguindo aos seus itinerarios.

Os da zona Sul, farão o seu trajeto, na vinda para a cidade, pela praça de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Turman, praias do Flamengo e do Russell, avenida Beira-Mar (parte velha), rua Luiz de Vasconcellos, rua do Passaio, praça Floriano até o teatro Municipal, de onde voltarão pelas ruas Senador Dantas, Passaio, Lapa, Gloria, Catete, Marquês de Abrantes, praça de Botafogo, daí seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente proibido qualquer desses veículos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente proibido qualquer um dos veículos acima, permanecer nos pontos terminais mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

Curso nas Avenidas Rio Branco e Beira-Mar

Por ocasião do curso na Avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O curso será permitido regularmente nos dias 6 e 7, até 1 hora da manhã.

No dia 6, o curso terá inicio ás 21 horas.

No dia 8, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permitido até ás 21 horas.

Nesse dia, não será permitido o estacionamento de nenhum veículo no trecho compreendido entre as ruas do Rosario e de Santo Antonio, podendo nos demais pontos, fora desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da Avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o curso ser restabelecido.

No dia 9, depois das 13 horas, ficará a Avenida Rio Branco destinada exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão entrada nessa arteria, ás mesmas horas.

Para isso, os condutores de automoveis e outros veículos, deverão evacua-la precisamente ás 18 horas.

Terminado o desfile, poderá o curso ser restabelecido.

Os veículos que vierem de Botafogo e Copacabana para tomar parte no curso, entrarão pela avenida Beira-Mar.

Os que vierem de Laranjeiras e Catete entrarão por qualquer rua de acesso á Avenida Beira-Mar, obedecendo á respectiva mão de direção.

Os que vierem das ruas Conde de Belfim e São Francisco Xavier, trafegarão pelas ruas Haddock Lobo, Estação de Sá, Frei Caneca e Riachuelo, até a Avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Glo-

ria e Russell, por onde entrarão na Avenida Beira-Mar, obedecendo, igualmente, á respectiva mão de direção.

Os que vierem de Vila Isabel e São Cristóvão trafegarão pela rua Mariz de Barros, Avenida do Mangue, rua Visconde de Itauna, praça da Republica, ruas Marechal Floriano e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na Avenida Rio Branco.

Os veículos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro ou vice-versa, farão o trajeto pelas ruas de Santa Luzia ou Visconde de Inhaúma.

Nenhum veículo poderá introduzir-se no curso por qualquer das ruas transversais á Avenida Rio Branco.

Uma vez no curso, nenhum veículo poderá estacionar.

Fica suspenso o transito de qualquer veículo pelas ruas transversais á Avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, enquanto ali fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, ou para a esplanada do Castelo, poderão permanecer automoveis ou outros veículos de passageiros, na sua mão de direção, em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Assembleia, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, tendo escomento pelas ruas 1º de Março, Misericórdia, praça de Santa Luzia e Avenida Beira-Mar.

Fica igualmente vedado o transito de veículos nas ruas Bethencourt da Silva e São José, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio.

Não terão entrada no curso, os autos de carga e os veículos de tração animal.

Todo veículo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Veículos, para pagamento da multa prevista em vigor.

Os condutores de veículos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem mais do que a tabela permitida pela Polícia ou se recusarem a servir passageiros, serão imediatamente conduzidos á Inspectoria de Veículos, para satisfazerem o pagamento em que incorrerem.

É vedado aos condutores de veículos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permitido cortar ranchos e cordões carnavalescos.

Fica terminantemente proibido que os condutores de automoveis constintam em seus veículos o uso de fogos de bengala.

Outrossim, faço público que os clubes, ranchos e cordões carnavalescos deverão obedecer em seus itinerarios ás designações de "mão e contra-mão", das ruas, do modo a evitar embargos no respectivo trafego.

Nos dias 6, 7, 8 e 9, a rua Uruguaiana só dará mão do largo da Carioca para a rua Marechal Floriano; a Avenida Passos, só dará mão da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes; a rua General Pedra (entre a praça da Republica e a rua Marquês de Sapucaí), dá praça da Republica para a rua Marquês de Sapucaí; á rua dos Arcos, dá praça dos Arcos para a rua do Lavradio e a rua Maranguape entre a rua Evaristo da Veiga e a Avenida Mem de Sá, dá a Avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga.

Fica terminantemente proibido durante os festejos carnavalescos, que os passageiros de automoveis nos mesmos viajem sobre os respectivos para-lamas e para-choques.

Tabela de preços para automoveis

Fica estabelecida exclusivamente para os carros carnavalescos, nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, a tabela horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel 30\$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora 20\$000

Primeira Delegacia Auxiliar, em 25 de janeiro de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, interino, *Manoel de Freitas Cezar Garcez*.

Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. Levi Carneiro, presidente provisório do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, na seção do Distrito Federal, convidei os Srs. advogados e sollicitadores nos auditórios da Capital da Republica, a apresentarem até 25 de fevereiro do corrente ano, os seus requerimentos de inscrição nos quadros da Ordem, instruindo-os com a afirmação exigida pelo artigo 191, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.781, de 14 de dezembro de 1931, e indicação de publicação oficial da qual conste o registro do título no Supremo Tribunal ou na Corte de Apelação, ou certidão do mesmo registro quando não conste de publicação. Os requerimentos deverão ser entregues na sede provisória da Ordem, no quarto andar do Palácio da Justiça.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— *Nilo C. L. de Vasconcellos*, membro do Conselho da Ordem e secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor e em vista dos officios ns. 1.790 e 1.792, ambos de 8 de dezembro ultimo, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Seção) do Ministerio da Viação e Obras Públicas, convidei os senhores abaixo indicados a recolherem aos cofres desta Estrada, no prazo de 30 dias contados desta data, as importancias em seguida discriminadas, de que são devedores em virtude do apurado pela Comissão de Sindicancia desta via-ferrea:

Officios da Comissão de Sindicancia
— Nomes — Importancias

1.081. Dr. João Guimarães — Condução da caviana academica sob sua presidencia. 3:585\$000

1.094. Thomaz Cintra Pinto Nogueira — Passo de percurso geral que lhe foi fornecido. 993\$100

1.101. Minervino Beltamico — Passe com direito a leito e poltrona que lhe foi fornecido e a 4 pessoas de sua familia. 527\$500

1.109. José Emilio da Silva Passagens concedidas a banda de musica do Centro Operario do Lafaiete. 711\$000

1.120. Alpino Bastos Bivati, fiscal do imposto de consumo — Caderneta quilometrica que lhe foi fornecida. 993\$400

1.133. Simfrônio de Magalhães — Cadernetas quilométricas — Leito, poltrona e transporte de bagagens que lhe foram concedidas. 3:942\$000

1.122. José Gomes Pereira Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.118. Dr. Elisio Carvalho de Brito — Carro posto a sua disposição para percurso de Belo Horizonte a Norte e vice-versa. 2:973\$600

1.131. Vicente Noronha, 4º escrivuario do Banco do Brasil em Belo Horizonte — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.127. Abilio Miguel Simões — Caderneta quilometrica concedida. 993\$400

1.135. Arthur Oscar Chaves — Caderneta quilometrica concedida. 993\$400

1.121. Francisco de Paula Alvarenga Junior — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.093. Dr. Adolpho Konder — 3 cabines que lhe foram fornecidas no trem D-2, de 30 de março de 1930. 900\$000

1.107. Manoel Gonçalves Pennido — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.144. Antonio de Paula Barbosa Oliveira, Adail Salles Coelho e Joaquim Gomes do Carvalho, funcionarios do Ministerio da Fazenda — Passos de percurso geral fornecidos. 5:760\$000

1.102. Manoel Duque Cesar — 65 passagens adquiridas pela Central a Leopoldina, de Ponte Nova a Raul Soares, que lhe foram entregues. 754\$000

(Proc. 4.999/181/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Diretoria, convidei o mestre re linha de 2ª classe da 3ª divisão e o escrivuario de 3ª classe da 1ª divisão, Manoel de Carvalho e Mario do Nascimento Barbosa, ambos desta Estrada, que se achavam em disponibilidade e foram ultimamente nomeados por decretos do Governo Provisorio a tomarem posse e entrarem em exercicio dos referidos cargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, sob pena de ser lavrado o competente ato de renuncia, na conformidade do paragrafo 1º do art. 95 do regulamento que baixou, aprovado com o decreto n. 20.560, de 23 de outubro ultimo. (Processo 369/179) 1932).

Saude e fraternidade.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PELIDO DE PREÇOS N. 1, PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA PARA EMPEDRAMENTO DA LINHA.

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 13 horas, do dia 25 de fevereiro de 1932, no almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de 2.400 metros cubicos de pedra britada, para empedramento da linha, mediante as seguintes condições:

I. As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por letra, do assunto e do nome do proponente.

II. Em outro envolvero, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima coléta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anonimas e as companhias, nacionais ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonimas.

III. No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na tesouraria desta estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da estrada, si o proponente preferido para qualquer quantidade de pedra britada não cumprir o que determina a clausula XVI. deste pedido.

IV. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de

todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V. Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de pedra britada.

VI. Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII. Não serão tomadas em consideração as propostas:

a), que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

b), que oferecerem pedra de qualidade diferente da que é pedida;

c), que oferecerem quantidade inferior á totalidade pedida;

d), que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste pedido de preços.

IX. Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos no preço do metro cubico de pedra britada a ser fornecido, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha aos seus interesses, assim como de retringir a quantidade pedida.

X. A pedra britada deve ter as dimensões mínimas de 0,04 e máximas de 0,07, de modo a permitir a passagem livre, em anéis de 0,08 de diametro. Deve ser completamente limpa de terra e moinha de britamento ou qualquer outro elemento que prejudique a perfeita porosidade do lastro.

XI. A pedra britada a ser fornecida será das seguintes qualidades: *gneise* e *diabase*. Os interessados deverão enviar á estrada, até 10 dias antes da data do recebimento das propostas, amostras da pedra que pretenderem fornecer, para analyses.

XII. A estrada reserva-se o direito de recusar a pedra que, embora das qualidades mencionadas na clausula XI, não for perfeitamente igual ás amostras apresentadas pelo interessado ou exceder das dimensões estabelecidas na clausula X.

XIII. As propostas deverão oferecer preços para:

a), pedra entregue em Baurú, na estação N. O. B., carregada em veículos apropriados para descarga automatica, não sendo aceita a que não estiver carregada em veículo que não seja do tipo indicado, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor;

b), pedra posta em vagões na pedreira, correndo por conta da estrada as despesas de transporte até o local da descarga.

O fornecedor ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas faturas. Responderá, no caso de ser aceita a proposta para entrega em Baurú, também pelo pagamento de diferenças, acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

XIV. Caberá a preferéncia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença

entre ela e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XV. O exame, medição e recebimento, nas condições da clausula XIII, serão feitos no veículo por funcionario designado pela chefia da III Divisão da estrada, com assistencia de um representante do fornecedor, descontando-se no ato 10 %, para compensar os vassios. Da pedra aceita receberá o fornecedor um documento que dará direito a apresentação da conta.

XVI. Os proponentes ficam obrigados a fornecer a quantidade de pedra que lhes for adjudicada, dentro do prazo de 60 dias, contados da data do pedido, em quantidades diarias não inferior a 400 metros cubicos, ficando sujeitos, nos dias em que não fizerem esse fornecimento, á multa de 100\$000. Ficam ainda obrigados a observar, para o carregamento dos veículos, os horarios que forem estabelecidos pelas estradas de ferro que servirem as pedreiras onde a extração de pedra for feita. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, a pedra que não estiver de acordo com as especificações exigidas.

XVII. Pela inobservancia da clausula antecedente ficará o fornecedor escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, si não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XVIII. No caso de multa, ficará o fornecedor obrigado a pagar a importancia respectiva na tesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX. Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o fornecedor impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX. Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXI. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da estrada.

XXII. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 26 de janeiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Garcia de Assis, ex-ajudante do Correio de Cassia, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste no "Diário Oficial", alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres da Tesouraria desta repartição e importancia de 5:830\$325, proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas, por extravios de registros com valor, quando exercia o seu cargo naquela agencia postal, sob pena de revelia e cobrança judicial.

Secção dos Serviços Economicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, 24 de janeiro de 1932. — Servindo de chefe dos Serviços Economicos, *João Antonio de Oliveira Machado*, chefe de secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta dos Corretores do Distrito Federal

BOLSA DE MERCADORIAE

Rua da Quilanda n. 191, 1º andar

Convido o senhor corretor de mercadorias, *Dario Bezerra da Rocha Moraes*, a comparecer nesta repartição, no prazo de três dias, desta data, para registrar a sua cautela de complemento de fiança, assim como a apresentar o seu recibo de quitação com o imposto de industrias e profissões, sob pena de suspensão, de acordo com a letra D. ns. 1 e 2, do artigo 51 do decreto n. 20.881, de 30 de dezembro de 1931.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 de janeiro de 1932. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões *João Ferreira da Fonseca*, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que, de acordo com o officio do Juiz da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de *Guilherme Mello*, inventariante do espólio de sua mãe D. *Amelia da Costa Carvalho*, ficon declarado, que o leiloeiro *Ernani de Carvalho*, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 21 de janeiro de 1932, arquivou-se nesta repartição, sob o n. 10.192, o seguinte documento referente à Companhia Docas do Rio de Janeiro, a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 31 de dezembro último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *João Hygino de Araújo*, 1.º oficial.

(Achava-se colada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal do valor de 10\$000).

Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. Visto, J. C., em 25 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-363—29-1-932—24\$000)

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidada D. Francisca de Alreu Lobo a comparecer nesta diretoria, no prazo de 30 dias, afim de assinar o termo de confissão de comisso, do aforamento do terreno de marinha n. 91, sito no Porto do Velho em São Gonçalo, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantirá os interesses da Fazenda Nacional.

Proc. 1.253-10 - fl. 50 v.-L.º 3.º.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 15 de janeiro de 1932. — *B. Mattos Vieira*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS**EMPRESA DE TRANSPORTE "COMERCIO E INDUSTRIA"**

(Sociedade Anonima)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 2.º SEMESTRE DE 1931

Crédito

De carrretos	1.043.148\$120
De juros & descontos	2.057\$900
De dividendos	2.606\$500
De fundo de amortização	71.365\$916
	1.119.178\$736

Debito

A caminhões	291.302\$770
A auto-caminhões	139.729\$950
A despesas gerais	219.149\$160
A comissões bancárias	1.500\$000
A oficinas	92.758\$855
A bragaem	231.417\$610
A impostos sobre a renda de 1930	2.431\$800
A material rodante da garagem	18.130\$896
A material rodante da cocheira	7.741\$440
A semoventes	21.140\$000

A maquinismos	3:222\$682
A moveis & utensilios	1:083\$684
A obrigações a receber	1:412\$000
A contas correntes	3:000\$000
A titulos pertencentes à empresa	37:574\$000
A fundo de reserva	15:958\$081
A fundo de beneficencia	1:595\$808
	1.119.178\$736

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Adhemar de Faria*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Ações em caução	20:000\$000
Depósitos	39\$500
Semoventes	44:400\$000
Material rodante da garagem	192:523\$584
Moveis & utensilios	9:753\$156
Almoxarifado	219:363\$540
Maquinismos	12:890\$728
Caixa	22:491\$110
Almoxarifado dos caminhões	12:408\$310
Contas correntes	506:077\$830
Material rodante da cocheira	30:965\$760
Diversas outras	85:455\$270
	1.156.068\$788

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fundo de amortização	214:416\$809
Empréstimo - Obrigações	5:000\$000
Obrigações a pagar	70:000\$000
Fundo de reserva	210:454\$360
Fundo de beneficencia	9:443\$659
Duplicatas a pagar	44:730\$740
Salários a pagar	18:319\$200
Contas correntes	58:102\$070
Vales para fretes e impostos	3:767\$500
Juros de debentures não reclamados	2:104\$450
	1.156.068\$788

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Adhemar de Faria*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador.

(C-187—29-1-32—50\$000)

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE DE BENEFICENCIA BRASILEIRA DE PARIS****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

1.ª A Sociedade se denomina Sociedade de Beneficencia Brasileira de Paris. Seu fundo social deve consistir em titulos publicos, brasileiros ou estrangeiros, em obrigações garantidas por Estados ou Municipalidades, ou em outras de notoria segurança. A sociedade tem por fim correr brasileiros natos ou naturalizados

que se acharem na França sem recursos e solicitarem a sua proteção. Excepcionalmente poderão também ser socorridos estrangeiros nas mesmas condições, desde que ligados a brasileiros por parentesco legal. A sede da sociedade é em Paris. Sua duração é por tempo indeterminado.

2.ª A sociedade é administrada por um conselho diretor de nove membros, composto de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro e quatro diretores eleitos dentre os socios pela assembléa geral, a qual designará também dois suplentes, todos com mandato por dois anos, reelegíveis, e servindo gratuitamente. A representação da sociedade compete ao presidente do conselho diretor.

3.ª Os estatutos da sociedade são reformáveis pela assembléa geral, inclusive no tocante á administração, desde que 25 socios a proponham.

4.ª Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5.ª Os estatutos nada dispõem sobre as condições de extinção da sociedade, nem sobre o destino do seu patrimonio, nesse caso, sendo a hipótese regida pelas regras de direito comum.

6.ª Foi fundador da sociedade S. A. I. o Sr. Conde d'Eu, em 7 de setembro de 1880. Os estatutos em vigor foram aprovados em assembléa geral extraordinária de 30 de novembro de 1931. Os membros da diretoria em exercicio são: D. Pedro de Orleans e Bragança, presidente; Torquato da Silva Guimarães, vice-presidente; Guilherme de Braga Gross, tesoureiro; Barão de Nioac, B. d'Argollo, Edgard C. da Silva Ramos, J. P. de Souza Dantas, Egidio de França e Anselmo Peretti, diretores.

(C-359 — 29-1-232 — 10\$000).

CENTRO ESPIRITA S. SEBASTIAO**EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se, e tem por fim o estudo teorico e pratico dos ensinos contidos na Doutrina Espirita edificada por Allan Kardec, bem assim, por todos os livros que ensinam a amar a Deus, sobre todas as cousas. Colaborar na unificação da crenga espirita, procurando entre todos estreitar os laços de fraternidade. Praticar a caridade por todos os meios morais e intellectuais, que estiverem ao seu alcance sem distincão de crengas ou raças. Manter uma farmácia gratis para os pobres assim que seu fundo de reserva exceda de 5:000\$. O centro será administrado por uma diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, 1.º e 2.º procuradores, 1 bibliotecario e um diretor de assistencia. O presidente representará o centro em Juizo ou fóra dele ou com relação para com terceiros. Os membros do Centro não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O centro não poderá ser dissolvido desde que para a sua manutenção existam 3 socios que assumam inteira responsabilidade pela sua continuação. Esses estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo depois de 3 anos, mas somente para maior plenitude de seus deveres. — A diretoria.

SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA
"ADAS ISRAEL"**EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital onde tem seu foro e sede, á rua Visconde de Itauna n. 113, pelo prazo de 20 anos, com seu fim social a constituir-se e tem por fim propagar e fazer prestigiar a religião judaica entre todos os israelitas do Brasil, manter uma sinagoga que será sua sede e que sirva não só para as praticas religiosas, como também para centro cultural de estudo e debate de todas as obras (Biblia, Talmude, etc.), escritas e questões atinentes á religião mencionada. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros e dois fiscais. O presidente representará a sociedade em juizo ou fora dele ou com relações para com terceiros. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da sociedade. A sociedade só poderá ser dissolvida nos seguintes casos: a) por deliberação de 9/10 dos socios; b) si o numero dos socios tornar-se inferior a 10. Resolvida a dissolução o seu patrimonio passará a uma ou mais instituições congêneres a juizo da assembléa geral. A reforma dos presentes estatutos poderá ser proposta pela diretoria ou por dez socios quites, em assembléa geral ordinaria, a qual decidirá sobre a oportunidade ou não da reforma, marcando em caso afirmativo o dia da assembléa geral extraordinaria. — A diretoria.

(C—184—29-1-932—20\$000)

ANUNCIOS**Companhia Industrial Silveira**
Machado, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, ás 13 horas do dia 4 de fevereiro proximo, afim de tomarem conhecimento da renúncia do diretor-presidente e proceder á respectiva eleição para preenchimento do referido cargo.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932.
— A. Cardoso, diretor-tesoureiro.

(C—366—29-1-32—12\$000)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 118, para os fins de que trata o art. 143 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—356—29-1-32—24\$—3 vezes)

Banco dos Funcionários Públicos

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, á rua do Carmo n. 59, os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano de 1931, e quaisquer outros que lhes possam interessar.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— C. Aug. Naylor Junior, diretor-presidente.

(C—368—29-1-32—10\$000)

Companhia Carioca de Armazens
Gerais

Acham-se, no escritorio desta companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 70, sobrado, á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—364—29-1-32—3 vezes)

Companhia Carioca de Armazens
Gerais

RUA THEOPHILO OTTONI N. 70, SOB.
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, ás 14 horas do dia 29 de fevereiro proximo para tomarem conhecimento do relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim elegerem a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—364—29-1-32—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Ary de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 3 de fevereiro, tres apolices uniformizadas de um conto de réis, 5 %, pertencentes ao espolio de Gracinda Fontes Pereira Coutinho.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1932.
— Jorge Goulart, secretário.

(C—358—29-1-32—10\$000)

A' Praça

Braz, Pelosi & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 14, comunicam aos seus amigos e fornecedores e a quem possa interessar, que nesta data passaram o seu estabelecimento comercial á firma F. Castro & Comp., em organização, assumindo os mesmos senhores o seu ativo e passivo conforme lista de credores que lhe apresentaram.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932.
— Braz, Pelosi & Comp.

De acôrdo. — F. Castro & Comp.

Reconheço a firma de F. Castro & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Lino Moreira.

(C—367—29-1-32—14\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos
Industrial Campista

No escritorio sede desta companhia, á rua Conselheiro Saíraiva n. 31, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—361—29-1-32—8\$000)

Centro Espirita Vicente de Paulo**RETIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO**

A diretoria atual emenda para C. E. V. de Paula, o que se publicou ás paginas 5.176/5.177, do *Diario Oficial* de 11 de março de 1930, confirmando todos os atos administrativos desde 4 de julho de 1923, até este mandato, dando-se aos interessados 30 dias para quaisquer reclamações; *ex-vi*, da inscrição dos estatutos vigentes no Cartorio Dr. Teffé, registro publico das sociedades civis de direito privado da Republica.

Sala das sessões, sede propria, á rua Tavares Guerra n. 88, Ponta do Caju, Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— A Comissão corregedora: Candido Pereira de Lemos, procurador do centro. — Edgard Ismael da Silveira, relator. — Antonio Nunes e Hercólino Amaroli, ex-presidente de 1923-1931, tirante consta dos livros respectivos e *Jornal do Comércio*, de hoje; marcada a assembléa geral para 3 de março proximo, ás 20 horas.

(C—362—29-1-32—18\$000)

Companhia Carioca de Armazens
Gerais

RUA THEOPHILO OTTONI N. 70, SOB.

Rio de Janeiro

Estão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—364—29-1-32—54\$—3 vezes)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no proximo dia 14 de fevereiro proximo, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para os fins determinados no art. 70, letra a dos estatutos. — Antonio Julio de Oliveira Sampaio, diretor-presidente.

(C—360—29-1-32—9\$000)

Sociedade Anonima R. Mattos

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no nosso escritorio, á rua do Catete n. 182, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 20 1/2 horas, para apresentação do relatorio, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—185—29-1-32—8\$000)

e *Diario Oficial*.